

MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
RAMO ARQUIVOS HISTÓRICOS

O Arquivo da Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais : Estudo orgânico-funcional e proposta de arranjo

Luciana Lacerda de Souza

M

2024



Luciana Lacerda de Souza

O Arquivo da Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais : Estudo orgânico-funcional e proposta de arranjo

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado em História e Património –
Ramo Arquivos Históricos, orientado pela Professora Doutora Fernanda Ribeiro.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2024

Ensino

*Minha mãe achava estudo
a coisa mais fina do mundo.*

Não é.

A coisa mais fina do mundo é o sentimento.

*Aquele dia de noite, o pai fazendo serão,
ela falou comigo:*

“Coitado, até essa hora no serviço pesado”.

Arrumou pão e café , deixou tacho no fogo com água quente.

Não me falou em amor.

Essa palavra de luxo.

(Adélia Prado)

*À **Nair Lacerda** (in memoriam), que acreditou na educação e nos ensinou sobre o amor
à sua maneira. E às suas filhas, que fizeram jus à sua crença e aos seus ensinamentos.*

Sumário

Declaração de honra / <i>Declaration of Honour</i>	6
Agradecimentos	7
Resumo.....	8
Abstract	9
Índice de Figuras	10
Índice de Quadros	11
Lista de abreviaturas e siglas [se aplicável].....	12
1.Introdução.....	13
2.Abordagem metodológica.....	19
3.O Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – CEDOC/FaE/UFMG	26
3.1. O estágio	27
3.2. Sobre o CEDOC.....	33
3.3. O acervo	46
3.4. Fundos: FaE e Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia	50
4.Faculdade de Filosofia de Minas Gerais – Contexto histórico e orgânico-funcional da sua criação e evolução.....	53
4.1. Análise orgânico-funcional: Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais (FAFI/MG) e Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG)	57
4.1.1. O Decreto-Lei nº 1.190 – Seção de Pedagogia na Faculdade de Filosofia do Brasil	60
4.1.2. O Decreto-Lei nº 1.190 – Seção de Pedagogia na Faculdade de Filosofia de Minas Gerais62	
4.1.3. Faculdade de Filosofia de Minas Gerais – o Regimento Interno de 1940 e o Anteprojeto de 1963	69
4.1.4. Regimento Interno (1940)	75
4.1.5. Regimento Interno (1963 – Anteprojeto).....	78
5.Proposta de um quadro de arranjo para a Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais.....	85
6.Considerações Finais	91

7.Referências Bibliográficas	93
Anexos	102
Anexo 1 - REGULAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG – CEDOC-FaE/UFMG.....	102
Anexo 2 – REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS (1940) – Recorte Organização administrativa e Seção de Pedagogia.....	105
Anexo 3 – Anteprojeto do novo REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UMG – Recorte Organização administrativa e Seção de Pedagogia	110

Declaração de honra / *Declaration of Honour*

Declaro que o presente relatório é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (textos, trabalhos, ideias) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Declaro, ainda, que não utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização de parte(s) do presente relatório.

Porto, 12 setembro de 2024

Luciana Lacerda de Souza

Agradecimentos

Agradeço aos meus pais, irmã(o)s e sobrinha(o)s por estarem ao meu lado e apoiando as minhas escolhas sempre, mesmo que pareçam inconsequentes. É sempre bom saber que tenho para onde voltar.

Agradeço aos meus amigos da vida por estarem comigo mesmo de longe. Vou citar alguns, porque não sei quando farei mais um trabalho para homenageá-los: Ao casal do ano Alessandra Lerê e Christy (vou perder a festa do amor), Regina a.k.a Reginitos, Alines, Gismart, Duduzinho, Roger, Alessandra Lele, Jut Jut, Lud, Cris Pisani e todos outros. Aos amigos do tombamento e agregados: Andrea, Nathália, Bernardo, João, Gustavo, Bitten. Aos amigos do restauro: Andrezza, Camilinha, Aninha, Vovô Maurílio, Rodolpho, Ana Pullitti, Pedro Ícaro (porque é um artista!). Aos amigos do Porto, vocês não fazem ideia de que sem vocês aqui seria mais frio: Lorena, Deivid Cesário, Woltz, Michael Douglas, Felipe, Vanessa, Lílian, Fernanda, Fernanda Fefous, Gláucia e todos que me acolheram, me abraçaram e me fizeram sentir em casa. Ao sr. João meu amiguinho do cavaquinho, que sempre diz: “menina Luciana!”. Vocês moram no meu coração! Em especial, agradeço à Teresa (da corte real). Vim-me embora para Pasárgada e aqui sou amiga do rei! Obrigada pela paciência, por ser a melhor guia da cidade, companheira de viagens e tudo mais. Obrigada por me apresentar as delícias do Porto e me fazer querer aportar. O verão chegou!

Agradeço à Ana Cláudia, por possibilitar as conexões que fizeram com que este estágio fosse possível. Agradeço também à toda equipe do CEDOC: Andrea, Ana, Angélica, Eliezer, Pietra, Manu, Ryan, Thaís, Marcelo, muito obrigada pela recepção, pela generosidade em partilhar o espaço e os conhecimentos. Foram dias muito agradáveis e frutíferos!

Agradeço à professora Fernanda Ribeiro, por compartilhar seu conhecimento e aceitar o desafio de me orientar de forma tão generosa e paciente. Agradeço aos professores do Mestrado em História e Patrimônio em especial à professora Inês Amorim, pelo acolhimento. Agradeço também aos colegas de turma. O trabalho só acaba quando termina.

Resumo

Este estudo se desenvolve no Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como etapa final do Mestrado em História e Patrimônio – Ramos Arquivos Históricos, da Universidade do Porto. A pesquisa foi realizada durante o estágio presencial e para adequação ao tempo previsto, optou-se por um recorte institucional e temporal, focando no conjunto documental do “Fundo FAE”, identificado e renomeado no decorrer do estudo como Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. Tendo como objetivo a criação de quadro de arranjo para organização intelectual da documentação custodiada pelo CEDOC da Seção de Pedagogia, adotou-se o método quadripolar para elaboração do estudo orgânico-funcional para contextualização e identificação da evolução organizacional da instituição produtora da documentação, identificada como a Faculdade de Filosofia de Minas Gerais no período de 1939 a 1967. Foram identificados três principais documentos que orientaram a organização e o funcionamento da faculdade: o Decreto-lei nº 1.190, o regimento interno aprovado em 1940 e o anteprojeto de Regimento de 1963. Problemas encontrados em muitas instituições públicas responsáveis pela gestão da documentação e da informação foram identificados e refletidos no percurso dessa pesquisa, como a dispersão e a inacessibilidade, fatos que ratificam a necessidade de organização e promoção do acesso à informação. O objetivo inicial foi alcançado, embora esta primeira etapa do trabalho precise de aprimoramentos futuros. Ao final do percurso considera-se que possivelmente a maior contribuição tenha sido a de organização das informações relacionadas às instituições em estudo, sob o ponto de vista arquivístico e organizacional, que serão subsídios importantíssimos para o aperfeiçoamento do quadro de arranjo proposto e das futuras ações de gestão da informação do CEDOC/FaE/UFMG.

Palavras-chave: CEDOC/FAE/UFMG; Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais; Quadro de arranjo; Estudo orgânico-funcional.

Abstract

This study was carried out at the Research, Memory and Documentation Center of the Faculty of Education of the Federal University of Minas Gerais as the final stage of the Master's Degree in History and Heritage - Historical Archives Branch, at the University of Porto. The research was carried out during an in-person internship and, in order to fit in with the time frame, an institutional and temporal section was chosen, focusing on the documentary collection of the "FAE Fund", identified and renamed during the study as the Pedagogy Section of the Faculty of Philosophy of Minas Gerais. With the aim of creating an arrangement table for the intellectual organization of the documentation held by the Pedagogy Section's CEDOC, the quadripolar method was adopted to prepare the organic-functional study to contextualize and identify the organizational evolution of the institution that produced the documentation, identified as the Faculty of Philosophy of Minas Gerais from 1939 to 1967. Three main documents that guided the organization and functioning of the faculty were identified: Decree-Law No. 1,190, the internal regulations approved in 1940 and the preliminary draft of the 1963 Regulations. Problems found in many public institutions responsible for managing documentation and information were identified and reflected in the course of this research, such as dispersion and inaccessibility, facts that ratify the need to organize and promote access to information. The initial objective has been achieved, although this first stage of the work needs future improvements. At the end of the journey, it is considered that possibly the greatest contribution has been the organization of information related to the institutions under study, from an archival and organizational point of view, which will be extremely important inputs for improving the proposed arrangement framework and future information management actions at CEDOC/FaE/UFMG.

Key-words: CEDOC/FAE/UFMG; Pedagogy Section of the Faculty of Philosophy of Minas Gerais; Table of arrangement; Organic-functional study.

Índice de Figuras

FIGURA 1- LOCALIZAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO /UFMG	26
FIGURA 2- PÁGINA DAS COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS DO CEDOC/FAE CUSTODIADAS PELA BIBLIOTECA PROFESSORA ALAÍDE LISBOA DE OLIVEIRA – FAE/UFMG (1) E EXEMPLOS DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DO CEDOC/FAE CATALOGADOS NO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFMG (2).....	39
FIGURA 3 - FUNDO FAE - FICHA DE DESCRIÇÃO E PÁGINAS 1, 2 E 3 DO INVENTÁRIO.....	52
FIGURA 4 - ORGANOGRAMA DA FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA.....	61
FIGURA 5- ESTATUTO RESUMIDO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS	63
FIGURA 6- ESTATUTO RESUMIDO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS	64
FIGURA 7- ESTATUTO RESUMIDO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS	64
FIGURA 8- PARECER Nº 118 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS.....	68
FIGURA 9- PRIMEIRA CAPA E SUMÁRIO DO 1º ANUÁRIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS.....	77
FIGURA 10 - ORGANOGRAMA DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS – [1953].....	78
FIGURA 11- ANTE-PROJETO DO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UMG (1963).....	84
FIGURA 12- ORGANOGRAMAS DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS.....	86
FIGURA 13- ORGANOGRAMAS DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS.....	87

Índice de Quadros

QUADRO 1 – RELAÇÃO DOS ACERVOS ARQUIVÍSTICOS DO CEDOC – 2008.....	38
QUADRO 2 – LISTAGEM DAS PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO CEDOC/FAE ENTRE 2012 E 2015.....	40
QUADRO 3 – LISTAGEM DOS FUNDOS QUE COMPÕEM O ACERVO DO CEDOC EM 2024.....	49
QUADRO 4 – MODIFICAÇÕES PROPOSTAS NO PARECER Nº264/40 PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS	74
QUADRO 5 – PROPOSTA DE QUADRO DE ARRANJO DA SEÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA.....	90

Lista de abreviaturas e siglas [se aplicável]

CEDOC	CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
CIA	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS
CNE	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONARQ	CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS
DIARQ.....	DIRETORIA DE ARQUIVOS INSTITUCIONAIS
FAE.....	FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FAFI-MG.....	FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS
FAFICH	FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FALE	FACULDADE DE LETRAS
FFMG	FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ICB	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ICEX.....	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
IGC	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
INEP	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
ISAD(G)	<i>GENERAL INTERNATIONAL STANDARD ARCHIVAL DESCRIPTION</i>
LAI.....	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
LDB	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO
NOBRADE	NORMA BRASILEIRA DE DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA
OCDE.....	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PISA	<i>PROGRAMME FOR INTERNATIONAL STUDENT ASSESSMENT</i>
PNAD	PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS
PNE	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SBPC.....	SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA
SIARQ.....	SISTEMA DE ARQUIVOS
UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UMG	UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

1. Introdução

Tomamos como ponto de partida uma comparação um pouco inusitada: os arquivos¹ existentes nas universidades públicas brasileiras são como sambaquis², pois, contêm uma diversidade de objetos e informações, mas que necessitam do emprego de instrumentos e metodologias adequados para que sejam descobertas, acessadas e interpretadas, caso contrário continuarão como amontoados de itens descontextualizados e encobertos. Essa analogia tem como objetivo trazer luz a uma questão comum que permeia a realidade de muitas instituições brasileiras: o acúmulo de documentos³, empilhados em locais inadequados, entendidos e mantidos como meros depósitos de caixas/pastas sobrepostas, cheias de papéis (documentos impressos), desconexos e inacessíveis. Um problema que em muitos casos tem se transferido para o mundo digital (documentos digitais), numa lógica que prioriza a guarda e não o acesso à informação⁴ registrada nestes documentos.

Em grande parte das instituições públicas brasileiras, o acúmulo desordenado de documentos é um problema que se arrasta e se amplia por décadas, provavelmente como resultado do evidente desinteresse do Estado em assegurar a organização e o acesso à informação pública, e da consequente, ou causal, ausência de normas e leis

¹ O conceito de arquivo utilizado é a de um serviço de guarda para os documentos produzidos e acumulados por uma instituição no desempenho de suas atividades.

² Sambaquis são grandes montes construídos pelo homem ao longo do tempo, formados por camadas de areia, terra, conchas, restos alimentares, ferramentas, armas, adornos, sepultamentos etc., contendo inúmeras informações genéticas e sociais, registradas nos objetos criados, transformados e utilizados pelos grupos e indivíduos que ocupavam as regiões. Localizam-se na faixa costeira do litoral brasileiro, desde o Rio Grande do Sul até a Bahia (Brasil. Museu Nacional, 2024).

³ Segundo o **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**: DOCUMENTO é a “*unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato*”. DOCUMENTO IMPRESSO é o “*documento textual (gênero documental integrado por documentos manuscritos, datilografados ou impressos, como atas de reunião, cartas, decretos, livros de registro, panfletos e relatórios) impresso ou multigrafado*”. DOCUMENTO DIGITAL é o “*documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional*” (Brasil. Arquivo Nacional, 2005, p. 73; 77; 79: 75).

⁴ Entende-se informação como: “*conjunto estruturado de representações mentais codificadas (símbolos, significantes) socialmente contextualizadas e passíveis de serem registradas num qualquer suporte material (papel, filme, disco magnético, óptico etc.) e/ou comunicadas em tempos e espaços diferentes*” (Ribeiro, 2002, p. 105).

que estabelecem as diretrizes para uma gestão integrada da documentação produzida nos diversos órgãos do governo. Um descaso que pode ser observado pela morosidade na aprovação de uma legislação nacional, uma vez que a Política Nacional de Arquivos no Brasil foi aprovada com um atraso de quase 30 anos desde as primeiras movimentações para a criação de um Sistema Nacional de Arquivos, iniciadas ainda no início da década de 1960. O primeiro marco regulatório para a gestão de documentos⁵ no Brasil foi instituído em 8 de janeiro de 1991 com a aprovação da Lei nº 8.159, também conhecida como Lei de Arquivos, que estabeleceu a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. Para a definição das regras dessa nova política e elaboração dos demais instrumentos normativos foi também criado o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), um órgão vinculado ao Arquivo Nacional. O CONARQ, desde os primeiros anos de sua existência, desenvolveu importantes ações para a efetiva consolidação da política nacional de arquivos. Entretanto, pelos anos que se seguiram após aprovação da lei arquivos foram mínimas as implicações na gestão documental das instituições públicas, pois não se observou o mesmo comprometimento para a implementação das normativas pelos órgãos da administração pública em seus processos e nem ao menos observou-se um movimento da sociedade para exigir que a lei fosse cumprida. Talvez porque a população não reconheceu de imediato a informação governamental como algo que lhe interessasse ou que fosse um direito e, portanto, não houve uma demanda significativa que obrigasse as instituições públicas a aderirem, priorizarem e implantarem as políticas arquivísticas na gestão de seus documentos e informações (Jardim, 2008). Uma pequena mudança de perspectiva sobre o dever do Estado em garantir o amplo acesso à informação pública, ocorrida duas décadas depois, resultou

⁵ “A gestão de documentos consolidou-se anteriormente como princípio constitucional na Constituição de 1988. Segundo o parágrafo 2º. do artigo 216º, “Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.” Nos termos da Lei de Arquivos, no seu artigo 3º., considera-se gestão de documentos “o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente” (Jardim, 2013, p. 384).

na aprovação da Lei de Acesso à Informação⁶ (LAI). Contudo, um maior entendimento sobre os direitos de acesso e o reconhecimento sobre a necessidade de aplicação de práticas arquivísticas para o tratamento da documentação, mais uma vez, não garantiram a larga implementação nos diversos setores da administração pública brasileira. Não há dúvidas de que ocorreram muitos avanços na gestão arquivística na administração pública nessas últimas décadas, porém, para muitas instituições, a ampliação da demanda pelo acesso à documentação tornou mais evidentes os problemas que os setores responsáveis por sua gestão enfrentam desde sempre, como falta de estrutura física, falta de pessoal, falta de recursos materiais, financeiros e tecnológicos, fatores que explicam a demora em implementação dessas normativas.

O cenário acima descrito é um pouco mais complexo quando analisamos a situação desses setores dentro das Universidades Públicas Federais, pois, à documentação relacionada às suas funções administrativas, somam-se os documentos produzidos e utilizados nas atividades de pesquisa, ensino e extensão. Nesses locais formam-se arquivos compostos por uma diversidade de materiais que registram as atividades e os caminhos da administração pública, da ciência, da educação e do ensino, sendo ao mesmo tempo constituídos e constituintes da história nacional brasileira. Esses arquivos, em sua maioria, foram reunidos de forma descentralizada e desarticulada, onde cada setor e departamento definia os critérios de guarda e organização.

⁶ Direito estabelecido pela Constituição Federal em 1988 e regulada em 2011, pela Lei nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação (LAI) que tem como objetivo garantir o direito constitucional de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas. A LAI foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. De acordo com Jardim, *"entre os diversos tipos de informação que o cidadão, nos termos da LAI, tem o direito de obter, há aquelas que apresentam evidente caráter arquivístico"*, destacados em seu artigo 7º: *"informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; informação primária, íntegra, autêntica e atualizada; informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; informação relativa: à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores"* (Jardim, 2013, p. 388).

E foi então, nessa realidade, que nasceu o projeto do Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDOC/FaE/UFMG). Um espaço pensado, inicialmente, para reunir os materiais que registraram a história institucional do Curso de Pedagogia e da Faculdade de Educação, a história da educação e do ensino no estado e no país, e também a documentação originada e utilizada nas atividades de pesquisa, ensino e extensão. Inserido no contexto da Universidade Federal de Minas Gerais, uma instituição de ensino superior pública, e atuando como espaço de preservação, organização e gerenciamento dos arquivos de documentos administrativos e acadêmicos, classificados e avaliados como permanentes, e de pesquisa, é atravessado por muitos dos problemas acima descritos. Além disso, apresenta particularidades que requerem um estudo pormenorizado que faremos nos tópicos seguintes.

Portanto, considerando a importância da linha de acervo cuja temática está centrada na educação e do trabalho de preservação e organização da informação em desenvolvimento, escolheu-se o CEDOC/FaE/UFMG para realização da última etapa do processo de formação do Mestrado em História e Patrimônio no Ramo de Arquivos Históricos. A indicação do centro para a realização do estágio foi defendida também por razões pessoais, mas não estritamente individuais, uma vez que a sistematização das informações resultantes dessa pesquisa, de alguma forma, contribuirá para futuros estudos sobre o CEDOC, sobre o seu acervo e, principalmente, tornará acessíveis as informações lá contidas sobre a trajetória da educação, da universidade e do próprio CEDOC e ajudará a entender como estas histórias se interpõem.

Durante o período de estágio, foram realizadas as atividades de pesquisa e análise documental, que fundamentaram a construção retrospectiva de parte da trajetória da educação e das instituições de ensino da pedagogia em Minas Gerais. Vivenciar as dinâmicas que compõem o trabalho diário em um espaço de informação permitiu um maior entendimento dos processos internos utilizados para organização dos serviços e da documentação. Além disso, foi possível identificar algumas das necessidades e os desafios enfrentados para a gestão da informação.

Neste percurso, a necessidade de reorganização intelectual dos fundos⁷ que constituem o acervo do CEDOC ficou evidenciada, pois, em alguns desses fundos não se identifica uma ordenação lógica que possibilite entender as suas relações. Diante disso, e em consonância com as expectativas de toda a equipe⁸ do CEDOC, definiu-se como ação prioritária a elaboração de um instrumento que permitisse a organização da informação do seu acervo arquivístico. Importante destacar, que tal fato decorre de uma mudança de entendimento sobre a função do CEDOC, que em determinado período esteve orientado por uma concepção tradicional de arquivo, que priorizava a guarda e a preservação do objeto documento, e hoje coloca-se em um movimento de expansão de sua função, ambicionando transformá-lo em um sistema de informação⁹ constituído com o objetivo ampliado de preservação e acesso da informação, para a construção de conhecimento e memórias sobre a formação, a pesquisa e o ensino no campo da educação.

Os fatores tempo e dimensão do acervo foram considerados e, para viabilizar a execução do projeto dentro da carga horária definida no estágio, estabeleceu-se um recorte temporal e institucional. O objeto deste estudo foi o arquivo (espaço/serviço) do CEDOC, com recorte aplicado à documentação produzida no período anterior à 1968, ano de criação da Faculdade de Educação. Esta documentação pertence ao fundo institucional

⁷ De acordo com a Norma Internacional de Descrição Arquivística - ISAD(G) **fundo** é o “conjunto de documentos, independente de sua forma ou suporte, organicamente produzido e/ou acumulado e utilizado por um indivíduo, família ou entidade coletiva no decurso das suas atividades e funções” (Conselho Internacional de Arquivos, 2000, p. 15). O CEDOC utiliza o termo fundo para identificação e organização física da documentação, separando-os por fundos pessoais e fundos institucionais.

⁸ O CEDOC conta com uma equipe interdisciplinar, formada por estudantes de graduação, pós-graduação, professores e pesquisadores. Os membros da equipe possuem bolsas estágio ou participam de forma voluntária.

⁹ O termo **sistema de informação** foi utilizado para apontar a mudança de perspectiva sobre o que se entende por arquivo, antes visto como unidade desarticulada, separada e isolada. Pensar o arquivo como um sistema traz o entendimento de que ações de produção e usos da informação contida nos itens de seu acervo estão interligados. O conceito adotado é apresentado por Ribeiro e Fernandes quando explicam que “à luz da teoria sistêmica a informação e, por consequência, o arquivo é entendido e definido, como um sistema (semi-)fechado de informação social materializada em qualquer tipo de suporte, configurado por dois factores essenciais- a natureza orgânica (estrutura) e a natureza funcional (serviço/uso) -, a que se associa um terceiro - a memória - imbricado nos anteriores” (Ribeiro e Fernandes, 2001, p. 28).

da Faculdade de Educação, identificado na estrutura de organização física do CEDOC como “Fundo FAE” e nomeado neste trabalho como “Fundo Curso de Pedagogia”.

Nossa proposta parte da premissa de que a realização de um estudo orgânico-funcional da instituição produtora permitirá a compreensão do fluxo documental e que com a sistematização das informações reunidas neste processo será possível refazer, de forma retrospectiva, o caminho dessa informação registrada desde sua origem.

Para tanto, tendo como objetivo principal promover o acesso à informação avaliada como importante para preservação da memória institucional da Faculdade de Educação e custodiada pelo CEDOC, trabalharemos objetivos específicos como: a identificação da informação produzida e organizada; a identificação dos instrumentos utilizados pelo CEDOC para organização da informação; a identificação das informações que permitam entender a estrutura orgânica e de funcionamento da instituição produtora da documentação; a elaboração de um quadro de arranjo¹⁰ para a documentação analisada.

Este trabalho é, portanto, resultado de todo processo de pesquisa e de vivência do estágio e está estruturado em 6 capítulos, incluindo a introdução (1), metodologia (2) e considerações finais (6). No terceiro capítulo apresentamos o local de realização do estágio, destacando a sua evolução na estrutura administrativa da Faculdade de Educação e seu reposicionamento enquanto espaço de pesquisa e memória. No quarto capítulo realizamos o estudo da estrutura administrativa e funcional da instituição, elaborado a partir de uma abordagem histórica e normativa que descreve a trajetória da instituição e da educação no estado e no país. No quinto capítulo são apresentados os resultados, constituídos a partir da análise da estrutura orgânico-funcional descrita no capítulo anterior. O trabalho encerra-se com a breve avaliação sobre o percurso, seus resultados e das possíveis contribuições do trabalho realizado.

¹⁰ Quadro de arranjo é um esquema estabelecido para a organização dos documentos de um arquivo, “a partir do estudo das estruturas, funções ou atividades da entidade produtora e da análise do acervo” (Brasil. Arquivo Nacional, 2005, p. 141).

2. Abordagem metodológica

Considera-se que este trabalho figura como um estudo de caso no campo das ciências sociais aplicadas, assumindo como seu objeto de estudo o arquivo (espaço/serviço) do Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da FaE (CEDOC/FaE/UFMG) e tendo como objetivo a disponibilização da informação¹¹ nele contida, propondo-se a construir um instrumento de gestão que permita a organização sistêmica da documentação.

A dinâmica estabelecida no percurso do estudo, não só justificou, como também exigiu uma abordagem metodológica mais flexível, que permitisse transitar pelas etapas da pesquisa, ora avançando uma etapa, ora recuando duas, de forma que fosse possível reformular a pergunta, reiniciar ou continuar a investigação através dos próprios documentos ou de outros textos, para que fosse também possível testar os modelos já estabelecidos para validação ou reformular as hipóteses, para enfim chegarmos a um resultado. Para tanto, os procedimentos metodológicos deste estudo sustentam-se no método quadripolar¹², um método misto de investigação (quanti e qualitativo) que se caracteriza pela dinamicidade e flexibilidade, estruturada no campo da prática científica em quatro polos metodológicos complementares - o epistemológico, o teórico, o morfológico e o técnico (Gouveia e Nogueira, 2001, p. 4; Silva, 2014, p. 27).

Esta abordagem foi apresentada como um método aplicável à Arquivística e à Ciência da Informação em 1999 no volume 1 de **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação** por Armando Malheiro da Silva, Fernanda Ribeiro, Júlio Ramos e Manuel Luís Real, e aperfeiçoada por Armando Malheiro e Fernanda Ribeiro três anos depois no livro **Das “Ciências” documentais à ciência da informação** (Silva, 2014, p. 30). Nesta segunda publicação, os autores defendem que “o método quadripolar constitui-se como

¹¹ O conceito de Informação aqui adotado aparece no **Dicionário Eletrônico em Terminologia da Ciência da Informação (DeltCI)** como: “o conjunto estruturado (da unidade de representação simples à combinação complexa) de representações mentais e emocionais codificadas de forma social, capaz de ser registada em qualquer tipo de suporte e comunicada de forma assíncrona e multidireccional” (DeltCI apud Silva e Ribeiro, 2020, p. 49).

¹² O método quadripolar foi proposto e consagrado no livro **Dynamique de la recherche en sciences sociales** em 1974 pelos pesquisadores belgas De Bruyne, Herman e De Schoutete, da Universidade de Lovaina (Gouveia e Nogueira, 2021, p. 4; Silva, 2014, p. 27).

um dispositivo de investigação complexo, por exigência de um conhecimento que está longe de ser “unidimensional”, desprovido de variáveis ou circunscrito apenas à tecnicidade dos procedimentos standard [...], e que, bem pelo contrário, abarca toda a fenomenalidade informacional cognoscível” (Silva e Ribeiro, 2002, pp. 86-87 apud Terra, 2014, pp. 47-48). Segundo Ribeiro, o método quadripolar é o “dispositivo mais adequado às exigências do conhecimento da fenomenalidade informacional, uma vez que não se restringe a uma visão meramente instrumental” (Ribeiro, 2011, p. 67). A dinâmica metodológica “conjuga abordagens quantitativas (há aspectos do objecto passíveis de observação, de experimentação e de medida) com abordagens qualitativas, em que a capacidade interpretativa/explicativa do sujeito tem implicações necessariamente modeladoras” (Ribeiro, 2002, p. 108). Para exemplificar, de acordo com Silva os quatro polos do método se configuram da seguinte forma: “o **polo epistemológico** é a instância superior imbricada no aparato teórico e institucional (a comunidade científica dos especialistas em Informação, as suas escolas, institutos, locais de trabalho e ainda os seus referentes políticos, ideológicos e culturais) (Silva e Ribeiro, 2002, p. 87); o **polo teórico** expressa a racionalidade predominante do sujeito que conhece (se relaciona e se adequa com) o objecto, bem como a respectiva postulação de leis, formulação de conceitos operatórios, hipóteses e teorias (plano de descoberta) e subsequente verificação ou refutação do “contexto teórico” elaborado (plano de prova) (Silva e Ribeiro, 2002, p. 87); o **polo técnico**, em que o investigador toma contato, por via instrumental, com a realidade objetivada: No domínio da Arquivística descritiva e da Biblioteconomia, tal como têm sido praticadas, acumularam-se procedimentos técnicos canalizados para a representação formal da documentação e para o armazenamento, transferência, recuperação e difusão. Impõe-se, porém, a revisão do alinhamento destas técnicas dispersas e avulsas, porque neste polo se joga a capacidade probatória (verificação ou refutação do “contexto teórico”) do dispositivo metodológico (...). Consideramos, por isso, necessário destacar, neste polo, três operações maiores: 1ª Observação directa e indirecta (de casos e de variáveis); 2ª Experimentação; e 3ª Análise/Avaliação retrospectiva e prospectiva (Silva e Ribeiro, 2002, p. 88-89); e, por fim, o **polo morfológico** em que se assume por inteiro a análise/avaliação e se parte não

apenas para a configuração do objecto científico, mas também para a exposição de todo o processo que permitiu a sua construção, relativamente à função de comunicação. Trata-se da organização e da apresentação dos dados”(Silva e Ribeiro, 2002, p. 90 *apud* Silva, 2014, pp. 31-32).

No Brasil, o método foi utilizado por Martins e Theophilo em publicação de 2007 intitulada ***Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas***. O livro é um exemplo aplicado do método quadripolar, no qual os autores defendem sua utilização nas ciências sociais aplicadas devido à “*complexidade dos estudos da área, uma vez que a construção de um trabalho científico exige interpretações e voltas constantes entre as diferentes instâncias dos vários polos*”, e portanto, “*a investigação neste campo não deve ser reduzida a uma sequência de operações baseadas em procedimentos ou etapas imutáveis*”, como propõe o método científico tradicional (Martins e Theophilo, 2007; 2009 *apud* Silva, 2014, p. 35).

Conforme demonstrado, o método acima apresentado foi avaliado como o mais adequado para a dinâmica de pesquisa deste trabalho, estruturando-se da seguinte forma: no polo epistemológico, observando o funcionamento do nosso objeto (local/serviço), a pesquisa se orientou pelo paradigma¹³ pós-custodial, emergente no final do século XX, marcado pelos avanços tecnológicos e pela disseminação da informação (Silva *et al.*, 2002 *apud* Silva Junior e Duarte, 2020, p.23). Este paradigma “*emergente*” (Ribeiro, 2002, p. 105) “*coloca a Arquivística no campo da Ciência da Informação, pois entende que o objeto científico da mesma não pode mais ser o documento de arquivo, mas sim a informação*” (Soares, Pinto e Silva, 2015, p. 22). Por muito tempo, o paradigma predominante (custodial, patrimonialista e tecnicista) norteou as práticas arquivísticas e entendia o arquivo como uma “*instituição voltada para a custódia de acervos, limitando-se ao desenvolvimento de técnicas para o*

¹³ Um paradigma “Indica toda a constelação de crenças, valores, técnicas etc. [...], partilhadas pelos membros de uma comunidade determinada” (KUHN, 1998:218). Em outras palavras “um paradigma é aquilo que os membros de uma comunidade partilham e, inversamente, uma comunidade científica consiste em homens que partilham um paradigma” (KUHN, 1998:219) (Soares, Pinto e Silva, 2015, p.23).

tratamento desses (preservação, descrição, arranjo e gerenciamento da instituição) sem uma reflexão sobre sua função social” (Araújo, 2014, pp. 14-15 apud Soares, Pinto e Silva, 2015, p.24). Ribeiro, num exercício reflexivo sobre a Arquivística no atual cenário, aponta algumas fragilidades presentes no paradigma custodial, das quais, destacamos o ponto que mais se aproxima da nossa pesquisa e diz sobre como o arquivo histórico é entendido: “o chamado “arquivo histórico”, com função de serviço incorporador de “fundos” de interesse patrimonial, cuja utilidade para a própria entidade produtora é considerada nula, já provou que não consegue assegurar a necessária articulação em termos sistêmicos com o contexto gerador da informação e, por isso mesmo, cria rupturas nefastas em termos de conhecimento e consequente representação dos sistemas de informação arquivística que incorpora; além disso, a função serviço/uso - um dos factores que configuram o arquivo, entendido numa perspectiva sistêmica - tem-se sobreposto, nos arquivos ditos “históricos” ou “definitivos”, de forma asfixiante, à estrutura orgânica dos sistemas incorporados, revelada tal asfixia na desviante representação dos arquivos veiculada através de instrumentos de pesquisa pobres em conhecimento, apesar de tecnicamente apurados; [...]” (Ribeiro, 2002, p. 102).

Neste mesmo artigo, Ribeiro cita alguns exemplos de investigações e estudos operados em diferentes lugares e conduzidos por reconhecidos pesquisadores da área, em busca de respostas que não se encontram no paradigma dominante. Segundo a autora, a partir desses esforços que buscam contrapor o paradigma custodial (historicista, patrimonialista e tecnicista, focado no objeto e não no fenômeno informação) ao paradigma emergente (focado na informação enquanto fenômeno social), novas perspectivas sobre a função e a gestão do arquivo, começam a se estabelecer: *“a tendência para conceber o arquivo como “sistema”, fundamentada por alguns autores na própria Teoria de Sistemas; a visão integrada das várias idades do arquivo, que anula a ruptura conceptual entre records e archives, formulada na década de 40 no mundo anglo-saxónico e alargada a muitos países por força da “gestão de documentos”, que ganhou uma espécie de autonomia como área de trabalho específica; a progressiva valorização da organicidade do arquivo que, apesar do tão apregoado “princípio da proveniência”, tem sido grandemente “abafada” pela tendência tecnicista de reduzir a*

actividade do arquivista a procedimentos destinados essencialmente a viabilizar o acesso; a tónica na análise funcional, método defendido por alguns autores como ferramenta indispensável ao conhecimento da produção e do fluxo da informação no seio das organizações e, concomitantemente, do arquivo; o reconhecimento da informação social como objeto de estudo, apesar da sua insuficiente definição e caracterização enquanto fenómeno cognoscível e da perspectiva reducionista que a identifica com "documento" (Ribeiro, 2002, p. 104).

O desafio de pensar a organização intelectual da documentação pertencente ao acervo do CEDOC, retirando do arquivo (espaço/serviço) a sua função limitada de guarda para operá-lo como um sistema com funções interligadas de preservação, disponibilização e uso da informação, requer, portanto, a revisão de conceitos e aplicação de novas teorias. Assim, neste momento, se fez necessário buscarmos no polo teórico, os fundamentos, modelos e conceitos que justificassem o percurso e as construções propostas. A partir da pesquisa bibliográfica e documental, encontramos na teoria sistêmica¹⁴ um modelo aplicável ao campo da Ciência da Informação, pois, permitiria a contextualização dos processos de produção e uso da informação (Silva e Ribeiro, 2020, p. 56). A teoria sistêmica é descrita por Ribeiro como *"uma "ferramenta" interpretativa/explicativa do fenómeno "informação", daí decorrendo a consideração do arquivo como sistema (semi-)fechado, configurado por três factores - a estrutura, a função e a memória"* (Ribeiro, 2002, p. 110). De acordo com Araújo (2018), ao ser *"apropriada pela nascente Ciência da Informação, essa teoria tem papel fundamental na definição do objeto da área – os sistemas de informação – e num conceito que será fundamental, o de recuperação da informação"*. A teoria sistêmica aborda conceitos como entrada (*input*), processamento, saída (*output*), totalidade, dentre outros, que são importantes para a compreensão da dinâmica dos sistemas e a sua aplicação em

¹⁴ A Teoria Geral de Sistemas (TGS) foi desenvolvida por Ludwig von Bertalanffy na primeira metade do século XX e seu modelo conceitual utiliza a lógica do *"organismo vivo como um sistema aberto, uma entidade em contínua interação com o ambiente"* (Vale, 2012, p. 87). Para entender a teoria é preciso entender o que se define por sistema, para tanto, utilizaremos a definição dada por um dos criadores: *"Sistema é um todo organizado formado por elementos interdependentes, que está rodeado por um meio exterior"* (Bertalanffy, 1979, p. 36 *apud* Marcial, Gomes e Marques, 2015, p. 4).

diferentes campos das ciências, como descreve Araújo: “[...] O modelo organísmico da teoria sistêmica articulou uma série de conceitos particulares, tais como a ideia de totalidade (o conjunto, como por exemplo uma cidade, uma empresa, uma equipe), os objetos que compõem a totalidade (os membros tomados isoladamente – as pessoas, os grupos, os departamentos), os atributos destes objetos (características específicas que cada objeto tem para o desempenho adequado da sua função), os processos (a “importação” ou entrada de algo, a “exportação” ou saída, e o processamento desse algo, entendido como as tarefas necessárias para a sobrevivência do sistema) e o ambiente (aquilo que é externo à totalidade, de onde ela retira os elementos de entrada e para onde dirige os elementos de saída). Apropriada pela nascente ciência da informação, essa teoria terá papel fundamental na definição do objeto da área – os sistemas de informação – e num conceito que será fundamental, o de recuperação da informação” (Araújo, 2018, p. 23).

Ao compreendermos o objeto deste trabalho como um sistema de informação ou parte de um sistema, operacionalizamos no pólo técnico a análise orgânico-funcional da instituição, considerada por Silva e Ribeiro como requisito indispensável para se chegar a um conhecimento rigoroso da estrutura do sistema e das funções/competências dos variados setores que compõem essa mesma estrutura, pois só assim é possível caracterizar com rigor o contexto da produção informacional em análise (Silva e Ribeiro, 2020, p. 56).

Para o estudo orgânico-funcional da instituição produtora da documentação, através da pesquisa bibliográfica e documental, reunimos as informações dispersas nos documentos fundantes, nos atos legais, nas normativas de funcionamento, nas publicações sobre a educação no país, na própria documentação que compõe o acervo do CEDOC e num exercício de quebra-cabeça, já no polo morfológico, apresentamos em um texto descritivo e comparativo, os dados históricos, econômicos, sociais, políticos e legais que determinaram a criação e atuação da instituição. Também como parte do polo morfológico apresentamos a proposta de organização intelectual da documentação estruturada em um quadro de arranjo, elaborado de acordo com o estudo orgânico funcional (polo técnico) a partir do entendimento da instituição como

um sistema (polo teórico) e de uma mudança de paradigma (polo epistemológico):
arquivo/documento (estático) --> informação (flexível/orgânico/sistêmico).

Nos capítulos seguintes, apresentaremos a análise efetuada e os resultados da nossa pesquisa.

3. O Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – CEDOC/FaE/UFGM

Neste primeiro tópico do capítulo, apresentamos um breve relato sobre experiência de estágio vivenciada no Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Nos tópicos seguintes faremos uma contextualização histórica e organizacional, descrevendo o processo de idealização, organização e estruturação do setor.

O CEDOC/FaE, está localizado no primeiro piso da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, no Campus Pampulha em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil (figura 1). Diante da inviabilidade de um deslocamento continental, o estágio foi acompanhado pela professora orientadora Dra. Fernanda Ribeiro de forma remota da cidade do Porto (Portugal), mas realizado pela orientanda de forma presencial, em Belo Horizonte (MG/Brasil).

Antes de mais nada, julgamos importante situarmos geograficamente onde foi realizada a etapa prática do estágio.

Figura 1- Localização Faculdade de Educação /UFGM



Fonte: Elaborado pela autora a partir das imagens disponíveis na Wikipedia, BHMAP/Prodabel e UFGM¹⁵. Mapas: 1) Brasil/Minas Gerais/Belo Horizonte; 2) Belo Horizonte/Região Pampulha; 3) Região Pampulha/UFMG; 4) Campus Pampulha/Faculdade de Educação (FAE/UFMG).

¹⁵ Mapa de Belo Horizonte (Wikipédia, 2024); Prodabel (Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, 2024), Mapas da UFGM (Universidade Federal de Minas Gerais, 2024b).

3.1. O estágio

O estágio se configura como a última etapa do processo de formação no Mestrado em História e Patrimônio - Ramo de Arquivos Históricos, tendo como objetivos aproximar o aluno das dinâmicas cotidianas características de um centro de informação e memória, incentivando o desenvolvimento de uma postura investigativa e crítica sobre o papel deste espaço na comunidade em que se insere. A observação, pesquisa e execução das atividades permitem o melhor entendimento sobre como o acervo dialoga com os objetivos da instituição e como é percebido pela comunidade, contribuindo para a elaboração de instrumentos técnicos para a gestão de documentos e a implementação de melhores práticas arquivísticas que possam ampliar o seu alcance e uso.

A instituição onde se realizou esta etapa, para além das razões já colocadas no texto introdutório, foi escolhida pela autora deste trabalho também como forma de retribuição à comunidade universitária da UFMG pela valiosa contribuição recebida em sua formação acadêmica e principalmente em reconhecimento à importância da universidade na história da educação da cidade, do estado e do país e todas implicações sociais, econômicas, políticas, pedagógicas etc. de sua atuação, fatores que justificam a preservação dos registros dessa atuação e a promoção do acesso às informações dessa trajetória que, em parte, se encontram reunidas no CEDOC/FaE. No capítulo dois veremos de forma mais aprofundada como a história da educação superior no Brasil se mistura à história da UFMG e como se organizam as instituições de ensino superior.

O primeiro contato com a coordenação e a equipe¹⁶ do CEDOC ocorreu no dia quatorze de dezembro de 2023, momento em que foi realizada a última reunião do ano do setor,

¹⁶ A equipe do CEDOC é formada por: Ana Cláudia Avelar (Doutora em Educação), Angélica Siqueira de Castro (Graduanda em Pedagogia), Andrea Moreno (Coordenadora), Eliezer Raimundo de Sousa Costa (Vice coordenador), Emanuely Kamile Vitória Andrade (Graduanda em Arquivologia), Gabriela Ramos Gomes de Oliveira (Graduanda em Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis), Giovanna Pietra Fernandes Rocha (Graduanda em História), Ryan de Araújo Freitas (Graduando em História), Thaís Kalile Zschaber Nogueira (Mestranda em Educação).

marcando o encerramento das atividades com a apresentação dos projetos desenvolvidos e o planejamento para o primeiro semestre de 2024.

O cronograma proposto no plano de estágio previa o início das atividades presenciais na primeira semana de janeiro de 2024, entretanto, foi preciso adiar e readequar os prazos e atividades. Pelo calendário da UFMG¹⁷ o ano letivo de 2023 encerrou-se no início da terceira semana de dezembro e após o recesso de Natal e Ano Novo, os demais serviços e atividades nas unidades de ensino funcionariam em escala reduzida até o mês de fevereiro, incluindo o CEDOC. Portanto, não seria viável iniciar as atividades presenciais previstas para o estágio em janeiro, ficando definido com a coordenação a realização neste período das atividades de pesquisa e levantamento bibliográfico, que poderiam ser feitas à distância sem prejuízos, e a partir de fevereiro retornaríamos às atividades presenciais.

Sendo assim, no mês de fevereiro, abrindo a atividades do ano, ocorreu um segundo encontro com toda equipe do CEDOC em que foram alinhadas as ações indicadas na primeira reunião (dezembro de 2023) e o planejamento das atividades que seriam desenvolvidas nos próximos meses. Nesta reunião ficou definida como prioridade a realização de estudos que orientassem a organização física e intelectual da documentação sob a responsabilidade do CEDOC, uma necessidade antiga, mas que foi postergada até aquele momento por inúmeras questões. Como estratégia de ação, definiu-se que o trabalho se desenvolveria em etapas e a equipe seria dividida em dois grupos. Nesta primeira etapa deveríamos analisar a documentação pertencente ao então chamado Fundo Institucional Faculdade de Educação, internamente identificada como fundo FAE, escolhida como projeto piloto, dada a sua importância para a história administrativa e pedagógica da faculdade. O propósito comum aos dois grupos é a construção de quadro de arranjo e a descrição arquivística, instrumentos que permitirão a organização lógica da documentação pertencente ao “fundo FAE”.

¹⁷ Calendário Escolar 2024 da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais, 2024a).

De acordo com as listagens existentes no CEDOC e com a própria documentação do acervo, apesar de estarem fisicamente organizados em um mesmo “fundo”, foi possível identificar que alguns documentos foram produzidos em datas anteriores à criação da Faculdade de Educação e, portanto, pertenciam a duas instituições distintas. Oficialmente, a Faculdade de Educação da UFMG¹⁸ foi criada somente no ano de 1968, a partir do desdobramento do Departamento de Pedagogia e Didática da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Minas Gerais. Assim sendo, toda documentação existente no CEDOC sobre o curso de Pedagogia anterior à década de 1968 pertence à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. A identificação de duas instituições produtoras dessa documentação, possibilitada pelo recorte temporal e organizacional, determinou a distribuição das tarefas para os dois grupos constituídos: o **grupo 1** ficou responsável pelo levantamento de informações relacionadas ao curso de Pedagogia e à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais e da análise da documentação produzida até o ano de 1968 e o **grupo 2**, pelas informações relacionadas à Faculdade de Educação e da Universidade Federal de Minas Gerais e toda documentação produzida após 1968.

Considerando que o período abrangido pela documentação sob responsabilidade do primeiro grupo era bem menor do que o correspondente ao segundo, e o volume de documentos também, concordamos que seria mais indicado, para o cronograma de atividades deste estágio, a integração da aluna no grupo 1. Sendo assim, o grupo 1 esteve composto por quatro membros: Eliezer Costa (CEDOC), Luciana Lacerda (aluna do mestrado), Pietra Rocha (CEDOC) e Ryan Freitas (CEDOC). Os dois grupos tiveram liberdade para definição da metodologia e dinâmica de trabalho que melhor se adequasse aos horários de cada membro. O grupo 1, no qual estava integrada, estabeleceu reuniões quinzenais para discussão e alinhamento das estratégias de pesquisa e organização das informações encontradas. E a cada mês reuníamos com toda

¹⁸ O Plano de reforma da UFMG, por meio do Decreto nº 62.317, autoriza desmembramento da Faculdade de Filosofia nas unidades Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), Faculdade de Educação, Faculdade de Letras (Fale), Instituto de Ciências Exatas (ICEx), Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e Instituto de Geociências (IGC). (Brasil, 1968a)

equipe do CEDOC, conforme cronograma estabelecido pela coordenação geral, para compartilharmos os progressos, as dificuldades encontradas e num esforço conjunto, pensarmos possíveis caminhos para o andamento das pesquisas. Ao todo foram três reuniões conjuntas e na última reunião, realizada no início do mês de junho de 2024, foi apresentada à coordenação e aos demais, a proposta de arranjo para a organização da documentação elaborada a partir da análise orgânico-funcional da instituição, construída no decorrer do estágio e que será descrita no capítulo 4 deste trabalho.

Importante ressaltar que os encontros diários com os membros da equipe do CEDOC foram muito importantes para que se entendesse os processos internos adotados, levantar informações relacionadas à história do centro, de constituição do espaço e do acervo, das questões de recolha e organização da documentação que não estavam registradas, ou que não eram facilmente encontradas e muitos outros pormenores que não estavam documentados. Muitas informações foram inicialmente recolhidas de maneira informal em conversas e relatos de pessoas que participaram da organização do CEDOC em diferentes etapas e que, por isso, conheciam alguns detalhes ou indicavam onde buscar as informações que poderiam preencher as lacunas encontradas.

As pesquisas bibliográficas e documentais foram etapas fundamentais do estágio, a partir das quais, através das leituras e análises, foi possível entendermos o nosso objeto de estudo e defini-lo como um sistema (semi-)fechado de informação, com estrutura orgânica pluricelular, centralizado e especializado, conforme explicado por Ribeiro: “[...] **o pluricelular** – é todo o sistema que assenta numa média ou grande estrutura organizacional, dividida em dois ou mais sectores funcionais, podendo mesmo atingir uma acentuada complexidade. No caso de algumas entidades industriais, financeiras e governamentais surgem sub-sistemas dotados de certa autonomia orgânico-funcional, com reflexos no modo prático de gestão da informação. Note-se, contudo, que se podem, também, formar subsistemas, tendo por base estruturas unicelulares (é o caso das pessoas e de certas famílias). [...] **o centralizado** – é todo o sistema (unicelular ou pluricelular) que opera o controlo da sua informação através de um único centro (onde se concentra fisicamente toda a informação) e que baseia o tratamento da mesma em

*critérios funcionais, ideográficos ou outros, que determinam a organização dos documentos e a elaboração de instrumentos de acesso. [...] o activo – é todo o sistema em que existe um regular funcionamento ou actividade da respectiva entidade produtora. Nesta situação, o arquivo tanto poderá fixar-se, materialmente, no seu habitat de origem (isto é, no seio da entidade produtora), compreendendo as diferentes fases da vida dos documentos – desde a origem à conservação definitiva –, como poderá estar, fisicamente, desmembrado. Geralmente, na situação de desmembramento, os documentos de idade mais recente mantêm-se no seu habitat original, servindo preferencial e quase exclusivamente, as necessidades informativas da entidade produtora; os documentos mais antigos, porque perderam o seu valor administrativo e porque, na maioria dos casos, a entidade produtora carece de espaço adequado à sua conservação e manutenção, são deslocados para um outro arquivo, que designamos por **especializado** (ou centro de arquivos). Nota: O arquivo especializado constitui-se assim, como uma espécie de macro-sistema formado por um conjunto ilimitado de sistemas unicelulares centralizados, pluricelulares centralizados e pluricelulares descentralizados, todos autónomos” (Ribeiro, 2011, p. 70).*

Ao compreender o arquivo como um sistema de informação, o foco desloca-se da simples guarda dos documentos para a gestão da informação que permeia os processos de produção, a guarda e o uso. Segundo Ribeiro essa complexidade não se limita à organização física e material dos documentos, pois, sua organicidade vai além das vicissitudes da sua tradição custodial (Ribeiro, 2011, p. 61).

No processo de execução das atividades do estágio e da pesquisa, observou-se que havia no CEDOC uma tendência de gestão centrada na abordagem tradicional de custódia e preservação material, talvez justificada pela descontinuidade de suas ações e pelos riscos potenciais de danos a que os acervos estão expostos (físicos, biológicos, químicos ou de ação humana), fatores que imprimiam certa urgência e concentração de esforços na conservação da materialidade da documentação (acondicionamentos, higienização, pequenos reparos). Diante disso, as ações de identificação e elaboração dos instrumentos de gestão e organização da informação registrada nesses documentos,

foram constantemente colocados em segundo plano. Circunstâncias que também justificam a forma como está organizado fisicamente o acervo, numa configuração que permite encontrar o item documental, mas pouco contribui para a recuperação da informação estruturada e contextualizada, pois, não representam a organicidade dos documentos. Como exemplo temos o chamado Fundo Institucional- Faculdade de Educação, constituído por um conjunto de documentos acondicionados em caixas, sem ordenação lógica, cuja recuperação está limitada à unidade documental como explicado acima.

Observada esta realidade, depreende-se que a manutenção de uma perspectiva voltada apenas para a organização e preservação centrada no suporte não deveria ser o objetivo deste trabalho e, como apontado na metodologia de pesquisa, ao entender o nosso objeto de estudo como um sistema a informação assumiremos uma perspectiva de abordagem centrada na gestão da informação e para tanto, justifica-se a adoção de uma abordagem técnica e conceitual para o processo de descrição dos documentos que retira do objeto documento a importância como única fonte de informação e a compartilha com a atividade da instituição geradora (Tognoli, 2012, p. 83).

Ressaltamos que rever a organização física dos documentos não foi o objetivo do estágio, porque entendemos que será a partir do desenho do arranjo intelectual que se estabelecerão as relações entre a documentação e assim a informação poderá ser acessada. As atividades de leitura e análise conceitual, recorrendo aos autores clássicos e fazendo contrapontos com as novas abordagens, se constituíram como basilares do projeto, contudo, não se propõe aqui o debate, a apresentação ou análise histórica das teorias arquivísticas e os conceitos estabelecidos em cada fase de sua evolução paradigmática e epistemológica. Nos limitaremos apenas a apresentar os princípios que nos orientaram durante todo percurso do estágio e da elaboração do trabalho, que são descritos por Ribeiro: “- **o princípio da acção estruturante** – todo o Arquivo resulta de um acto fundador, individual ou colectivo, formal ou informal, que molda a estrutura organizacional e a sua especificidade funcional em evolução dinâmica. - **o princípio da integração dinâmica** – todo o Arquivo integra e é integrado pela dinâmica do universo

sistêmico que o envolve (interligação e relação com outros sistemas conexos). - o princípio da grandeza relativa – todo o Arquivo se desenvolve como estrutura orgânica simples (unicelular) ou complexa (pluricelular). - o princípio da pertinência – todo o Arquivo disponibiliza informação que pode ser recuperada segundo a pertinência da estrutura organizacional” (Ribeiro, 2011, p. 71).

A partir destes princípios e objetivando a construção de um instrumento que permitisse o estabelecimento das conexões da documentação fisicamente organizadas no CEDOC, apresentaremos nos próximos tópicos o desenvolvimento deste trabalho. Para contextualização e compreensão da importância do Centro junto à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, descreveremos na segunda parte deste capítulo o percurso de instituição do CEDOC e de formação do seu acervo.

3.2. Sobre o CEDOC

Os anos de 1988 e 2008 representaram importantes marcos na história da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG). No dia 26 de novembro de 1988, data em que se comemoravam os vinte anos de criação da faculdade como unidade de ensino autônoma, foi anunciado o Projeto Memória FAE, cujo objetivo era o de resgatar a memória histórica, administrativa, científica e cultural da unidade. O projeto Memória FaE, pensado a partir do projeto Memória da UFMG¹⁹, foi elaborado e coordenado pela chefia da biblioteca da faculdade, com assessoria da Escola de Biblioteconomia da UFMG (Drumond e Fiuza, 1988, p. 244). Em 2008, vinte anos depois, foi inaugurado o Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de

¹⁹ O Projeto Memória Intelectual da UFMG foi instituído pela Coordenação de Ensino e Pesquisa através da Resolução nº 1/86 de 28 de fevereiro de 1986, com o objetivo de coletar, preservar e divulgar a produção intelectual dos corpos docente, discente e técnico administrativo da universidade. De acordo com a resolução, todos os órgãos da universidade deveriam enviar sistematicamente à Biblioteca Central, cópias de todos os documentos neles produzidos. O Projeto Memória da UFMG não foi amplamente implementado “*devido à grande massa de documentos, à descentralização e à especificidade de atividades das diversas unidades da UFMG, e por isso, logo identificou-se a impossibilidade de centralização dos serviços na Biblioteca Central*”. Diante deste cenário cada unidade ficou responsável pela organização da sua memória de forma desarticulada (Drumond e Fiuza, 1988, p. 244).

Educação (CEDOC/Fae/UFMG)²⁰, data em que também se comemoravam os 40 anos de criação da Faculdade de Educação²¹. Cabe acrescentar mais uma coincidência temporal na trajetória do CEDOC, o ano de 2018, marcando a retomada das atividades do centro após permanecer fechado por quase dois anos.

Ao analisar os textos publicados, relatórios, projetos, comunicações e até mesmo relatos das pessoas que trabalharam e contribuíram para a consolidação do CEDOC como um centro de pesquisa e preservação da memória institucional, foi possível identificar quatro fases neste processo de evolução. Não necessariamente a divisão em fases indica que houve uma mudança da função desempenhada pelo CEDOC mas permite a percepção de uma ampliação progressiva das possibilidades e perspectivas, enquanto espaço de pesquisa e memória. A primeira fase foi o momento de construção, reunião e organização de um acervo documental que justificasse a criação de uma unidade de informação²² com funções distintas da biblioteca da faculdade, mas hierarquicamente submetido à chefia, a que chamaremos de **fundação**. A segunda fase se caracterizou por um momento de transição na gestão do CEDOC e de ênfase na realização de pesquisas e divulgação, será chamada de **expansão e difusão**. A terceira fase foi marcada por um período de **inatividade** nos trabalhos do CEDOC e a quarta e atual fase, marcada pela **retomada** das atividades, **(re)estruturação** do setor e **reorganização** da documentação.

²⁰ O CEDOC/FaE foi oficialmente instituído em 06 de outubro de 2008 com a aprovação do seu Regulamento, conforme consta na Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Educação da UFMG de mesma data. Nos documentos consultados observou-se o uso de duas siglas para designar o Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais: *CEPDOC* e *CEDOC*. Para uniformização, optou-se pelo uso do termo mais comumente utilizado nos documentos institucionais: **CEDOC/FaE/UFMG** ou apenas **CEDOC**. O uso da barra foi considerado como mais adequado para indicar a hierarquia entre as unidades, onde é possível identificar que o CEDOC integra e está subordinado à FAE, o que também ocorre entre a faculdade e a universidade.

²¹ Em 28 de fevereiro de 1968, através do Decreto-lei nº 62.317 tem início o processo de reestruturação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a criação da Faculdade de Educação. E em 28 de novembro de 1968 foi aprovada a Lei da “Reforma Universitária” (Lei nº 5.540), que oficializou a mudanças já em curso.

²² Para entendimento do termo, foi adotada a definição encontrada no *Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia*: **unidade de informação**: 1. Entidade encarregada de adquirir, processar, armazenar e disseminar informações, com o objetivo de satisfazer as necessidades de informação dos usuários. Em muitos casos é sinônimo de biblioteca, centro, serviço e sistema de informação; agência de informação. » centro de informação (Cunha e Cavalcanti, 2008, p. 370).

A primeira fase ficou definida pela concretização do projeto de organização e preservação da memória da FaE/UFG, idealizado ainda na década de 1980, através da reunião dos acervos dispersos pelas salas e departamentos da faculdade. Neste período, merece destaque a atuação da Biblioteca da Faculdade participando desde o início das movimentações e discussões sobre a necessidade de centralização dos serviços e recursos disponíveis para a gestão dos acervos da unidade. O bibliotecário Ricardo Miranda²³, então chefe da biblioteca, menciona em artigo sobre o Centro de Documentação, que as primeiras discussões sobre a implementação de um Centro de Documentação na Faculdade de Educação surgiram após o reposicionamento da Biblioteca como um setor confiável para guarda, organização e gestão dos acervos bibliográficos e arquivísticos da faculdade. Neste mesmo artigo, o bibliotecário descreve a situação encontrada no início de sua gestão em 1995, destacando duas situações críticas: a defasagem do acervo, *“com pouco mais de 60% das obras catalogadas e cerca de 15% não tombado, ou seja, oficialmente inexistente”* e a sua dispersão por diversos locais de *“guarda de livros”* na Faculdade de Educação. Segundo Ricardo, *“a justificativa apresentada pelos responsáveis por estes acervos estarem fora da biblioteca era a instabilidade daquela unidade de informação, o que gerou uma falta de confiança nos outros setores e no corpo docente de forma geral”*. Portanto, os primeiros esforços da nova gestão se concentraram em *“reconquistar a confiança da comunidade acadêmica [...] e conseguir a transferência dos acervos espalhados para a Biblioteca e até mesmo a repatriação de coleções que foram doadas à Biblioteca e por não receberam os devidos cuidados foram para outros setores”* (Miranda, 2016, pp. 65-66).

A partir deste diagnóstico, a biblioteca iniciou o processo de mapeamento, identificação, sensibilização dos responsáveis pelos documentos para encaminharem para a biblioteca o material e recolha dos acervos bibliográficos e arquivísticos que se dispersaram ou foram constituídos de forma paralela ao longo dos anos pelos setores e departamentos da faculdade. Neste processo, ou em consequência dele, professores, estudantes e

²³ Ricardo Miranda atuou como bibliotecário chefe na Biblioteca da FAE entre os anos de 1995 e 2012 (Miranda, 2016).

funcionários foram reconhecendo novamente a biblioteca como um espaço confiável e capaz de desempenhar a sua função precípua como unidade de informação, ao concentrar seus esforços na reorganização de seu acervo e assim garantir aos interessados amplo acesso às fontes de informação, para incentivar e subsidiar o desenvolvimento de pesquisas e a consequente produção de conhecimento no âmbito da educação.

Como resultado deste trabalho, liderado pela chefia da biblioteca à época, os responsáveis pelos acervos reunidos nos setores concordaram em centralizar em um único espaço toda a documentação. *“A partir de 1996, as coleções existentes em setores dos departamentos acadêmicos foram, aos poucos, transferidas e doadas à Biblioteca”* e *“em fevereiro de 1999, na reunião da Congregação da FaE, a Prof.^a Eustáquia Salvadora de Sousa defende pela primeira vez ‘a transferência dos acervos dos centros de documentação que funcionam nas salas do Cecimig²⁴ e do Ceale²⁵ para a Biblioteca da Faculdade”* (Miranda, 2016, pp. 66-67). Segundo Miranda, o acervo do CEDOC *“constituiu-se, antropofagicamente, por três grandes ‘corpos’: a Coleção Memória da FAE e as Obras Raras; as coleções arquivísticas, bibliográficas e museográficas formadas, principalmente, pelos órgãos complementares - Centro Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE) e Centro de Ensino de Ciência e Matemática de Minas Gerais (CECIMIG); e as doações recebidas - especialmente do corpo docente - e as transferências e os recolhimentos realizados”* (Miranda, 2016, p. 72).

A transferência destes acervos impulsionou a defesa pela criação de uma unidade distinta, mas não necessariamente desvinculada, da biblioteca. A proposta foi debatida em reunião da congregação, que deliberou pela criação de uma comissão responsável pela elaboração do estatuto de funcionamento do Centro de Documentação.

²⁴ CECIMIG - Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais, criado em 1965, através de um convênio entre o MEC e a UFMG e incorporado à Faculdade de Educação em 1987 (Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais, 2015).

²⁵ Ceale - Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita: é um órgão complementar da Faculdade de Educação da UFMG, criado em 1990, com o objetivo de integrar grupos interinstitucionais voltados para a área da alfabetização e do ensino de Português (Centro de alfabetização, leitura e escrita, 2012).

Entretanto, o projeto não caminhou como esperado e somente alguns anos mais tarde foram reunidas as condições para a implementação de um Centro de Documentação e Memória da Faculdade de Educação. Assim, em outubro de 2008 foi aprovado em plenária o regulamento²⁶ do CEDOC/FaE, oficializando a criação, definindo as finalidades, sua vinculação, sua estrutura organizacional e marcando o início de suas atividades.

Pelo regulamento elaborado em 2008, o CEDOC estava hierarquicamente vinculado diretamente à Diretoria da Faculdade de Educação e sua estrutura organizacional era composta por um Conselho Diretor (composto por 5 membros), um Diretor (escolhido entre os membros do Conselho) e a Coordenação técnica (exercida por um profissional bibliotecário (a) do quadro da Biblioteca da FaE e por designação da Chefia). Contudo, a composição do Conselho e organização administrativa adotada para o CEDOC reforçava a sua subordinação à biblioteca, que continuaria como responsável pelo tratamento técnico da documentação, função especificada e validada pelo regulamento através da determinação de se realocar um(a) bibliotecário(a) do corpo de funcionários da biblioteca para execução das atividades do centro.

No ato de sua inauguração²⁷ o CEDOC já contava com um volume considerável de documentos, reunidos durante toda trajetória de sua construção e organização. Em 2008, a documentação reunida no centro era composta por trinta e cinco acervos arquivísticos (Quadro 1) divididos em arquivos pessoais, institucionais e temáticos, sete acervos bibliográficos (chamados de coleções especiais) e uma coleção de objetos tridimensionais e iconográficos (Miranda, 2016).

Por um período de aproximadamente cinco anos após a aprovação de seu regulamento, as atividades do CEDOC/FaE tiveram continuidade, sendo priorizados os trabalhos de

²⁶ Regulamento aprovado na reunião da Congregação do dia 06/10/2008 (Universidade Federal de Minas Gerais, 2008).

²⁷ Inauguração do CEDOC: dia 25/11/2008, dentro da programação das comemorações de aniversário da FAE. *ibid.*

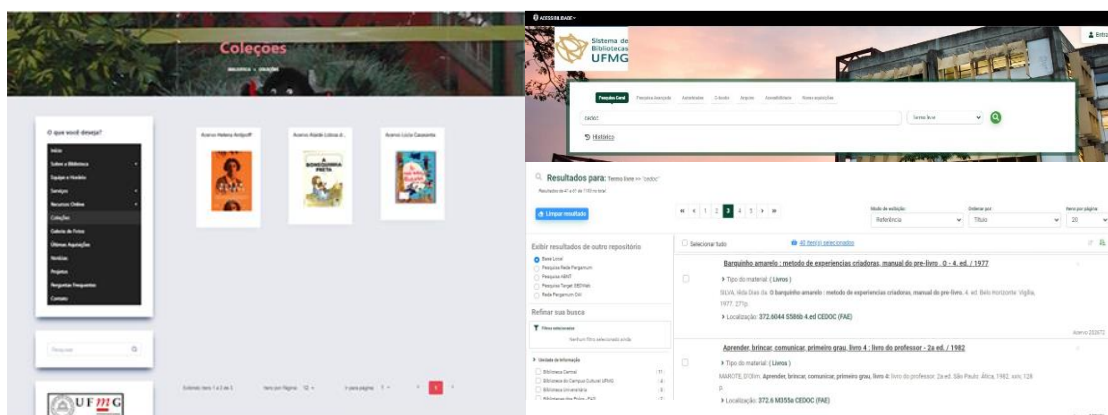
higienização, a inventariação dos acervos arquivísticos, a elaboração de instrumentos básicos para pesquisa e a catalogação das coleções bibliográficas, que estão incluídas no catálogo do sistema de bibliotecas da UFMG (Figura 2). Estes instrumentos foram elaborados em planilhas de excel e documentos do word e são ainda hoje utilizados para organização física dos itens do acervo e como ferramentas de recuperação para atendimento das demandas de pesquisas do CEDOC/FaE.

Quadro 1 – Relação dos acervos arquivísticos do CEDOC – 2008

ARQUIVOS TEMÁTICOS	
1.	Cadernos escolares
2.	Educação do Campo
3.	Educação indígena
4.	Pedagogia-Monografias
ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	
COLEÇÕES ESPECIAIS	
1.	Lúcia Casasanta
2.	Alaide Lisboa
3.	Obras Raras
4.	Teses em Alfabetização
5.	PNBE
6.	PNDL
7.	Manuais Didáticos
ACERVOS ARQUIVÍSTICOS	
ARQUIVOS PESSOAIS	
1.	Alaide Lisboa
2.	Benone Guimarães
3.	Glaura Vasquez de Miranda
4.	Helena Antipoff
5.	Lúcia Casasanta
6.	Magda Soares
7.	Maria Laetícia
8.	Neidson Rodrigues
9.	Patrícia Pinto de Carvalho
10.	Rita Teixeira
ARQUIVOS INSTITUCIONAIS	
1.	ANPEd
2.	Biblioteca
3.	CEALE
4.	CECIMIG
5.	Cenex
6.	Colégio Universitário
7.	DAE
8.	DECAE
9.	DMTE
10.	Educação em revista
11.	Educar
12.	FAE
13.	Mobral
14.	PABAAE
15.	Pedagogia – Sistema UAB
16.	PROFAE
17.	Projovem Urbano
18.	PRONERA
19.	Superintendência Estadual de Educação de Minas Gerais – gestão 1983/84
20.	Veredas I e II

Fonte: (Miranda, 2016).

Figura 2- Página das Coleções Bibliográficas do CEDOC/FaE custodiadas pela Biblioteca Professora Alaíde Lisboa de Oliveira – FaE/UFMG (1) e exemplos de acervos bibliográficos do CEDOC/FaE catalogados no sistema de Bibliotecas da UFMG (2)



Fonte: (1) Página da Biblioteca - Coleções (Biblioteca da Faculdade de Educação, 2024).
(2) Sistema de bibliotecas UFMG (Pergamum, 2024).

O ano de 2012 marca o período que chamaremos de segunda fase ou fase de expansão das atividades para além do espaço físico e de difusão dos acervos. Foi um período de transição na gestão do CEDOC, em que novas perspectivas de atuação foram estabelecidas e múltiplas ações desenvolvidas, buscando o reposicionamento do centro como um espaço não apenas de guarda, mas também de promoção de conhecimento em educação e disponibilização de informações. Esta mudança de perspectiva em relação às funções e atividades desenvolvidas pelo e no centro, além de ser uma necessidade identificada e defendida pelos pesquisadores e professores, traria também outros benefícios como o aumento da visibilidade e o consequente reconhecimento enquanto uma fonte de pesquisa em educação. Esse movimento de mudança foi um dos grandes desafios da segunda gestão do CEDOC. O professor Luciano Mendes²⁸ em documento²⁹ enviado à diretoria da FAE, assinala a importância de tal mudança e defende que “a ampliação do escopo de atuação do CEDOC, ao mesmo tempo em que visava dar maior

²⁸ O Professor Luciano Mendes de Faria Filho Foi nomeado Diretor Pró-Tempore do CEDOC em 2012 permanecendo até novembro de 2015.

²⁹ Documento enviado no dia 30 de julho de 2015 para a Diretoria da FAE, relatando as atividades desenvolvidas nos de 2012, 2013, 2014 e 2015, período em que esteve à frente dos projetos do CEDOC como diretor e solicitando o seu desligamento da função. (Fundo FAE – Diretoria)

amplitude às ações do Centro” também tinha como objetivo tornar viável a busca de recursos financeiros, via projetos de pesquisa, para a sua manutenção.

A gestão de Mendes foi marcada pela realização de diversas ações de promoção e de pesquisa no acervo do CEDOC (Quadro 2), além das atividades administrativas necessárias para a execução das atividades do centro, como a constituição de equipe para organização do acervo e para apoio às atividades de pesquisa; elaboração de projetos para contratação de bolsistas; elaboração de projetos de captação de recursos financeiros junto à FAPEMIG; planejamento anuais para garantir o amplo funcionamento da unidade; elaboração de relatórios de atividades para apresentação à Congregação etc.

Quadro 2 – Listagem das principais ações realizadas pelo CEDOC/FaE entre 2012 e 2015

2013	<i>Realização do Seminário Arquivos, Bibliotecas Especializadas e Museus Universitários.</i>
2013	<i>Realização de reuniões/entrevistas com professores aposentados da FaE</i>
2013	<i>Realização de Pesquisa sobre Formação de Professores na UFMG que resultou na publicação do livro “Formação Docente na UFMG: história e memória” em 2016³⁰</i>
2013	<i>Coordenação do projeto Garimpando, Organizando e Divulgando a Memória da FaE/UFMG³¹.</i>
2014	<i>Realização da Exposição Alaíde Lisboa: política e educação³²</i>

³⁰ Publicado em 2016, faz parte da Série Estudos Históricos que integra a coleção Pensar a Educação Pensar o Brasil (1822-2022). Organizado por Luciano Mendes de Faria Filho, João Valdir Alves de Souza e Nelma Marçal Lacerda Fonseca, é o resultado do projeto integrado de pesquisa “Formação de Professores para a Educação Básica na Universidade Federal de Minas Gerais: história, memória e modelos atuais”. O projeto recebeu o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), edital 13/2012 e da CAPES, sendo desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da UFMG. O projeto foi coordenado pelo Professor Luciano Mendes, professor titular da FaE/UFMG, no período de 2013-2016 (Faria Filho, Souza e Fonseca, 2016).

³¹ Criado em 2013, o projeto tem por objetivo contribuir para a preservação do patrimônio científico-acadêmico relacionado à educação através da guarda do acervo do Centro de Documentação e Memória da Faculdade de Educação (UFMG). GARIMPANDO Busca por novos documentos que possam contribuir para a formação do acervo através da doação de funcionários e professores da FaE. Esta busca se dá também dentro do próprio acervo através da pesquisa dos documentos ali guardados para que seja possível sua organização e extroversão.

³² Exposição realizada no Espaço Arteducação da FaE em 21 de fevereiro de 2014, com o objetivo de contar a trajetória política e acadêmica da professora Alaíde Lisboa. Alaíde, iniciou sua carreira docente como professora de Didática na Faculdade de Filosofia e posteriormente na Faculdade de Educação, onde

2014	<i>Realização do Seminário Patrimônio Acadêmico Científico Universitário</i> ³³
2015	<i>Participação na Semana Ser Professor, na FaE</i>
2015	<i>Realização de Seminário de abertura e Exposição "Imagens da Docência"</i> ³⁴
2015	<i>Elaboração de Projeto de Financiamento para o PAIE e para o Fundo FaE</i>
2015	<i>Realização da exposição "O acervo dos professores da FaE: o que contam sobre a formação docente"</i> ³⁵ .
2015	<i>Realização da Exposição Acervo CEDOC/FaE: organizando fontes para a História da Educação</i> ³⁶ .
2015	<i>Organização e publicação do livro "Universidade, Memória e Patrimônio"</i> ³⁷ .

Fonte: Elaborado pela autora

Em decorrência destas articulações que buscavam o reposicionamento do CEDOC como unidade autônoma e desvinculada da biblioteca, a potencialização e viabilização de financiamentos, além de ampliação da visibilização das suas ações e acervos, resultou

também foi coordenadora dos cursos de pós-graduação. Também se destacou na política, sendo a primeira mulher a ocupar, no ano de 1949, o cargo de vereadora da capital do estado, Belo Horizonte. Foi também escritora e publicou um reconhecido livro infantil: a Bonequinha Preta. Após sua morte, seu acervo foi doado ao CEDOC/FaE/UFMG (Moreno *et al.*, 20016, p. 24).

³³ Organizado pela Rede de Museus e Espaços de Ciência e Cultura e pelo Centro de Documentação (Cedoc) da FaE, o Seminário Patrimônio Acadêmico Científico Universitário foi realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2014. Fonte: Notícias da UFMG, 2014.

³⁴ Mostra realizada em 15 de outubro de 2014, na reinauguração do espaço Arteducação da FaE. Reuniu fotografias, diários de classe, jornais, livros e relatos registros sobre a profissão de professor em diferentes momentos (Moreno *et al.*, 2016, p.25). A iniciativa integra a série de exposições temáticas organizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Faculdade de Educação da UFMG (Cedoc) com o objetivo de divulgar o potencial de seu acervo como fonte para pesquisas referentes à educação, à formação docente e à história e memória da Faculdade de Educação da UFMG. Fonte: Notícias UFMG, 2014.

³⁵ Realizada em maio de 2015, em comemoração ao dia do Pedagogo, a exposição contou com objetos de particulares, que após encerrada, recebeu como doação para incorporação ao acervo do CEDOC (Moreno *et al.*, 2016, p. 26).

³⁶ Realizada em 24 de agosto de 2015 no espaço Arteducação, tinha como objetivo mostrar ao público o processo de organização e preservação da documentação do arquivo do CEDO, apresentando parte da rotina dos trabalhos realizados durante as atividades de higienização, reorganização e conservação do acervo (*ibid.*, p. 27).

³⁷ Coletânea que reúne textos apresentados durante os seminários "Arquivos, bibliotecas especializadas e museus universitários" e "Patrimônio acadêmico-científico universitário", realizados, respectivamente, nos anos de 2013 e 2014 pelo Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da UFMG (CEPDOC/UFMG) (Nascimento e Moreno, 2015).

na inclusão do centro de memória na rede de Museus da UFMG³⁸, solicitada em 2012 e efetivada em 2013.

Contudo, apesar de todo destaque e resultados alcançados, as divergências quanto à necessidade de se estabelecer formalmente a independência de gestão do CEDOC em relação à biblioteca permaneciam. O CEDOC/FaE, por quase quatro anos, permaneceu subordinado administrativamente à chefia da biblioteca, gerando constantes debates e divergências de gestão dentro do Conselho Diretor. Com o objetivo de resolver essa situação, diversas propostas para modificar a estrutura organizacional foram debatidas, visando a desvinculação das unidades, com a justificativa de que, embora possuíssem missões que se articulassem, as diferenças e particularidades dos acervos e das funções, justificavam a necessidade de uma gestão independente e separada da Biblioteca.

Esta indefinição culminou na interrupção das atividades conduzidas pelo CEDOC, entre os anos de 2016 e 2018, resultando na recolha do acervo, de forma desarticulada e desorganizada. De acordo com relatos, o processo de transferência da documentação do CEDOC não ocorreu de forma planejada e o local em que estava armazenado era também utilizado como espaço de guarda para os arquivos de outros setores da faculdade. Esta situação é confirmada no Relatório de Atividades³⁹, elaborado pela equipe que trabalhou no processo de reabertura do centro, que descreve a situação encontrada: “o acervo do CEDOC foi levado para sala 1109 (localizada no primeiro andar da Faculdade de Educação) e junto a ele foram colocados documentos dos setores da FAE que ainda não haviam passado por nenhuma avaliação, conforme resoluções da

³⁸ Aprovada em 2000 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), tem como objetivos a conjugação de forças, o compartilhamento e a promoção de boas práticas em seus espaços integrantes. A Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG é constituída por 25 espaços, que somam esforços e otimizam a aplicação de recursos no planejamento e execução de projetos. Atualmente, passa por um importante processo de reestruturação, visando fortalecer as políticas de salvaguarda e extroversão do patrimônio cultural, científico e tecnológico da UFMG, incluindo coleções privadas de professores e alunos que ajudam a compor a história e a memória da instituição e de suas ações voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão. (Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG, 2022).

³⁹ Relatório das atividades realizadas no Centro de Documentação e Memória da Faculdade de Educação da UFMG (12/2018-12/2019). CEDOC/FaE/UFMG, 2019?. Xerox. (Acervo CEDOC).

DIARq⁴⁰”, ou seja, provavelmente não houve o cuidado necessário para a recolha ordenada da documentação já tratada do CEDOC e muito menos uma preocupação em não misturar outros documentos que ainda não haviam passado por uma avaliação para integrar o acervo do Centro. Este período de inatividade marca a terceira fase do processo de estabelecimento do CEDOC, caracterizada pela divergência de entendimento sobre quais deveriam ser as funções do setor e qual seria a sua posição hierárquica dentro da instituição.

Após dois anos do encerramento das atividades do CEDOC, no fim de 2018, a pedido da direção da Faculdade, o projeto do Centro de Documentação é retomado, dando início à quarta e atual fase na atribulada trajetória do centro, marcada pela retomada das suas atividades de pesquisa e divulgação do acervo, pela (re)estruturação do setor e pelo reconhecimento e reorganização da documentação, sob a coordenação da professora Andrea Moreno⁴¹. Neste período, o CEDOC contou com o apoio do Professor Eliezer Raimundo de Souza Costa, que assumiu a vice coordenação, das pesquisadoras Ana Cláudia Avelar (Professora/Pesquisadora) e Thais Kelile Zchaber Nogueira (Museóloga) e dos estudantes de graduação Nathan Marchi (História) e Welson Júnior (Geografia)⁴². Esta equipe esteve responsável pela redescoberta do acervo, trabalhando na abertura das caixas, identificação, higienização, reorganização e reagrupamento dos documentos.

Este retorno foi assinalado por progressivas conquistas em relação às demandas reivindicadas desde a gestão anterior, como a disponibilização de um espaço específico para estruturação dos serviços e guarda do acervo do CEDOC, além da readequação do

⁴⁰ Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARQ/UFMG): órgão auxiliar da Reitoria, institucionalizado em março de 2015 através das Resoluções nº 01/2015 e nº 03/2015, com o objetivo de coordenar a implantação da política arquivística para o Sistema de Arquivos da Universidade Federal de Minas Gerais (SIARQ/UFMG). (Diarq, 2019)

⁴¹ Portaria nº 019/2019, de 10/05/2019 que designa a professora Andrea Moreno para exercer a Coordenação e o professor Eliezer Raimundo de Souza Costa, a Subcoordenação do Centro de Documentação – CEDOC/FaE, com mandato de 02 (dois) anos. Andrea Moreno também é atual Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. (UFMG, 2019b).

⁴² Informações retiradas do Relatório de atividades do CEDOC (12/2018 – 12/2019). (CEDOC, 2019).

regulamento do CEDOC⁴³ possibilitada pela criação de uma comissão⁴⁴ designada em portaria para promover a discussão e a elaboração do texto que deveria ser levado à votação na Congregação para aprovação da normativa.

Os professores Andrea Moreno e Luciano Mendes estiveram à frente do projeto do CEDOC desde a segunda fase de sua trajetória e, desde então, já manifestavam suas preocupações sobre como o centro estava desenvolvendo suas atividades e como poderiam ser mais bem direcionados os recursos disponíveis, buscando sempre dialogar com diferentes interlocutores, valorizando diversas e potenciais fontes de pesquisa e ampliando o alcance das ações enquanto um centro de pesquisa. Moreno e Mendes (2015, pp. 29-30), se dispõem a debater e entender qual deve ser o papel dos centros de documentação na preservação, gestão e divulgação do patrimônio acadêmico-científico, levantando questionamentos sobre os critérios de escolha do que se deve preservar, manifestando preocupação com a maior predominância de preservação do patrimônio relacionado à pesquisa na UFMG, em detrimento do patrimônio acadêmico-científico resultante das atividades de ensino e, em menor medida, das atividades de extensão. Estas inquietações de certa forma, se manifestaram nas ações por eles defendidas e desenvolvidas no CEDOC desde 2012, quando propõem repensar o papel e o compromisso de atuação do CEDOC/FaE/UFMG. *“A partir do inventário de parte do acervo, anteriormente realizado pela direção da Biblioteca da FaE, e desse trabalho de higienização e reorganização da documentação, percebemos claramente que foi a partir da posição, ou do lugar, de professor(a) que o acervo se constituiu. Tudo, ou quase tudo, nele reflete essa posição ou esse comando na constituição do arquivo. A posição dos alunos só é percebida, por exemplo, pela ausência ou filtrada pelos professores. Esta parece ser, também, uma das formas de aproximação do fazer universitário com a universalidade do fazer escolar: em toda e qualquer instituição escolar moderna o poder*

⁴³ Redação final do regulamento do CEDOC aprovado pela Congregação no dia 02 de março de 2020. (Centro de Pesquisa, Memória e Documentação, 2020).

⁴⁴ Portaria nº 36/2019, de 06/06/2019 designa, para compor a comissão, os professores Luciano Mendes de Faria Filho, Ana Paula Giavara, Eliezer Raimundo de Sousa, o bibliotecário Ivanir Fernandes Leandro e o servidor Técnico-administrativo Raimundo Fábio Alves Ferreira Chaves, retificando a Portaria nº 032/2019, de 28/05/2019. (Universidade Federal de Minas Gerais, 2019c).

é desigualmente distribuído, cabendo aos professores a direção, mesmo que em profunda dependência das ações dos alunos que quase invariavelmente se perde quando sob a guarda dos professores e dos pesquisadores” (Moreno e Mendes, 2015, p. 30).

A interrupção das atividades do CEDOC resultaram em desorganização física do acervo e da desarticulação dos projetos em andamento. No processo de retomada foi preciso reabrir caixas, reestruturar o espaço, reorganizar o acervo e reestabelecer os vínculos com a comunidade de pesquisa, de docentes, alunos. Assim, ainda em 2019, de forma paralela, mas não descolada das atividades de organização física do acervo, foram estabelecidas parcerias com a Biblioteca Universitária, com a Rede de Museus e com a Diretoria de Arquivos Institucionais. O CEDOC reabriu novamente para pesquisas, para a realização de visitas guiadas e aulas, realizou exposições, participou da primavera de museus, encontros científicos; criou canais de comunicação⁴⁵ para a divulgação de documentos do acervo e das atividades do centro. Foram reunidas as condições minimamente necessárias para que fossem conduzidas atividades de um centro que realmente contribuísse para a construção de uma memória da Faculdade de Educação e, de forma mais ampla, de uma memória da universidade.

Quando finalmente estava tomando fôlego, novamente as atividades tiveram que ser interrompidas em decorrência da pandemia⁴⁶, retomando somente em 2023 com os trabalhos presenciais. Contudo, o cenário dessa nova reabertura era outro. Após todos os desafios enfrentados, de muito trabalho, de empenho dos diretores, professores, pesquisadores, estagiários e colaboradores que abraçaram a missão de preservação da documentação histórica da educação mineira e brasileira, o CEDOC chegou em 2024 melhor estruturado, com novos desafios e muitas possibilidades. Com união dos

⁴⁵ Atualmente estes canais estão inativos. O CEDOC possui um espaço no site da FAE, porém, aparece apenas a informação de página em construção. Segundo informações internas, o funcionário responsável pela criação das páginas dos setores no site da faculdade solicitou exoneração e ainda não foi substituído. O CEDOC tem participado de editais, buscando recursos para criação de um site, porém, até o momento não obteve um retorno favorável.

⁴⁶ No dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, durando cerca de 3 anos e 3 meses (Organização Pan-Americana da Saúde, 2024).

esforços, individuais e institucionais, vêm-se se construindo uma estrutura física e de pessoal, muito importantes para o desenvolvimento dos projetos almejados.

3.3. O acervo

O CEDOC tem definida em seu regulamento a missão de salvaguardar o patrimônio acadêmico-científico da Faculdade de Educação, podendo também abrigar acervos referentes à história da educação brasileira e, particularmente, a mineira⁴⁷. O acervo, portanto, se configura como um elemento-chave na existência do centro e é a partir dele que as demais atividades se desencadeiam.

O acervo do CEDOC é composto por: documentos textuais, como atas de reuniões, relatórios, teses, dissertações, livros e artigos científicos, que registram o desenvolvimento institucional e as contribuições intelectuais dos membros da comunidade acadêmica; registros audiovisuais, como gravações de entrevistas e relatos de professores; arquivos fotográficos; diversos objetos pessoais em diferentes suportes como medalhas, brinquedos, quadros, condecorações etc.); materiais didáticos como cartilhas, cadernos, cartazes, que enriquecem a experiência de pesquisa e o conhecimento sobre a educação.

Em 2018, para a organização do acervo, foi disponibilizada pela direção da faculdade a sala 1109 que já abrigava os documentos do CEDOC, contudo, muitos outros documentos, que pertenciam a outros setores da faculdade e não tinham espaço para serem guardados, foram empilhados e se misturaram às caixas do CEDOC, gerando assim a necessidade de se fazer uma separação dessa documentação. Como esta situação permaneceu por muito tempo sem acompanhamento, o que possivelmente causou os problemas de conservação e de organização ainda hoje sentidos, a documentação que já havia sido higienizada, precisou novamente passar por uma triagem e limpeza, pois, a forma como foram guardadas propiciou o acúmulo de

⁴⁷ Regulamento CEDOC/FaE/UFMG (Anexo 1).

sujidades e insetos. Portanto, a falta de espaço para realizar todas as atividades necessárias de triagem, separação, organização e descrição dessa documentação se tornou um grande desafio.

Arrisca-se afirmar que o processo de reorganização física do acervo do CEDOC poderia ser comparado à montagem de um quebra-cabeças com poucas instruções e muitas peças perdidas. Entretanto, conhecer as peças existentes, mesmo que dispersas, foi um processo importante para identificar as lacunas existentes e definir quais seriam os próximos passos. O primeiro movimento realizado pela equipe do CEDOC foi a abertura das caixas, a identificação do material e a sua separação seguindo as pistas encontradas. Nesta fase, conforme relatório das atividades, foi possível recolher as seguintes informações: o acervo foi organizado em duas grandes coleções: “fundos pessoais” e “fundo institucional”; a coleção de fundos pessoais já havia passado por um processo de higienização e inventariação em 2013, entretanto, parte do inventário não foi localizada; a documentação estava armazenada em caixas poliondas, sinalizadas com o nome da pessoa e a identificação do número da caixa (ex: Cx.01 a 23 - Fundo Alaíde Lisboa (AL); Cx. 44 a 45 - Fundo Benone Guimarães (BG); Cx. 46 a 75 - Fundo Lúcia Casassanta (LC)...); o fundo institucional não foi higienizado e os documentos apresentavam alguns danos materiais (rasgos, fungos, insetos) e objetos que não faziam parte do documento (grampos metálicos, gomas de borracha, fitas etc.). Coube então, à equipe, estabelecer uma metodologia para remontar o quebra-cabeças, higienizar, identificar e organizar a documentação. Um trabalho desenvolvido até o momento.

Ao longo desses últimos anos, a estrutura do CEDOC foi ampliada, e atualmente dispõe de três salas (1106, 1107 e 1109), localizadas no piso térreo da Faculdade de Educação, equipadas com mobiliário para triagem e higienização de documentos, guarda do acervo e atendimento ao pesquisador.

Na sala 1106, estão instalados os computadores, scanners e impressoras e funciona como ponto de apoio para a realização das tarefas administrativas e de gestão; para a realização das pesquisas pelos pesquisadores; para a realização de reuniões, oficinas,

acolhimento dos participantes das visitas guiadas. A sala 1107⁴⁸, também chamada de sala de transição, possui grandes estantes de metal, onde estão armazenadas a documentação que ainda não passou pelo processo de higienização e classificação. Todo acervo já higienizado e adequadamente acondicionado está organizado na sala 1109, que conta com um sistema de controle de temperatura e umidade, estantes deslizantes, armários de metal e mapoteca.

O acervo do CEDOC manteve, até o momento, a nomenclatura e separação por fundos e coleções adotada pela equipe da biblioteca ainda no início dos anos 2000. Temos então os fundos pessoais, fundos institucionais e coleções temáticas. A documentação reunida nos fundos pessoais apresenta uma diversidade tipológica e de suporte maior que a encontrada no fundo institucional, podendo ser encontrados desde documentos textuais em papel como manuscritos, livros, fotografias, cartões postais e outros documentos até materiais iconográficos e tridimensionais em metal e tecido, como quadros, medalhas, brinquedos etc.

O período abrangido também é mais estendido, uma vez que ao reunir documentação pessoal e externa à instituição, a data-limite não será determinada pela criação do órgão. Já a documentação encontrada nos arquivos pessoais presentes no CEDOC, datam do início dos anos de 1900 até os dias atuais. Boa parte do acervo que já está higienizado é composto por documentos em papel, acondicionados em 474 caixas poliondas e medindo aproximadamente 190⁴⁹ metros lineares.

Atualmente, o acervo é composto por 38 fundos, identificados conforme quadro 3.

⁴⁸ Em maio de 2024, foi instalado um novo arquivo deslizante e trainel, através do Projeto nº 407068/2022-8 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 39/2022 – do Programa de Apoio a Museus e Centros de Ciência e Tecnologia e a Espaços Científico-Culturais, coordenado pela Professora Yacy Ara Froner.

⁴⁹ Medidas retiradas do Diagnóstico Avaliativo do CEDOC elaborado por um grupo de alunos do curso de Conservação-restauração para a disciplina Mobiliário e Exposição, em dezembro de 2022. (Centro de Pesquisa, Memória e Educação, 2022).

Quadro 3 – Listagem dos fundos que compõem o acervo do CEDOC em 2024

Fundos Pessoais	1. Alaíde Lisboa de Oliveira 2. Benone Guimarães 3. Bernardo Jeferson de Oliveira 4. Glaura Vasquez de Miranda 5. Lúcia Casasanta 6. Luciano Mendes de Faria Filho 7. Magda Soares 8. Maria do Carmo Xavier 9. Maria Laetitia 10. Neidson Rodrigues 11. Patrícia Pinto de Carvalho 12. Rita Teixeira
Coleções Temáticas	1. Cadernos escolares 2. Educação do Campo 3. Educação Indígena
Fundos Institucionais	1. ANPED – Gestão Neidson Rodrigues 2. Biblioteca FAE 3. CEALE 4. CECIMIG 5. CENEX FAE 6. Colégio Universitário 7. Colégio Aplicação 8. DAE 9. DECAE 10. DMTE 11. Educação em Revista 12. Diretoria FAE 13. FAE 14. Pedagogia FAE – Sistema UAB 15. Monografias 16. SEE-MG – Gestão Neidson Rodrigues 17. Veredas I e II
Programas e projetos do Governo	1. Educar 2. Mobral 3. PABAEE 4. PROFAE 5. Pró-jovem urbano 6. PRONERA

Fonte: Elaborado pela autora.

3.4. Fundos: FaE e Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia

O Fundo da Faculdade de Educação (Fundo FaE) é composto por um conjunto de documentos originados pelas atividades meio e fim que registraram a trajetória e a evolução da instituição, desde a época em que era reconhecido como um curso da Seção de Pedagogia até a institucionalização como unidade acadêmica, período que data de 1943 aos anos atuais. Não apresenta uma grande variedade de tipologias documentais, constituindo-se basicamente por documentos textuais em papel (folhas avulsas ou encadernadas) como artigos, textos manuscritos, relatórios, apostilas, projetos, recortes de jornais, ofícios, circulares do colegiado do curso de Pedagogia, livros de matrícula, livros de atas de vestibulares, provas, livros de atas, boletins informativos etc.

Considerando que o Curso de Pedagogia fazia parte da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, supõe-se que no processo de desmembramento que deu origem à Faculdade de Educação da Universidade de Minas Gerais⁵⁰ os documentos relacionados ao curso foram encaminhados para a secretaria da nova faculdade. Entretanto, não se sabe ao certo se a quantidade de documentos que passaram a constituir o arquivo da faculdade à época é a mesma que hoje compõe o fundo FAE, se houve algum desvio da documentação, se foram eliminados documentos, se sofreram algum dano material etc. Não foi encontrado nenhum documento que tenha esse controle registrado, que forneça alguma informação do percurso dentro da própria instituição. As informações como datas, produtores, destinatários, assuntos, validações etc., são retiradas dos próprios documentos.

Do legado deixado pela primeira gestão do CEDOC, foram encontrados dois documentos produzidos sobre este fundo: um inventário sumário e uma ficha de descrição (imagem 3). O inventário foi produzido em arquivo *Word* (.doc), contendo 32 páginas e trazendo informações básicas de numeração da caixa, título e data do documento. Não há uma

⁵⁰ Criada a partir do desmembramento da Faculdade de Filosofia em institutos e faculdades e oficializada pelo Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, que aprovou o Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Minas Gerais.

contagem do número de documentos que fazem parte do fundo, mas foram listadas 31 caixas. A ficha de descrição foi elaborada em arquivo *Excel* (.xls), contendo uma página/planilha e traz os seguintes campos preenchidos: nome do fundo; nome(s) do(s) produtor(es); tipos documentais; sistema de arranjo; instrumento de pesquisa; condições de acesso; aspectos físicos/conservação; Inventário. Analisando os campos que compõe a ficha de descrição, observa-se uma proximidade com os campos definidos na NOBRADE⁵¹, porém, não há informação na maior parte dos campos: nível de descrição; origem; histórico/biografia; conteúdo; suportes; dimensão/tamanho; aspectos legais e normativos; notas do fundo; observações sobre o tema.

Atualmente todos os documentos do fundo FaE estão acondicionados em 36 caixas poliondas de plástico, organizadas em cinco estantes dentro do arquivo deslizante. Não foi estabelecida uma ordem alfabética ou cronológica para a guarda dos documentos nas caixas, mas é possível localizá-los pelo inventário. Contudo, ao longo dos anos foram adicionadas mais algumas caixas ao acervo, mas o inventário não foi atualizado, o que amplia mais um pouco o problema do acesso aos documentos, uma vez que este inventário é o único instrumento de pesquisa do fundo FaE e está defasado. Além disso, o inventário não é disponibilizado para o usuário externo, pois, está armazenado em um disco local no CEDOC.

Para realização de uma pesquisa neste e nos demais fundos do CEDOC, os pesquisadores podem solicitar previamente uma busca, via email ou telefone, e então a equipe do CEDOC realiza a consulta na listagem e caso encontre o documento solicitado ou algo que se aproxime do problema da pesquisa, fazem a separação e agendam a visita do pesquisador.

⁵¹ Norma Brasileira de Descrição Arquivística (Nobrade) publicada em 2006 pelo Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). A Nobrade estabelece diretrizes para a descrição no Brasil de documentos arquivísticos, compatíveis com as normas internacionais em vigor ISAD(G) e ISAAR(CPF), e tem em vista facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional. Embora voltada preferencialmente para a descrição de documentos em fase permanente, pode também ser aplicada à descrição em fases corrente e intermediária (Brasil. Conselho Nacional de Arquivos, 2006).

Figura 3 - Fundo FAE - Ficha de descrição e páginas 1, 2 e 3 do inventário

Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Educação Centro de Pesquisa, Documentação e Memória Descrição dos Fundos Arquivísticos			
Nome do fundo			
FAE (Faculdade de Educação)			
Nível de descrição			
Origem			
Nome(s) do(s) produtor(es)			
IB: FAE			
Histórico/biografia			
Conteúdo			
Tipos documentais			
Artigos, textos, relatórios, apostilas, projetos, recortes de jornais, ofícios, circular do colegiado dos cursos de Pedagogia, livro de matrícula, atas de vestibulares, provas, livros de atas, boletim informativo, disquetes.			
Suportes			
Sistema de arranjo			
O material do fundo FAE encontra-se arquivado em caixa-box no CEPDOC.			
Instrumento de pesquisa			
O material foi inventariado e está disponível no catálogo manual impresso no CEPDOC.			
Condições de acesso			
Todos os fundos arquivísticos e acervos do CEPDOC estão disponíveis para consulta no local no horário de 08:30hs às 12:30hs e das 14:00hs às 18:00hs. O usuário deverá solicitar autorização para consulta por meio do preenchimento do "Formulário para registro da pesquisa".			
Dimensão/tamanho			
Aspectos físicos/conservação			
O material encontra-se em bom estado de conservação.			
Aspectos legais e normativos			
Notas do fundo			
Observações sobre o tema			
Inventário			
Fundo: Arquivísticos - FAE			

[illegible]

52

4. Faculdade de Filosofia de Minas Gerais – Contexto histórico e orgânico-funcional da sua criação e evolução

A educação de qualidade figura com um dos pilares para o progresso de um país, atuando como motor propulsor do desenvolvimento econômico, tecnológico, social e humano. No Brasil, a Carta Magna⁵² em seu artigo 205, estabelece que “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil. 1988). Democratizar a educação significa oferecer ao cidadão o poder de decisão sobre a sua força de trabalho e a possibilidade de emancipação. Entretanto, o fato de figurar como um direito constituído, na prática, não garante que todo e qualquer cidadão tenha acesso a uma educação de qualidade e muito menos que tenha condições sociais e econômicas para quando acessá-la, se mantenha frequente e conclua os seus estudos.

Em países economicamente mais estáveis, as políticas educacionais estão voltadas para a promoção de igualdade de oportunidades, para a melhora da qualidade do ensino e consequente preparação dos alunos para o mercado de trabalho. Para promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, fazem investimentos significativos em infraestrutura escolar, em tecnologia, na formação de professores, na implementação de currículos mais flexíveis e centrados no aluno dentre outras estratégias. Já nos países em que os processos de desenvolvimento socioeconômicos e emancipação política se deram de forma desequilibrada, como aconteceu no Brasil, as estratégias ainda se concentram na solução dos problemas básicos de distribuição de renda, de mobilidade social, de promoção da saúde e de acesso à educação.

Indiscutivelmente, os avanços no campo educacional do país foram resultado do comprometimento e da articulação dos diversos agentes (grupos, instituições) com pensamentos progressistas e revolucionários, que idealizaram um sistema educacional

⁵² (Brasil, 1988).

como um bem público, equânime, tendo como finalidade a promoção de transformações sociais. No entanto, frequentemente, forças contrárias de setores conservadores, com o apoio do Estado e/ou do mercado, conseguem sabotar iniciativas que não atendem aos seus interesses, pois formar cidadãos conscientes e emancipados ameaça a lógica perversa de opressores e oprimidos⁵³. O país do futuro⁵⁴, não realizou, no passado, os investimentos necessários, nem promoveu a inclusão e a democratização do ensino, o que teria garantido, no presente, um pleno desenvolvimento social, econômico, tecnológico, entre outros.

O Brasil tem figurado nas últimas posições dos *rankings* que avaliam diversas variáveis que compõem o ensino e a aprendizagem. De acordo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE houve uma pequena redução de 0,5% na taxa de analfabetismo (PNAD Contínua, Educação 2022)⁵⁵. As metas estipuladas no Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024)⁵⁶, de universalização da educação infantil, fundamental, média, profissional e superior, de promoção da inclusão e diversidade dentre outras, foram parcialmente atingidas ou retrocederam. Os resultados do Pisa⁵⁷, um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e aplicado em 81 países, que avalia três domínios - leitura, matemática e ciências - foram inferiores ao desempenho médio dos estudantes de outros países. O relatório *Education at a Glance 2023*⁵⁸ da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), que tem como destaque a educação profissional, analisando dados de 49 países sobre parâmetros como escolaridade, investimentos públicos, formação e remuneração de professores,

⁵³ De acordo com o pensamento de Paulo Freire a educação é instrumento de libertação.

⁵⁴ Brasil, o país do futuro, obra publicada em 1941. O livro foi escrito Stefan Zweig, autor austríaco que se mudou para o Rio de Janeiro. No período, o Brasil estava em franca expansão e muitas variantes apontavam para um futuro promissor, como se fosse uma vocação do país. O slogan “Brasil do Futuro” adotado pelo governo Lula (2023-2026), para o governo de transição em 2022. Fonte sobre o slogan: (Nascimento, 2022).

⁵⁵ PNAD: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2022.

⁵⁶ Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2022.

⁵⁷ *Programme for International Student Assessment*, 2022.

⁵⁸ *Education at a Glance 2023*. (Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2023).

desempenho dos sistemas educativos, taxas de conclusão do ensino profissionalizante, dentre outros pontos, apontou o baixo desempenho do Brasil indicando, por exemplo, que o país é um dos que menos investe por aluno e, nos últimos anos, diminuiu o gasto público em educação de uma maneira geral. Estes dados revelam que os grupos que historicamente sempre tiveram menos acesso à educação, por questões de gênero, raça, idade, região ou classe social, continuam não sendo alcançados pelas políticas de educação, principalmente quando os fatores analisados dizem respeito à frequência, à permanência ou à conclusão dos estudos.

Estes resultados são reflexos das decisões tomadas durante todo o processo histórico de estabelecimento e desenvolvimento do ensino e das instituições de educação no Brasil. Em 1977, Darcy Ribeiro⁵⁹, na 29ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), já chamava atenção para o que identificava como crise educacional, afirmando que não era uma crise e sim um programa. *“Um programa em curso, cujos frutos, amanhã, falarão por si mesmos”* (Ribeiro, 1986 *apud* Silva e Muzzeti, 2017, p. 20).

Nas décadas anteriores, o cenário já se mostrava pouco promissor no campo da educação. As décadas de 1920 e 1930 foram marcadas por grandes transformações econômicas, sociais e políticas que impulsionaram diversos movimentos pela educação, pela estruturação de um sistema educacional mais acessível, coordenado e de qualidade. Entretanto essas mudanças não eram convertidas em grandes benefícios para a maioria da população e nos anos que se seguiram mais e mais entraves e retrocessos eram impostos pelos governos, que se importavam apenas com o estabelecimento de políticas de educação que permitissem o controle do estado. *“Em 1924, educadores brasileiros começam a se mobilizar, inspirados pelo espírito renovador. Mesmo antes, havia ações isoladas que intentavam sensibilizar o poder público para a criação de políticas públicas para área da Educação no Brasil. Nesse ano,*

⁵⁹ Darcy Ribeiro, antropólogo, educador e romancista, nasceu em Montes Claros (MG), em 26 de outubro de 1922, e faleceu em Brasília, DF, em 17 de fevereiro de 1997. Eleito em 8 de outubro de 1992 para a Cadeira nº 11, sucedendo a Deolindo Couto, foi recebido em 15 de abril de 1993, pelo acadêmico Candido Mendes de Almeida. Fonte: Darcy Ribeiro, 2024.

fundou-se a Associação Brasileira de Educação, um impulso ao clamor por mudanças dos educadores, inspirados no movimento escolanovista que estava em seu auge mundo afora. A Escola Nova propunha o espaço escolar não apenas como transmissor de conteúdo propedêutico, mas como mecanismo de interação entre educador, educando e a proposta de novos métodos educacionais, no qual o educando seria o protagonista do processo de aprendizagem. Agora a educação receberia a análise sob dois enfoques novos: o aspecto psicológico e o aspecto sociológico. Os estados começaram a empreender a reformulação de suas escolas; todavia, depararam com um problema crônico da sociedade brasileira: as disparidades sociais, o que resultou em inconsistência das reformulações, justamente pela omissão do poder público, especialmente o federal, na questão da Educação” (Silva e Muzzeti, 2017, p. 235).

A realidade que se vive hoje no Brasil no campo da educação, a forma como está estruturado o ensino, as instituições, os métodos são todos resultados de processos e articulações definidos ao longo de toda história. É importante sabermos quais eram os cenários, os agentes e as instituições que estavam comprometidos com a promoção de uma educação numa perspectiva democrática, assim como também saber quais eram as forças contrárias a esse movimento, quais foram os desafios, os avanços e os retrocessos, quais foram as informações e narrativas que sobreviveram ao tempo, às censuras e às escolhas. O objetivo deste trabalho não é responder a essas perguntas, mas sim possibilitar o acesso às informações que foram produzidas durante esta trajetória, que possibilitarão responder e suscitar muitos outros questionamentos. É possível afirmar que nem todas as informações estarão no recorte temporal, institucional, funcional proposto neste estudo, mas as pistas identificadas aqui e em outros acervos poderão se conectar e levar a muitas outras descobertas. Para terminar, reiteramos a nossa delimitação institucional e temporal para o objeto de estudo: trabalharemos com o acervo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE-UFMG), custodiado pelo CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO e Memória da referida faculdade, mais especificamente o Fundo Institucional FaE que abarca a documentação anterior à sua criação. Para que as informações nele contidas sejam acessadas, elaboramos o estudo sistemático a seguir.

4.1. Análise orgânico-funcional: Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais (FAFI/MG) e Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG)

Reconstituir o ambiente organizacional em que se desenvolveram as atividades burocráticas e que balizavam as decisões administrativas e pedagógicas da Faculdade de Filosofia no período anterior à reforma administrativa não tem sido tarefa fácil. Primeiro, porque boa parte da documentação produzida à época em que o curso de Pedagogia⁶⁰ esteve vinculado à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais permaneceu sob a guarda da atual Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (FAFICH/UFMG). Segundo, porque a documentação referente aos cursos de Pedagogia e Didática⁶¹ deste período, que ficou sob a guarda do CEDOC, apresenta muitas lacunas. Nesse contexto, foi necessário buscar outras fontes de informação, como artigos, legislações, entrevistas e depoimentos de pessoas que acompanharam e participaram da história da faculdade e do curso de Pedagogia, para compreender como a Faculdade de Filosofia esteve organizada.

Dos textos que contribuíram para a identificação da documentação da Faculdade de Filosofia, cabe destaque o capítulo *A formação de professores na Faculdade de Filosofia de Minas Gerais – Belo Horizonte, MG (1939-1948)* do livro *Formação Docente na UFMG: história e memória*⁶², escrito por Cleide Maria Maciel de Melo e Thaís Stefanne de Araújo⁶³. Dos documentos indicados pelas pesquisadoras, destacam-se três: **o Livro de**

⁶⁰ O curso de Pedagogia foi instituído legalmente pelo Decreto-Lei nº 1.190, de 04 de abril de 1939, vinculado à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais no período de 1943 a 1968. Em 1968 com Decreto-lei nº 62.317, que reestrutura a Universidade Federal de Minas Gerais, o Departamento de Pedagogia e Didática da Faculdade de Filosofia se transforma em Faculdade de Educação.

⁶¹ O Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia, criando a seção de pedagogia e uma seção especial de didática.

⁶² A publicação deste livro é resultado do trabalho coletivo realizado no Centro de Documentação e Memória da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDOC/FaE/UFMG).

⁶³ Nesse artigo, as autoras apresentam as fontes e arquivos consultados durante a pesquisa, confirmando que parte da documentação sobre a Faculdade de Filosofia permaneceu sob a guarda do setor de arquivos da atual Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, e descrevendo a situação de desorganização

Atas dos Fundadores e Professores (1939 a 1949), o Relatório de Reconhecimento dos Cursos (1945) e o Primeiro Regimento Interno da FFMG (1940). Desta documentação citada, nos interessa para o estudo proposto, principalmente, mas não isoladamente, o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais.

O regimento interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais constituiu-se como peça-chave para este estudo e recorrentemente aparecia referenciado nos trabalhos sobre a criação da faculdade, o que confirmava a sua importância e a necessidade de ser consultado. Entretanto, no período do estágio, não foi possível acessar⁶⁴ o regimento interno original da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. Por intermédio de membros do CEDOC/FaE/UFMG, buscou-se, junto aos responsáveis pelo Arquivo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, agendar uma visita ao local para que se pudesse fazer uma consulta aos documentos, mas infelizmente não foi possível, uma vez que os funcionários da UFMG permaneceram em greve durante todo período de realização do estágio, de março a junho de 2024.

Optou-se, então, por buscar uma cópia junto aos pesquisadores e autores, que ao referenciá-lo em suas publicações confirmavam a existência de tal documento. Novamente, com o auxílio dos gestores do CEDOC, foi possível finalmente ter acesso a uma cópia do regimento⁶⁵. Esta cópia possui várias anotações a lápis e traz em sua primeira página a indicação de que é a “cópia do que existe junto ao processo da Faculdade de Filosofia no Ministério da Educação”. No artigo de Melo e Araújo, há uma descrição do regimento interno que foi por elas consultado e as características são muito semelhantes, indicando que provavelmente se trata do mesmo documento. As autoras

que se encontravam e registrando que houve dificuldade para realização da pesquisa. (Melo e Araújo, 2016).

⁶⁴ No dia 11 de março de 2024, os Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) da UFMG, CEFET-MG, UFVJM e IFMG deflagraram Greve por tempo indeterminado, portanto, todos os serviços não essenciais foram paralisados. Em Assembleia no dia 27 de maio de 2024 os servidores votaram pela continuidade da greve por tempo indeterminado. (Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (Sindifes), 2024).

⁶⁵ Faço um agradecimento especial à senhora Cleide Maria Maciel de Melo, por ter gentilmente compartilhado a documentação por ela encontrada referente ao processo de Autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, e aos coordenadores do CEDOC (Andrea Moreno e Eliezer Costa) pela intermediação.

observam que “*provavelmente, trata-se de uma cópia da primeira versão enviada ao CNE. Submetida a um processo de correção, traz anotações a lápis, tanto excluindo/modificando como acrescentando palavras ao texto. Aparentemente, o Parecer/CNE n. 264, de 10 de outubro de 1940, prolatado pela comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos, do CNE, serviu de referência às mudanças operadas. Da mesma maneira, chama a atenção os pontos em que a proposta da FFMG se afasta do Decreto nº 1190/39, sem, no entanto, sofrer “cortes” por parte da comissão avaliadora*” (Melo e Araújo, 2016, pp. 43-44).

No processo dessa pesquisa foi também encontrado, na documentação pertencente ao CEDOC, um documento intitulado *Anteprojeto do novo regimento interno da Faculdade de Filosofia da UMG* e considerando que estas foram as únicas diretrizes internas a que se teve acesso, embora não seja possível afirmar que as informações desses dois regimentos foram aprovadas *ipsis litteris*, optou-se por utilizá-los como as normativas que possivelmente estiveram vigentes. Essa escolha se fundamentou na própria documentação gerada nas atividades da administração da Faculdade de Filosofia - Seção de Pedagogia e em textos sobre a faculdade no período anterior à Reforma Universitária.

Para entender como se organizava a Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, além do estudo das normativas internas responsáveis pela regulamentação do funcionamento de cada instituição, de forma pormenorizada, foi preciso também entender o contexto geral em que estava inserida a faculdade, identificando a legislação que garantiu a base legal para funcionamento das instituições de ensino superior, das faculdades de filosofia do país às quais os cursos de Pedagogia e Didática estavam ligados. Considerando que as instituições de ensino superior do Brasil têm seu funcionamento e organização, no âmbito geral, regulamentados por um conjunto de regras legais amplamente divulgadas, a identificação e acesso às leis, decretos e portarias foi uma tarefa facilitada.

Por fim, neste cenário, foram selecionados três instrumentos normativos que diretamente regularam as faculdades, seções e cursos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, que serão analisados buscando entender como se estruturava a faculdade

de modo geral e de forma específica a seção de Pedagogia. São eles: o Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais aprovado em 1940 e o pré-projeto de Regimento Interno de 1963..

4.1.1. O Decreto-Lei nº 1.190 – Seção de Pedagogia na Faculdade de Filosofia do Brasil

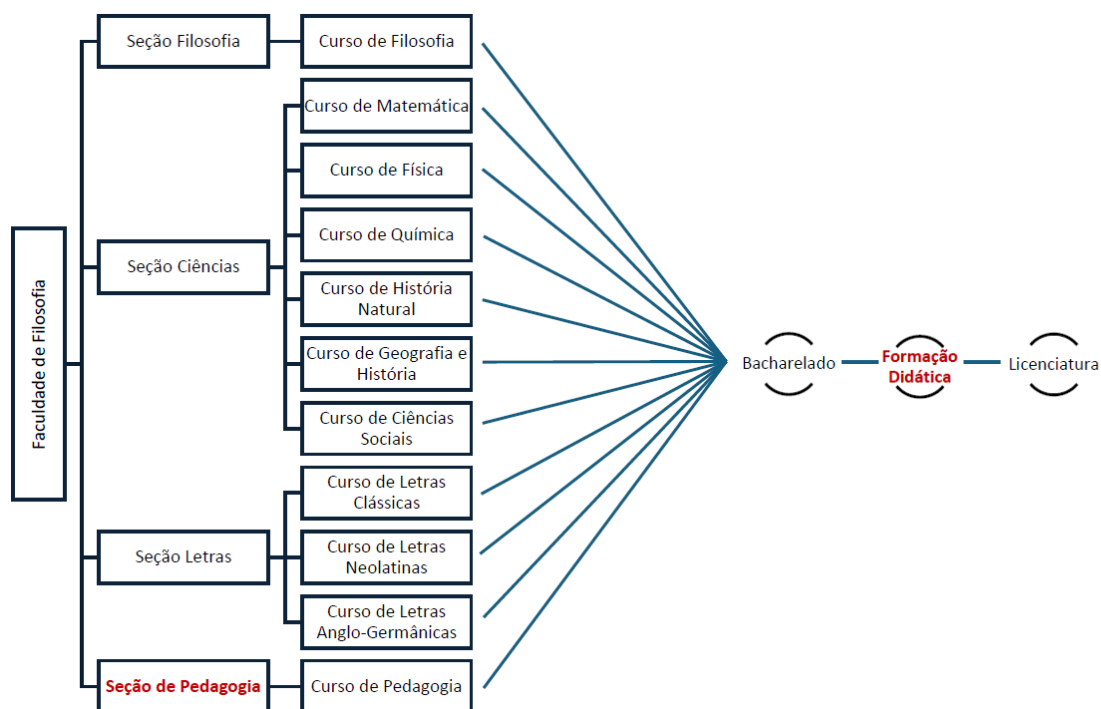
O Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, instituiu as bases para organização da Faculdade de Filosofia do Brasil, estabelecendo as diretrizes para a estrutura e funcionamento das quatro seções fundamentais: a seção de filosofia, a seção de ciências, a seção de letras e a seção de pedagogia. Dos objetivos descritos no capítulo de abertura do ato normativo, cabe destacar a preparação de candidatos ao magistério do ensino secundário e normal (Brasil, 1939). O artigo sétimo, vincula o curso de Pedagogia como curso ordinário da seção de Pedagogia e o artigo oitavo, trata da seção especial de didática vinculando-a a um só curso ordinário, denominado curso de didática. A formação em Pedagogia tinha previsão de formação em três anos para o bacharelado, sendo que acrescentando-se mais um ano de formação no curso de didática obtinha-se o título de licenciatura. *“Observa-se que o curso de Pedagogia, segundo a referida determinação legal, seguia a padronização estrutural das matrizes curriculares vigentes nas licenciaturas existentes na época - o chamado modelo “3 + 1”. De acordo com os artigos 48 e 49 do Decreto-Lei 1.190/1939, formava-se bacharel aquele que cursasse três anos de qualquer curso ofertado em nível superior, ao passo que poderia vir a receber o título de licenciado, aquele que cursasse mais um ano de complementações pedagógicas voltadas à Didática”* (Crespi e Nóbile, 2018, p. 322).

A normativa também estabeleceu a organização curricular, trazendo em seu artigo 19º a distribuição das disciplinas ofertadas nas três primeiras séries do curso. Na primeira série, seriam ministradas as disciplinas: Complementos de matemática; História da Filosofia; Sociologia; Fundamentos Biológicos da Educação; Psicologia Educacional. Na segunda série aparecem: Estatística Educacional; História da Educação; Fundamentos

Sociológicos da Educação; Psicologia Educacional; e Administração Escolar. Para concluir a formação como bacharel, o aluno na terceira série deveria cursar: História da Educação; Psicologia Educacional; Administração Escolar; Educação Comparada e Filosofia da Educação (Brasil, 1939).

As disciplinas constituintes do curso de didática foram elencadas no artigo 20º deste mesmo Decreto e seriam cursadas no último ano da formação. Eram elas: Didática Geral; Didática Especial; Psicologia Educacional; Administração Escolar; Fundamentos biológicos da Educação e Fundamentos sociológicos da Educação (Brasil, 1939). De acordo com Viana *“o modelo de formação proposto pelo Decreto-lei nº1.190, especificamente para o curso de Pedagogia, esteve em vigor na Faculdade de Filosofia dos anos de 1943 a 1963”* (Viana et al., 2016, p. 90).

Figura 4 - Organograma da Faculdade Nacional de Filosofia



Fonte: Elaborado pela autora com base no Decreto-Lei nº 1190 de 04 de abril de 1939.

4.1.2. O Decreto-Lei nº 1.190 – Seção de Pedagogia na Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

Poucos meses após a promulgação do decreto nº 1.190, um grupo de professores na cidade de Belo Horizonte se organizou e em assembleia⁶⁶, no dia 21 de abril de 1939, institui a Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. Os presentes tomaram conhecimento das finalidades do encontro; discutiram a legislação pertinente e decidiram fundar a faculdade e, alguns dias depois, em nova assembleia, no dia 6 de maio, solenemente estabeleceram que estava fundada a Faculdade de Filosofia de Minas Gerais (Dias, 1997, p. 259).

O processo de funcionamento da faculdade, nos primeiros anos, exigiu de seus fundadores um intenso trabalho para entendimento dos trâmites para sua implementação e grande esforço de interlocução com as instâncias estaduais e federais da área para obter as autorizações necessárias. No mesmo dia da sua fundação, foi criado o Conselho Técnico de Administração (CTA) também chamado Comissão de Administração⁶⁷, que se encarregou das questões legais e administrativas, como por exemplo a elaboração das normativas de funcionamento. Segundo a professora Maria Helena Haddad (2015, p. 69), nesse mesmo dia, 6 de maio de 1939, foi apresentado o anteprojeto dos Estatutos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. Os estatutos deveriam se adequar formalmente às regras definidas no Decreto-lei nº 421, de 1938, e no Decreto-lei nº 1.190, de 1939. Os documentos elaborados pelo CTA foram registrados em cartório no dia 19 de julho de 1939 e publicados no jornal Minas Gerais, diário oficial

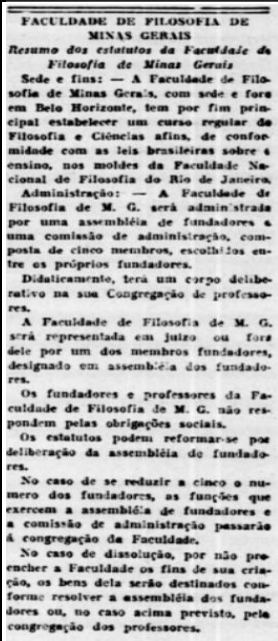
⁶⁶ Participaram da assembleia: Lúcio dos Santos, Artur Versiani Veloso, Aires da Mata Machado Filho, Braz Pellegrino, Vincenzo Spinelli, Guilhermino César da Silva, Mário Casassanta, José Lourenço de Oliveira, Padre Clóvis de Sousa e Silva, Nivaldo Reis, Orlando de Magalhães Carvalho, Francisco Belfort de Matos Rizzi, José Carlos Lisboa, Tabajara Pedroso, Holger Niels Nicolau von Goetze, Arduíno Fontes Bolívar, Olinto Orsini de Castro, Hermelindo Lopes Rodrigues Ferreira, Orozimbo Nonato da Silva, José Osvaldo de Araújo, Milton Soares Campos, Cláudio da Silva Brandão, Eduardo Frieiro, Helena Antipoff, Lincoln de Campos Continentino, Edmundo Menezes Dantas, Miguel Maurício da Rocha, Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, Javert de Souza Lima, José Maria Alkmin, Ademar Rodrigues e Jurandir Lodi (Dias, 1997, p. 259).

⁶⁷ O Conselho Técnico Administrativo tinha como membros os professores Braz Pellegrino, Arthur Versiani Velloso, Padre Clóvis de Sousa e Silva e José Lourenço de Oliveira (Haddad, 2015, p. 69).

do Estado⁶⁸ (Fig. 5, 6 e 7) e estabeleceram a Diretoria, a administração e a sede da Faculdade (Haddad, 2015, p. 70).

Em maio de 1939 foi efetuado o pedido de autorização prévia de organização e funcionamento dos cursos de Filosofia, Matemática, Geografia e História, Ciências Sociais, Letras Neolatinas e Letras Clássicas (Haddad, 2015, p. 70) e em julho elaborado o estatuto. Contudo, somente em 5 de novembro de 1940 foi expedido o Decreto-lei nº 6.486⁶⁹ autorizando o início das atividades (Dias, 1997, p. 260) e em 10 de novembro de 1940 foi aprovado o *Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais*⁷⁰, com mudanças impostas pela Comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos do Conselho Nacional de Educação (Haddad, 2015, p. 70).

Figura 5- Estatuto resumido da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

	Faculdade Filosofia de Minas Gerais Resumo dos estatutos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais Sede e fins: - A faculdade de Filosofia de Minas Gerais, com sede e foro em Belo Horizonte, tem por fim principal estabelecer um curso regular de Filosofia e Ciências afins de conformidade com as leis brasileiras sobre o ensino, nos moldes da Faculdade Nacional de Filosofia do Rio de Janeiro. Administração: - A faculdade de Filosofia de M.G. será administrada por uma assembleia de fundadores e uma comissão de administração, composta de cinco membros, escolhidos entre os próprios fundadores. Didaticamente, terá um corpo deliberativo na sua Congregação de professores. A faculdade de Filosofia de M. G. será representada em juízo ou fora dele por um dos membros fundadores, designado em assembleia dos fundadores. Os fundadores e professores da faculdade de Filosofia de M. G. não respondem pelas obrigações sociais. Os estatutos podem reformar-se por deliberação da assembleia de fundadores. No caso de se reduzir a cinco o número dos fundadores, as funções que exercem a assembleia de fundadores e a comissão de administração passarão à Congregação da Faculdade. No caso de dissolução, por não preencher a Faculdade os fins de sua criação, os bens dela serão destinados conforme resolver a assembleia dos fundadores ou, no caso acima previsto, pela congregação dos professores.
--	--

Fonte: Minas Gerais, 15 de julho de 1939, p.15. Acervo histórico do Diário Oficial na Internet.

⁶⁸ O jornal teve início com a instituição da Imprensa Oficial, com a primeira edição veiculada em 21 de abril de 1892, centenário de morte de Tiradentes. Fonte: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/diario-oficial-completa-132-anos-e-acervo-digitalizado-conta-a-historia-de-minas-gerais>

⁶⁹ No Decreto nº 6.486, de 5 de novembro de 1940, que concedeu autorização à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais para organizar e fazer funcionar são citados apenas os cursos de filosofia, de matemática, de geografia e história e de ciências sociais, de línguas clássicas e de línguas neo-latinas

⁷⁰ Parecer nº 264 de 10 novembro de 1940.

Figura 6- Estatuto resumido da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

Faculdade de Filosofia de Minas Gerais A direção e administração da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais está assim constituída: Reitor -- Dr. Lúcio José dos Santos. Comissão de Administração: Drs. Braz Pelegrino, Padre Clovis de Sousa e Silva, Arthur Versiani Veloso e José Lourenço de Oliveira. Os professores que ocuparem, em primeiro lugar, as cadeiras de ensino da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais serão declarados sócios fundadores a critério da atual Assembléia de Fundadores.	Faculdade de Filosofia de Minas Gerais A direção e administração da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais está assim constituída: Reitor -- Dr. Lúcio José dos Santos. Comissão de Administração: Drs. Braz Pelegrino, Padre Clovis de Sousa e Silva, Arthur Versiani Veloso e José Lourenço de Oliveira. Os professores que ocuparem, em primeiro lugar, as cadeiras de ensino da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais serão declarados sócios fundadores a critério da atual Assembléia de Fundadores. (Texto transcrito. Grifo meu).
---	--

Fonte: Minas Gerais, 16 de julho de 1939, p.11. Acervo histórico do Diário Oficial na internet.

Figura 7- Estatuto resumido da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS Na publicação feita pelo "Minas Gerais" do dia 15 do corrente, omitiu-se o que segue: Diretoria: -- A atual direção e administração da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais está assim constituída; reitor, dr. Lúcio José dos Santos; vice-reitor, dr. Lopes Rodrigues. Comissão de Administração: -- drs. Braz Pellegrino, padre Clovis de Souza e Silva, Arthur Versiani Veloso e José Lourenço de Oliveira. Sede: -- O Instituto Marconi obriga-se a, gratuitamente, ceder, pelo tempo de trinta anos, à Faculdade de Filosofia de M. G. todas as suas instalações, mobiliário e aparelhamento didático-científico, que atualmente possui ou que venha a possuir futuramente, de forma que possa, desde logo, funcionar a Faculdade, em salas apropriadas para aulas, reitoria, secretaria, etc. Assinam os estatutos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, como fundadores, os seguintes professores: doutores Lúcio José dos Santos, Braz Pellegrino, padre Clóvis de Souza e Silva, Cláudio Brandão, José Maria de Alkmim, desembargador Orozimbo Nonato da Silva, Milton Campos, José Osvaldo de Araújo, João Franzen de Lima, Mário Casassanta, Arthur Versiani Veloso, José Lourenço de Oliveira, Guilhermino Cesar, José Carlos Lisboa, Jurandir Lodi, Arduino Bolivar, Orlando de Carvalho, Nivaldo Reis, Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, Alexandre Belfort de Matos, Lopes Rodrigues, Olinto Orsini de Castro, Vincenzo Spinelli, por si e pelo Instituto Marconi.	Faculdade de Filosofia de Minas Gerais Na publicação feita pelo "Minas Gerais" do dia 15 do corrente, omitiu-se o que segue: Diretoria: -- a atual direção e administração da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais está assim constituída; reitor, dr. Lúcio José dos Santos; vice-reitor, dr. Lopes Rodrigues. Comissão de Administração: -- drs. Braz Pellegrino, padre Clovis de Souza e Silva, Arthur Versiani Veloso e José Lourenço de Oliveira. Sede: -- O Instituto Marconi⁷¹ obriga-se a gratuitamente, ceder, pelo tempo de trinta anos, à Faculdade de Filosofia de M.G. todas as suas instalações, mobiliários e parelhamento didático-científico, que atualmente possui ou que venha a possuir futuramente, de forma que possa, desde logo, funcionar a Faculdade, em salas apropriadas para aulas, reitoria, secretaria etc. Assinam os estatutos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, como fundadores, os seguintes professores: doutores Lúcio José dos Santos, Braz Pellegrino, padre Clóvis de Souza e Silva, Cláudio Brandão, José Maria de Alkmim, desembargador Orozimbo Nonato da Silva, Milton Campos, José Osvaldo de Araújo, João Franzen de Lima, Mário Casassanta, Arthur Versiani Veloso, José Lourenço de Oliveira, Guilhermino Cesar, José Carlos Lisboa, Jurandir Lodi, Arduino Bolivar, Orlando de Carvalho, Nivaldo Reis, Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, Alexandre Belfort de Matos, Lopes Rodrigues, Olinto Orsini de Castro, Vincenzo Spinelli, por si e pelo Instituto Marconi. (Texto transcrito. Grifo meu).
---	--

Fonte: Minas Gerais, 19 de julho de 1939, p.14. Acervo histórico do Diário Oficial na internet.

⁷¹ Fundado em 1939 como instituição particular, chamava-se originalmente Colégio Marconi e foi construído por italianos, com dinheiro vindo diretamente do chefe do Partido Nacional Fascista da Itália, Benito Mussolini (1883-1945), para atender à comunidade daquele país residente em BH. Durante a 2ª Guerra Mundial, foi desapropriado pela prefeitura, que o transformou em Colégio Municipal Marconi. A briga foi parar na Justiça, que deu vitória à administração municipal. Funcionou como colégio por mais de 30 anos até receber o nome original. A escola, localizada no Bairro Gutierrez (Região Oeste), tem a forma de uma águia, símbolo do fascismo. Na época da guerra, a cabeça foi descaracterizada, ficando apenas as asas, que formavam a letra M, de Mussolini (Jornal Estado de Minas, 2018).

Foi um longo processo burocrático, com várias dificuldades para a regulamentação da faculdade, como registrado no texto introdutório do Anuário publicado em 1954, que descrevia brevemente o percurso histórico da fundação da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais: *“Duas vezes estive o sr. Thiers Martins Moreira em Belo Horizonte, inspecionando e orientando a Faculdade, mas somente a 10 de outubro de 1940 foram aprovados os estatutos da mesma pelo Ministério da Educação. A 5 de novembro de 1940 foi expedido o decreto-lei nº 6486, em que se concedia à Faculdade a necessária autorização para seu funcionamento. De 15 de março de 1939 a fevereiro de 1941, época em que se realizaram os primeiros exames vestibulares, com a presença do inspetor federal, dr. Mário Ribeiro Pereira, designado pelo ministério, foram enervantes e desanimadoras as dificuldades que a instituição teve de enfrentar e vencer. Não parariam aí, porém os obstáculos. Durante nove anos seguidos manteve-se milagrosamente a Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. Não fôra a extraordinária abnegação e o sacrifício ingente de seus professores, que por quase um decênio a serviram, sem outro interesse que não o da alta cultura, não existiria ela hoje”* (Anuário da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais (1939-1953), 1953, p. 17).

Os entraves burocráticos eram muitos, algumas vezes confusos e incompletos, e além disso havia um cenário político-social não tão favorável e o processo de autorização foi se arrastando. Haddad (2015, p. 73) observa que *“as dificuldades, provavelmente, estavam relacionadas às aparentes ligações do grupo da Faculdade com os italianos do Ginásio Marconi e da Casa D’Itália⁷²”*, fato que foi evidenciado com a visita dos professores Braz Pellegrino e Olyntho Orsini de Castro ao Conselho Nacional de Educação, ao acessarem o processo e verificarem que o relator havia feito objeções relativas às ligações da Faculdade com a Casa d’Itália. Ao mesmo tempo em que as relações entre a Faculdade e o colégio Marconi prejudicavam as deliberações favoráveis ao funcionamento dos cursos, o rompimento dessas relações, como a quebra do

⁷² A Casa d'Italia de Belo Horizonte foi fundada em 15/02/1935 e projetada pelo arquiteto Raffaello Berti, localizava-se a Rua Tamoios, nº341. *“Talvez a mais conhecida sociedade italiana existente no Brasil, arquitetada e construída a partir das diretrizes de Roma, ou seja, pela política nacionalista do fascismo. A ideia de criação da Casa d'Italia é que ela viesse a congregar todas associações e sociedades existentes nas cidades, facilitando assim o domínio e fascistização das mesmas”* (Cavaliere, 2011, p. 77).

contrato estabelecido, retiraria da faculdade uma das garantias exigidas para o seu funcionamento, que era dispor de instalações apropriadas para o ensino⁷³. Havia uma crise, presumidamente de ordem política, mas *“encoberta por justificativas de ordem secundária”* como constantes visitas para fiscalização das instalações e análise dos currículos dos professores (Haddad, 2015, p. 77).

Superadas as primeiras dificuldades, a Comissão de Administração encaminha, em 10 de junho de 1941, novo pedido para inclusão dos cursos de Pedagogia e Didática e demais *“cursos que faltavam”*⁷⁴ para completar a estrutura da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, prevista pelo Decreto-lei nº 1.190” (Haddad, 2015, p. 74). Entretanto, *“o processo de autorização dos novos cursos foi muito mais demorado e complicado que o anterior. Na verdade, os cursos foram iniciados em 1942, mas funcionaram até 1947 em situação precária, apesar dos esforços empenhados”* (Haddad, 2015, p. 76).

Nos anos que se seguiram, foram muitas as tentativas de regularização da faculdade, sem sucesso. O Decreto nº 6.486, de 5 de novembro de 1940, concedeu autorização à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, para organizar e fazer funcionar os cursos de Filosofia, Matemática, Geografia e História; Ciências Sociais; Letras Clássicas e Letras Neolatinas e, somente em 1946, foram reconhecidos oficialmente, através do Decreto nº 20.825⁷⁵. Um ano depois, com a promulgação do Decreto nº 23.841⁷⁶, foram reconhecidos os cursos de Letras Anglo Germânicas, Pedagogia, Química, Física, História Natural e Didática. A demora na deliberação causava problemas legais e insegurança não só junto aos professores e diretores, mas também aos alunos que não teriam seus estudos reconhecidos (Melo e Araújo, 2016, p. 39). As autoras apresentam o caso de

⁷³ Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938: Regula o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior. Art. 4º, alínea a) se a entidade de caráter público ou privado, que se propuser instituir o curso. demonstrar que possui capacidade financeira para manter, de modo satisfatório, o seu integral funcionamento e que dispõe de edifícios e instalações apropriadas, sob o ponto de vista pedagógico e higiênico ao ensino a ser ministrado.

⁷⁴ Na primeira etapa, ano de 1940, foram aprovados os cursos de Filosofia, Matemática, Geografia e História, Ciências Sociais, Letras Neolatinas e Letras Clássicas. Na segunda etapa, em 1941, foi solicitada autorização para os cursos de Física, Química, História Natural, Letras Anglo-Germânicas, Pedagogia e Didática.

⁷⁵ Decreto nº 20.825, de 26 de março de 1946 (Brasil, 1946).

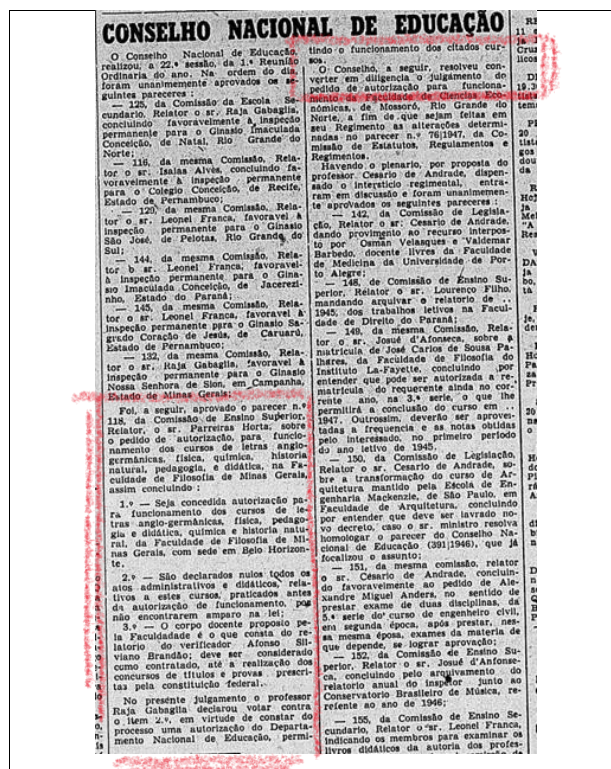
⁷⁶ Decreto nº 23.841, de 14 de outubro de 1947 (Brasil, 1947).

Alita Sodré, aluna do curso de Letras Anglo-germânicas, que envia um questionamento ao CNE sobre o porquê de vários cursos não serem reconhecidos e como resposta foi informada que os cursos tiveram uma autorização *ad referendum*⁷⁷. Ainda de acordo com as autoras, *“parece que houve um “descompasso” na relação entre a FFMG e o CNE durante esta tramitação, sendo a negação de autoridade do Conselho, por parte dos membros da direção da Faculdade, um indicador explícito disso”*. Em maio de 1947, no jornal Diário de Notícias do dia 18, na Seção Educação e Cultura - Diário Escolar - Movimento Universitário (Figura 8), foi publicado o parecer nº 118 do Conselho Nacional de Educação, que aprovava o pedido de autorização para funcionamento dos cursos de letras, química, história natural, pedagogia e didática na Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. Entretanto, no segundo parágrafo do excerto publicado, foram declarados nulos todos os atos administrativos e didáticos, relativos aos cursos acima citados, praticados antes da autorização de funcionamento por não encontrarem amparo na lei. A este trecho houve um voto contrário do professor Raja Gabaglia, *“em virtude de constar do processo uma autorização do Departamento Nacional de Educação, permitindo o funcionamento dos citados cursos”*. Sobre esse imbróglio, Melo e Araújo (2016, p. 39-40) ao analisarem os processos de solicitação de reconhecimento dos cursos, identificam um relato de um conselheiro dizendo que *“o curso de Letras Anglo-germânicas teria sido autorizado por telegrama, pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação e os demais cursos – Pedagogia, Química, História Natural, Física e Didática – verbalmente pelo Ministro da Educação e Saúde”*. Deste modo, após apresentação da documentação complementar pela Faculdade de Filosofia, são emitidos dois pareceres, o nº 118 e o nº 192 em 1947, autorizando o funcionamento dos cursos. Nos relatórios do parecer nº 192, de junho de 1947, é informado que o curso de Pedagogia estava em funcionamento em 1943 e o de Didática em 1944 (Melo e Araújo, 2016, p. 40).

⁷⁷ Sujeito à aprovação; decisão provisória que requer aprovação posterior de uma autoridade superior.

Superadas as questões iniciais, relativas à oficialização dos cursos, e dotada de patrimônio próprio⁷⁸, a Assembleia de Fundadores aprovou em 26 de dezembro 1946 a incorporação da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais pela Universidade de Minas Gerais. Mas somente em fevereiro de 1948 o processo foi formalmente iniciado e obteve parecer favorável em 25 de agosto do mesmo ano, elaborado pela comissão composta pelos professores João Eunápio Borges, Alfredo Balena e Roberto de Almeida Cunha. Três meses depois, finalmente, a Faculdade de Filosofia foi incorporada à UMG, através do parecer 538/48 de 26 de novembro de 1948. Após aprovação, uma das primeiras solicitações da reitoria da UMG foi a elaboração de um novo Regimento Interno para submissão ao conselho Universitário, em um prazo de 120 dias (Haddad, 2015, p. 86).

Figura 8- Parecer nº 118 do Conselho Nacional de Educação – Autorização para o funcionamento dos cursos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais



Fonte: Jornal Diário de Notícias, 18 de maio de 1947, primeira seção, p. 8

⁷⁸ Decreto-lei nº1954 de 16 de dezembro de 1946, dota a Faculdade de Filosofia de Minas Gerais de um patrimônio-renda de trinta mil cruzeiros, em apólices nominativas e vencendo juros anuais de 5% (Haddad, 2015, p. 85).

Esta é mais uma das lacunas desse trabalho, pois, não foi possível encontrar, nem junto à documentação disponível no CEDOC/FaE/UFMG, nem em outras fontes, a confirmação de que este novo regimento foi de fato elaborado ou, se foi, apresentou mudanças significativas. Na documentação referente ao período de 1939 à 1968 apenas foram encontrados dois possíveis regimentos: o primeiro, aprovado pelo parecer nº 264 do Conselho Nacional de Educação no dia 10 de novembro de 1940 e um segundo, intitulado *Anteprojeto do novo Regimento Interno da Faculdade de Filosofia da UMG*, proposto pela comissão de reforma do regimento interno, após estudos feitos de 25 de novembro de 1962 a 27 de junho de 1963 e encaminhado à congregação pelo Conselho Técnico Administrativo em sessão de 26 de junho de 1963. Diante disso, são estes os documentos que nortearam, neste estudo, a identificação dos produtores da informação e da elaboração do desenho da organização intelectual da documentação desse período, recolhida no CEDOC/FaE/UFMG.

4.1.3. Faculdade de Filosofia de Minas Gerais – o Regimento Interno de 1940 e o Anteprojeto de 1963

O regimento interno é um documento fundamental para a organização e funcionamento das instituições de ensino superior, pois é o instrumento que define as competências de cada unidade administrativa e as atribuições dos seus membros, estabelecendo a estrutura administrativa, acadêmica e disciplinar da instituição.

Para efeito legal, a elaboração de um regimento interno deve ser embasada em princípios legais e normativos e aprovado por órgãos superiores. No contexto brasileiro, as instituições de ensino superior, entre as décadas de 1930 e 1960⁷⁹ eram regidas

⁷⁹ Recorte temporal deste estudo, que vai de 1939, ano de fundação da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais até 1968, ano da Reforma Universitária brasileira.

basicamente pelos Decreto nº 19.851⁸⁰, Decreto nº 421⁸¹ e Decreto nº 1190⁸², consideradas as especificidades de cada instituição que eram definidas em seus estatutos e regimentos, além das normas e resoluções dos Conselhos Federal e Estaduais de Educação, bem como de outros órgãos competentes para legislar sobre o tema.

O Decreto nº 19.851/1931 representou um marco na história da educação superior no Brasil ao estabelecer uma base legal uniforme para o funcionamento das instituições de ensino superior, promovendo a modernização e a padronização do sistema educacional brasileiro. Até a sua aprovação, as regulamentações e decretos que tratavam da educação eram atos isolados, resultando numa administração fragmentada e pouco eficiente. Não havendo uma regra geral estabelecida, as decisões administrativas e pedagógicas dependiam muito das decisões individuais e particulares dos dirigentes das faculdades e universidades. Nesse decreto, cabe destaque para os artigos 3º, 7º, 9º e 26º. Em seu terceiro artigo estava definido que o regime universitário no Brasil seguiria os preceitos gerais nele instituídos, assegurados por uma base normativa uniforme para todas as instituições de ensino superior no país, mas reconhecendo a diversidade regional, permitindo variantes específicas em aspectos administrativos e didáticos. Isso significa que, embora se estabelecesse uma estrutura básica comum para todas as universidades, cada instituição poderia adaptar suas práticas e processos administrativos e pedagógicos para melhor atender às necessidades e características de sua região, promovendo assim um equilíbrio entre a padronização nacional e a flexibilidade local. No artigo sétimo, determinou-se que a organização administrativa e didática de qualquer universidade, deveriam ser definidas nos estatutos e que estes

⁸⁰ Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931: Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras (Brasil, 1931).

⁸¹ Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938: Regula o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior (Brasil, 1938).

⁸² Decreto-Lei nº 1.190, de 04 de abril de 1939: Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia (Brasil, 1939).

deveriam ser aprovados pelo Ministro da Educação e Saúde Pública e só poderiam ser modificados por proposta do Conselho Universitário, com a anuência do Conselho Nacional de Educação. O art. 9º assegurava que as universidades teriam personalidade jurídica e autonomia administrativa, didática e disciplinar, dentro dos limites estabelecidos pelo decreto, sem prejuízo da personalidade jurídica atribuída a cada instituto componente da universidade, dotando as instituições de uma certa liberdade. Porém, definia, no parágrafo do mesmo artigo, que nas universidades oficiais, federais ou estaduais, quaisquer modificações significativas na organização administrativa ou didática dos institutos universitários só poderiam ser efetivadas com a sanção dos respectivos governos, após ouvir o Conselho Nacional de Educação. A estrutura administrativa dos institutos universitários aparece descrita no art. 26º, contando o Conselho Universitário, o Diretor e a Congregação. Os demais artigos tratam das atribuições de cada órgão que compõe a estrutura administrativa, da organização didática, das responsabilidades do corpo docente, etc.

O Decreto nº 421 de 1938 foi instituído em um cenário político-econômico-social diferente daquele do início da década de 1930 e teve como objetivo regular o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior de forma complementar ao decreto nº 19.851, mas aumentando o controle dos órgãos federais para a criação de cursos e sua organização administrativa e pedagógica. A partir de sua publicação, qualquer curso superior deveria solicitar autorização prévia do Governo Federal, para funcionar. As regras para autorização foram descritas no seu art. 4º e referem-se à *“capacidade financeira e material da entidade de caráter público ou privado que se propusesse a instituir o curso, à necessidade de aparelhamento administrativo regular relativo, principalmente, à gestão financeira, à organização administrativa e didática de acordo com a lei federal, à capacidade moral e técnica do corpo docente, à fixação do limite do número de matrículas segundo a capacidade física do estabelecimento, às condições culturais da cidade em que se fosse localizar; à necessidade do ponto de vista profissional e à utilidade cultural dos cursos a serem criados”* (Haddad, 2015, p. 59).

No fim dos anos 1930 e início dos anos 1940 eram estas as bases legais que deram forma à organização administrativa e pedagógica das instituições superiores que estavam em funcionamento ou que desejavam se estabelecer como unidade de ensino.

Como já mencionado anteriormente, o processo para autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais foi moroso e parte dessa demora se deveu ao não cumprimento das regras estabelecidas no Decreto nº 421. No parecer nº 207⁸³, elaborado pela Comissão de Ensino Superior, são apontadas ausências e deficiências nos documentos apresentados pelo grupo que trabalhava para a autorização de funcionamento da faculdade. O inspetor verificador Thiers Martins Moreira, designado para examinar a documentação para autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais que foi apresentada pelo Conselho Técnico Administrativo, registra em seu relatório comentários sobre os seguintes pontos: “natureza jurídica da organização”, “capacidade financeira”, “edifício e instalações”, “aparelhamento administrativo e financeiro”, “organização administrativa e didática”, “corpo docente”, “limitação de matrícula”, “condições culturais” e “real necessidade do curso” (Parecer nº 207; p. 186). No relatório, ao apresentar as considerações, o inspetor observa que “*a organização didática e administrativa da faculdade se afasta um pouco da prevista no Decreto-lei nº 1.190, que institui o padrão-federal das faculdades de filosofia*” e sugere que seja emitido um parecer sobre os projetos de regimento interno (Parecer nº 207; p. 190). O parecer final da Comissão de Ensino Superior determinou que o projeto de regimento interno fosse examinado pela Comissão de Regimentos, e assim alguns dias depois, a Comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos emitiu o parecer nº 264⁸⁴, onde constam as modificações exigidas para aprovação do Regimento Interno da Faculdade. As orientações do parecer nº 264, relacionadas à organização administrativa da Faculdade de Filosofia, estão destacadas no quadro 4. Observa-se que as alterações

⁸³ Parecer elaborado pela Comissão de Ensino Superior no dia 25 de setembro de 1940, manifestando sobre os processos nº 18354/39 e 277/40, que tratam da autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. (cópia disponibilizada pela sr. Cleide Maria Maciel de Melo).

⁸⁴ Parecer elaborado pela Comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos, no dia 10 de outubro de 1940.

propostas estão relacionadas mais à forma, como correções de flexão de número, correção de grafia, substituição de palavras, do que ao conteúdo, pois não foi identificada nenhuma mudança que altere significativamente as determinações dos artigos e alíneas originais.

Como relatado, não foi possível acessar a cópia do regimento interno, e mesmo não podendo afirmar que a cópia disponibilizada se trata do regimento oficialmente aprovado, esta será adotada como tal. Esta decisão se baseia nas evidências encontradas nas análises comparativas das modificações recomendadas pela Comissão de Regimentos, nas correções rascunhadas à lápis presentes na cópia do documento baseadas nas recomendações da Comissão e por fim, no parecer nº 272 de 14 de outubro de 1940, que autorizou o funcionamento da faculdade. Uma vez que o parecer nº 207 condicionava a aprovação da autorização na modificação do regimento interno segundo os termos propostos no parecer nº 264 e o parecer nº 272 deliberou pela aprovação, conclui-se que as modificações foram acatadas. Portanto, para este trabalho utilizou-se a cópia, acreditando que a mesma traz (se não completamente, mas muito próximo) um texto semelhante ao aprovado pela Comissão de Regimentos. Sendo assim, o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, foi aprovado em 10 de novembro de 1940, pelo parecer nº 264 do Conselho Nacional de Educação.

O texto transcrito do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, com as correções acatadas pela Faculdade⁸⁵ encontra-se no Anexo 2 deste trabalho. A transcrição se limitou aos capítulos, artigos e alíneas que tratam da organização administrativa da faculdade para todas as seções, e pedagógica num recorte apenas para o curso de pedagogia.

⁸⁵ Foram feitas correções de grafia das palavras adaptando para o tempo atual.

Quadro 4 – Modificações propostas no parecer nº264/40 para aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

Capítulos-Artigos	Modificações	Texto Anterior	Texto modificado
Capítulo I - Art. 1	Suprimir na letra <u>a</u> do art. 1º “e superior”	A formação de professores para os cursos secundário ~~e superior~~ ;	A formação de professores para os cursos secundário;
Capítulo I - Art. 2	Incluir “ao Diretor”	A administração da FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS caberá à Aseembléia de Fundadores, à Comissão de Administração	A administração da FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS caberá à Aseembléia de Fundadores, à Comissão de Administração e ao Diretor.
Capítulo I - Art. 9	Substituir a parte final , a partir de “ordinário”, por “realizado em três séries”.	A Seção de Pedagogia constituir-se-á de um só Curso ~~ordinário~~ ~~denominado: Curso de Didática~~ ;	A Seção de Pedagogia constituir-se-á de um só Curso realizado em três séries.
Capítulo III - Art. 14 - 1ª Série: 1 e 4	Respectivamente: “complementos” e “fundamentos”.	Complemento de Matemática Fundamento biológicos da Educação	1) Complementos de Matemática 4) Fundamentos biológicos da Educação
Capítulo III - Art. 15 - nºs. 5 e 6	“fundamentos”	Fundamento biológico da educação Fundamento sociológicos da educação	OBS: Na cópia, a modificação não foi incluída, talvez por se tratar apenas de uma correção gramatical de flexão de número
Capítulo IV - Art. 17 - § 2º nº 3, 19, 20, 21, 26 e § 4º, 28, 30 nº11, 31, 33, 44, 60, 70 § único, 71 e 72 letra a	Substituir: "Reitor" por "Diretor"	Em todos os itens citados aparece a palavra REITOR	Foi riscada a palavra REITOR e escrito à lápis a palavra DIRETOR
Capítulo IV - Art. 17 - nº 3 do § 1º	“pertinente”	A Assembleia decidirá em definitivo sobre qualquer assunto perinente à vida da Faculdade, devendo resolver sobre os destinos da Faculdade de Filosofia, sua extinção, fusão ou incorporação a outra entidade de ensino superior, constando do livro próprio, termos de todas a suas deliberações e decisões que serão por maioria dos votos	A Assembleia decidirá em definitivo sobre qualquer assunto pertinente à vida da Faculdade, devendo resolver sobre os destinos da Faculdade de Filosofia, sua extinção, fusão ou incorporação a outra entidade de ensino superior, constando do livro próprio, termos de todas a suas deliberações e decisões que serão por maioria dos votos
Capítulo IV - Art. 17 - nº 1 do § 2º	Dizer: “sendo, porém, membro nato Diretor do Instituto Italo-Mineiro...”	A comissão de administração será nomeada pela Assembleia dos Fundadores e se comporá de cinco membros escolhidos, porém , membro nato o diretor do instituto Ítalo-Mineiro Guglielmo Marconi, enquanto estiver em vigor o contrato de manutenção entre as duas instituições	A comissão de administração será nomeada pela Assembleia dos Fundadores e se comporá de cinco membros escolhidos, sendo porém , membro nato o diretor do instituto Ítalo-Mineiro Guglielmo Marconi, enquanto estiver em vigor o contrato de manutenção entre as duas instituições
Capítulo VI - Art. 24 - nº 5	“convenientes”	Estudar e no uniformizar os programas das cadeiras, organizados pelos professores, propondo as alterações e modificações que julgar conveniente e que serão submetidas à Congregação	Estudar e no uniformizar os programas das cadeiras, organizados pelos professores, propondo as alterações e modificações que julgar convenientes e que serão submetidas à Congregação
Capítulo VII - Art. 28	“se” em vez de “si”	A Congregação é constituída, sob a presidência do Diretor, pelos professores catedráticos efetivos, e pelos docentes livres, si os houver e se acharem em exercício de catedráticos.	A Congregação é constituída, sob a presidência do Diretor, pelos professores catedráticos efetivos, e pelos docentes livres, se os houver e se acharem em exercício de catedráticos
Capítulo VII - Art. 32 - Letra B	"extenso"	por extensa , todas as propostas e declarações de votos	por extenso , todas as propostas e declarações de votos

Fonte: Elaborado pela autora com base na Cópia do Parecer nº 264/40. (Recorte: Organização administrativa e pedagógica).

4.1.4. Regimento Interno (1940)

De acordo com o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, aprovado em 1940, a administração da faculdade seria exercida por dois órgãos: a Assembleia de Fundadores e a Comissão de Administração. E quando o número de fundadores ficasse reduzido a cinco, as funções exercidas pela Assembleia dos Fundadores e a Comissão de Administração passariam para a Congregação da Faculdade. Pode-se observar que era uma estrutura muito semelhante à proposta pelo Decreto nº 19.851 para os institutos universitários, administrados por um diretor, auxiliado por um vice-diretor e pelo Conselho Técnico-Administrativo, composto este por professores catedráticos e auxiliares. A Congregação, formada por professores catedráticos e, em alguns casos, por docentes livres, tinha funções didáticas e administrativas. Além disso, a estrutura incluía departamentos, liderados por chefes de departamento, e cátedras, sob a responsabilidade de professores catedráticos.

Os anos seguintes à aprovação do regimento e dos cursos da Faculdade de Filosofia foram de muitas transformações ocorridas no sistema educacional brasileiro⁸⁶ voltadas não só para o ensino superior, mas também para a organização do ensino primário, secundário, industrial (dentre outros), mas que diretamente não tiveram impacto na forma como se organizava a faculdade. As maiores mudanças neste período foram na esfera local, quando em 1948 a Faculdade de Filosofia foi incorporada à Universidade de Minas Gerais (UMG) e um ano depois a Universidade se federalizou⁸⁷, passando a ser

⁸⁶ Organização do ensino industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) e do ensino secundário (Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942), que instituiu no Brasil o sistema educacional de três graus, sendo o ensino superior regido pelo Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto-Lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931). A organização do sistema educacional iniciada em 1942 é assegurada com a publicação das leis orgânicas do ensino primário (Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946) e do ensino normal (Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946). Pela Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953, o Ministério da Educação e Saúde passa a denominar-se Ministério da Educação e Cultura (MEC). No âmbito do Decreto nº 47.251, de 17 de novembro de 1959, são lançadas a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, a Campanha de Educação Rural e a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo. Fonte: <http://portal.mec.gov.br/pet/33771-institucional/83591-conheca-a-evolucao-da-educacao-brasileira>

⁸⁷ Lei nº 971, de 16 de dezembro de 1949: Federalização da Universidade de Minas Gerais.

chamada de Universidade Federal de Minas Gerais em 1965⁸⁸. Alguns anos antes, em 1930, a UMG teve reconhecida a sua plena autonomia econômica, administrativa e didática (Dias, 1997, p. 147), contudo, poucos meses depois essa autonomia foi cassada pelo Decreto Federal nº 19.547 de 30 de dezembro e, em abril de 1931, o decreto nº 19.851 passou a vigorar retirando a autonomia das universidades e padronizando a organização do ensino superior no Brasil. Um fato curioso é que quatro anos depois, o então ministro da Educação e Saúde Pública, Washington Pires, sanciona o Decreto nº 24.039 em 26 de março de 1934 determinando a manutenção das prerrogativas de autonomia administrativa, econômica e didática outorgadas em 22 de janeiro de 1930. Entretanto, Dias (1997, p. 324) chama atenção para o fato de que *“a irrestrita autonomia didática, concedida pelo decreto não foi restaurada – ou o foi apenas simbolicamente-, dada a vigência, segundo o Decreto nº 19.851, da autonomia relativa”*. Portanto, os decretos nº 19.851 de 1931 e nº 421 de 1938 determinaram a organização administrativa e didática das universidades por muitos anos.

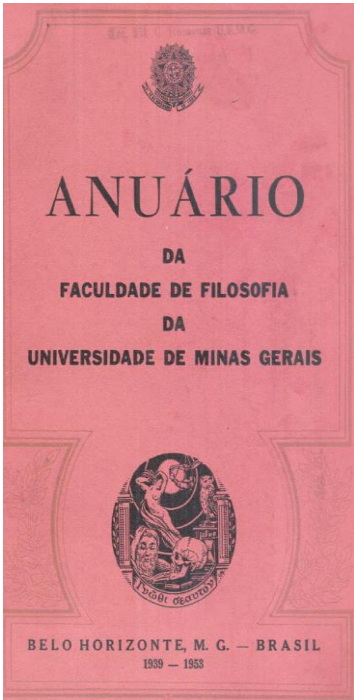
Em 1954 foi publicado o primeiro Anuário⁸⁹ da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais (1939-1953) (Figura 9) *“com o objetivo de dar sucinta notícia dos trabalhos da instituição”* e, de acordo com Viana *et al.* (2016, p.77), embora não esteja descrito no texto de apresentação, possivelmente, o Anuário foi produzido em resposta ao Decreto nº 19.851, que determinava em seu art. 47º, que *“Cada um dos institutos universitários, além dos programmas das cadeiras, isolados ou reunidos em conjunto por anno dos cursos seriados, deverá publicar, dentro do primeiro mez do anno lectivo, um prospecto do qual constarão os preceitos geraes universitarios attinentes aos estudantes e todas as informações que os possam orientar nos estudos, taes como a lista das autoridades universitarias, do corpo docente e do pessoal administrativo e o horario das aulas com indicação das respectivos professores. **Paragrapho unico.** A universidade fará*

⁸⁸ Em 1965 a UMG passa, oficialmente, a se chamar Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Fonte: (Universidade Federal de Minas Gerais, 2024c).

⁸⁹ O Anuário pertence à coleção Alaíde Lisboa da Faculdade de Educação da UFMG. Disponível para download no catálogo da biblioteca: <https://catalogobiblioteca.ufmg.br/acervo/437880>. (Biblioteca da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (2024)).

publicar no começo de cada anno lectivo, o seu livro annuario, que deverá conter a descripção da vida universitaria no anno anterior e quaesquer outras informações que interessem aos corpos docente e discente dos respectivos institutos universitarios" (Brasil, 1931).

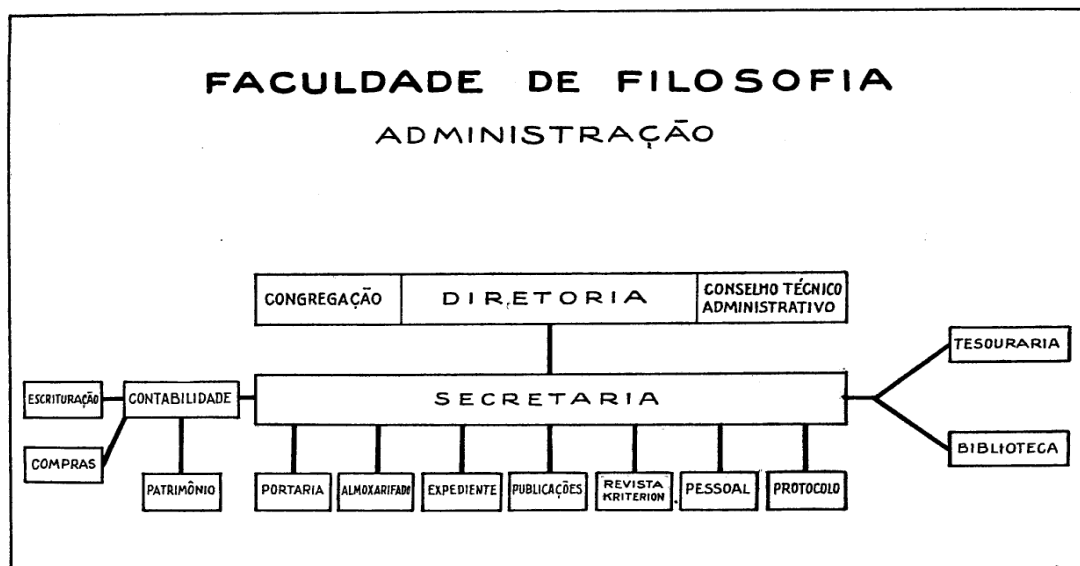
Figura 9- Primeira capa e sumário do 1º Anuário da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

		SUMÁRIO	
APRESENTAÇÃO		7	
PRIMEIRA PARTE			
1 — HISTÓRICO	15		
2 — EFEMÉRIDES	19		
3 — ADMINISTRAÇÃO	23		
4 — SEÇÕES E CURSOS	27		
5 — ORGANIZAÇÃO	27		
6 — PROGRAMAS	33		
7 — CORPO DOCENTE	231		
SEGUNDA PARTE			
1 — ABERTURA DOS CURSOS EM 1953	245		
AULA INAUGURAL	247		
2 — ENCERRAMENTO DOS CURSOS EM 1952	263		
a) — DISCURSO DO PARANINHO	265		
b) — RELAÇÃO DOS DIPLOMADOS	271		
TERCEIRA PARTE			
1 — MOVIMENTO ESCOLAR	275		
a) — CONCURSO DE HABILITAÇÃO	277		
b) — ALUNOS MATRICULADOS EM 1953	279		
c) — INSCRIÇÕES AO DOUTORAMENTO	289		
		QUARTA PARTE	
		1 — ATIVIDADES CULTURAIS	293
		a) — CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS	295
		b) — VIAGENS DE ESTUDOS AO ESTRANGEIRO	307
QUINTA PARTE			
		1 — CURRÍCULA VITAE DOS PROFESSORES	311
		2 — DIRETORIO ACADÊMICO	419
		3 — ATIVIDADES DO CURSO DE HISTÓRIA NATURAL	423
		4 — INSTITUTO DE BIOLOGIA	427
		5 — BIBLIOTECA	431
		6 — REVISTA "KRITERION"	435
		7 — LÓCIO JOSÉ DOS SANTOS — IN MEMORIAM	451
APÊNDICE			
		POSSE DE NOVO CATEDRÁTICO	459
		DIRETORES	467
		COLAÇÕES DE GRAU	471
		DIPLOMADOS DE 1943 A 1952	475

Fonte: Elaborado pela autora

O anuário traz em sua página 27 o organograma da Faculdade de Filosofia (Figura 10), no qual aparecem a Congregação, a Diretoria e o Conselho Técnico-Administrativo como órgãos superiores de gestão e, logo abaixo, ligada à diretoria, temos a Secretaria com suas funções administrativas. Esse desenho de organização confirma que ainda em 1953 eram seguidas as determinações do decreto de 1931 e indica que o art. 18º do Regimento Interno de 1939 já estava em vigor. Segundo o artigo, na Faculdade de Filosofia, as funções exercidas pela Assembleia dos Fundadores e pela Comissão de Administração passarão para a Congregação quando o número de fundadores ficar reduzido a cinco, sendo então a faculdade gerida pela Congregação.

Figura 10 - Organograma da Faculdade de Filosofia de Minas gerais – [1953]



Fonte: Anuário da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais (1939-1953)

Não foi encontrada nenhuma comprovação documental, no período de realização do estágio, de que nos anos que se seguiram tenha ocorrido qualquer mudança substancial nessa estrutura, permanecendo as funções didáticas e deliberativas da faculdade sob a responsabilidade da Congregação, da Diretoria e do Conselho Técnico-Administrativo e as funções administrativas na Secretaria e demais serviços.

4.1.5. Regimento Interno (1963 – Anteprojeto)

Em 1961, após anos de debates e disputas ideológicas⁹⁰, foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)⁹¹. Com um atraso de quase três décadas desde a publicação da última normativa⁹² que determinou a organização administrativa e

⁹⁰ Grupos mais conservadores, ligados à Igreja Católica, defendiam uma educação com forte componente moral e religioso. Em contraposição, setores mais progressistas e ligados à esquerda defendiam uma educação laica, pública e de qualidade, voltada para o desenvolvimento social e econômico do país.

⁹¹ Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961: fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Revogada pela Lei nº 9.394, de 1996, exceto os artigos 6º a 9º (Brasil, 1961).

⁹² Decretos nº 19851 de 1931 e nº 421 de 1938 (*ibid*, 1938).

didática das universidades, a nova lei foi um marco histórico para a educação brasileira, estabelecendo diretrizes gerais para todos os níveis de ensino. A LDB garantiu a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, a obrigatoriedade do ensino primário e a valorização dos profissionais da educação, etc. Além disso, também conferiu maior autonomia às universidades, incentivando a expansão do ensino superior e a adaptação das instituições às necessidades regionais, ao mesmo tempo que buscava uniformizar a qualidade da educação em todo o país.

A LDB instituiu novas regras para a organização dos estabelecimentos de ensino superior, “devolvendo” a autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar (art. 80⁹³), anteriormente limitada pelo Decreto nº 19.851. Esta autonomia seria exercida na forma de seus estatutos, que deveriam ser adaptados às novas normas definidas pela lei (art. 112⁹⁴) em até 180 dias. As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras⁹⁵ só poderiam funcionar com mais de quatro de seus cursos de bacharelado, sendo estes obrigatoriamente das seções de ciências e letras (art. 77⁹⁶) (Brasil, 1938).

O capítulo IV da Lei nº 4.024 é dedicado inteiramente à Formação do Magistério para o Ensino Primário e Médio, encontrando-se no art. 59⁹⁷ a definição das funções das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, ao instituí-las como as instituições formadoras de professores para o ensino médio. Já as diretrizes para educação de graus superiores encontram-se definidas no Título IX, Capítulo I, II e III, cabendo destaque para os artigos 71^o, 72^o, 76^o, 78⁹⁸, que versam sobre organização administrativa estabelecendo como responsáveis pela gestão das instituições: o Diretor, a Congregação, os Professores Catedráticos, os Conselhos Universitários, os Conselhos Departamentais.

⁹³ Revogado pelo Decreto-Lei nº 464, de 1969 (*ibid*, 1969).

⁹⁴ Revogado pela Lei nº 9.394, de 1996 (*ibid*, 1996).

⁹⁵ O Decreto-Lei nº 1190 de 04 de abril de 1939, em seu Art. 1º modifica a denominação da Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras, instituída pela Lei n. 452, de 5 de julho de 1937, passando a ser chamada de Faculdade Nacional de Filosofia (*ibid*, 1939, 1937).

⁹⁶ Revogado pelo Decreto-Lei nº 464, de 1969 (*ibid*, 1969).

⁹⁷ Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971 (*ibid*, 1971).

⁹⁸ Revogados pelo Decreto-Lei nº 464, de 1969. (Brasil, 1969).

Art. 71. O programa de cada disciplina sob forma de plano de ensino, será organizado pelo respectivo professor, e aprovado pela congregação do estabelecimento.

Art. 72. Será observado, em cada estabelecimento de ensino superior, na forma dos estatutos e regulamentos respectivos o calendário escolar, aprovado pela congregação, de modo que o período letivo tenha a duração mínima de 180 (cento e oitenta) dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a provas e exames.

[...]

Art. 76. Nos estabelecimentos oficiais federais de ensino superior, os diretores serão nomeados pelo Presidente da República dentre os professores catedráticos efetivos em exercício, eleitos em lista tríplice pela congregação respectiva, em escrutínios secretos, podendo os mesmos ser reconduzidos duas vezes.

[...]

Art. 78. O corpo discente terá representação, com direito a voto, nos conselhos universitários, nas congregações, e nos conselhos departamentais das universidades e escolas superiores isoladas, na forma dos estatutos das referidas entidades. (Brasil, 1938).

De forma geral, diretrizes estabelecidas na LDB de 1961 consolidavam juridicamente uma estrutura já existente e mais tradicional, mas deixava brechas para que as instituições fizessem adaptações em seus estatutos internos. Na lei já aparecia uma referência à mudanças estruturais ao citar a existência dos Conselhos Departamentais, mas não retira das cátedras o prestígio e poder do cargo. Até a aprovação da Reforma Universitária⁹⁹ em 1968, quando é completamente extinta, a cátedra e o departamento coexistiram dentro das estruturas das universidades. Foi exatamente a não obrigatoriedade da permanência das cátedras que impulsionou a proposta de administração inovadora liderada pelo professor Aluísio Pimenta, então Reitor da UFMG. “O Plano de Restruturação da UFMG¹⁰⁰ se levado integralmente, a efeito, colocaria a UFMG em posição de singular pioneirismo, dentre as universidades federais, na implantação de uma reforma que possibilitaria a criação de uma estrutura universitária mais integrada e flexível” (Veiga *et al.*, 1987, p. 23 *apud* Faria Filho, Lacerda

⁹⁹ Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências (*ibid.*, 1968).

¹⁰⁰ O Plano de Reestruturação da UFMG foi aprovado em 28 de fevereiro de 1968 pelo Decreto Federal nº 62.317 (Brasil, 1968).

e Bahiense, 2022, p.8). A mudança na estrutura universitária proposta por Pimenta já previa a organização das unidades de ensino em departamentos eliminando o sistema de cátedras, anos antes da promulgação do Decreto-Lei 53¹⁰¹, pelo governo federal que instituiu em todas as universidades federais o sistema departamental, reduzindo a autonomia da cátedra integrando-a definitivamente no departamento universitário (Fávero, 2000). *“A partir de sua nomeação como reitor, em 1964, Aluísio Pimenta propôs o Plano de Reestruturação da UFMG, que dialogava com as grandes discussões que se faziam no Brasil, naquele momento, sobre o tema, dando início a uma nova ordem nos diversos departamentos da Faculdade de Filosofia e implantando uma profunda reforma na Universidade. Tais mudanças transformaram a realidade por demais conhecida dos professores e administradores da instituição, em um cotidiano sedimentado em décadas de trabalho na Faculdade de Filosofia”* (Faria Filho, Lacerda e Bahiense, 2022, p. 11).

Desde o final da década de 1950 já havia dentro da Universidade Federal de Minas Gerais um movimento de reforma administrativa e pedagógica, marcando as “primeiras tentativas mais concretas de reforma da Universidade e resultando na elaboração de um novo estatuto para a Universidade em 1963” (Oliveira, 2016, p. 119). De acordo com Faria Filho, Lacerda e Bahiense (2022, p. 9) *“em virtude das exigências da Lei 4024, a UFMG envia em 1962 ao CFE, os estatutos modificados e aprovados pelo Conselho Universitário. Os estatutos são, porém, devolvidos pelo CFE no início da gestão do reitor Aluísio Pimenta com vários reparos do Conselheiro Valnir Chagas. Um deles, em especial, é sobre a excessiva autonomia que “não se compadece com o princípio de administração comum incluído na Lei de Diretrizes e Bases”. O parecer do CFE é discutido na reunião do Conselho Universitário do dia 22.06.64. O retorno do estatuto permite ao Reitor iniciar a discussão sobre a estrutura da UFMG”*.

¹⁰¹ Decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966: Fixa princípios e normas de organização para as universidades federais e dá outras providências (Brasil, 1966). O Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967: Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências (Brasil, 1966).

Foi neste cenário que se desenvolveram as discussões sobre a estrutura administrativa e pedagógica da UFMG, resultando em 1966 no Plano de Reestruturação da UFMG que, dentre outras coisas, previa a criação de novas unidades acadêmicas a partir do desdobramento da Faculdade de Filosofia: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), Faculdade de Letras (Fale), Instituto de Ciências Exatas (ICEx), Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Instituto de Geociências (IGC) e a Faculdade de Educação (FaE).

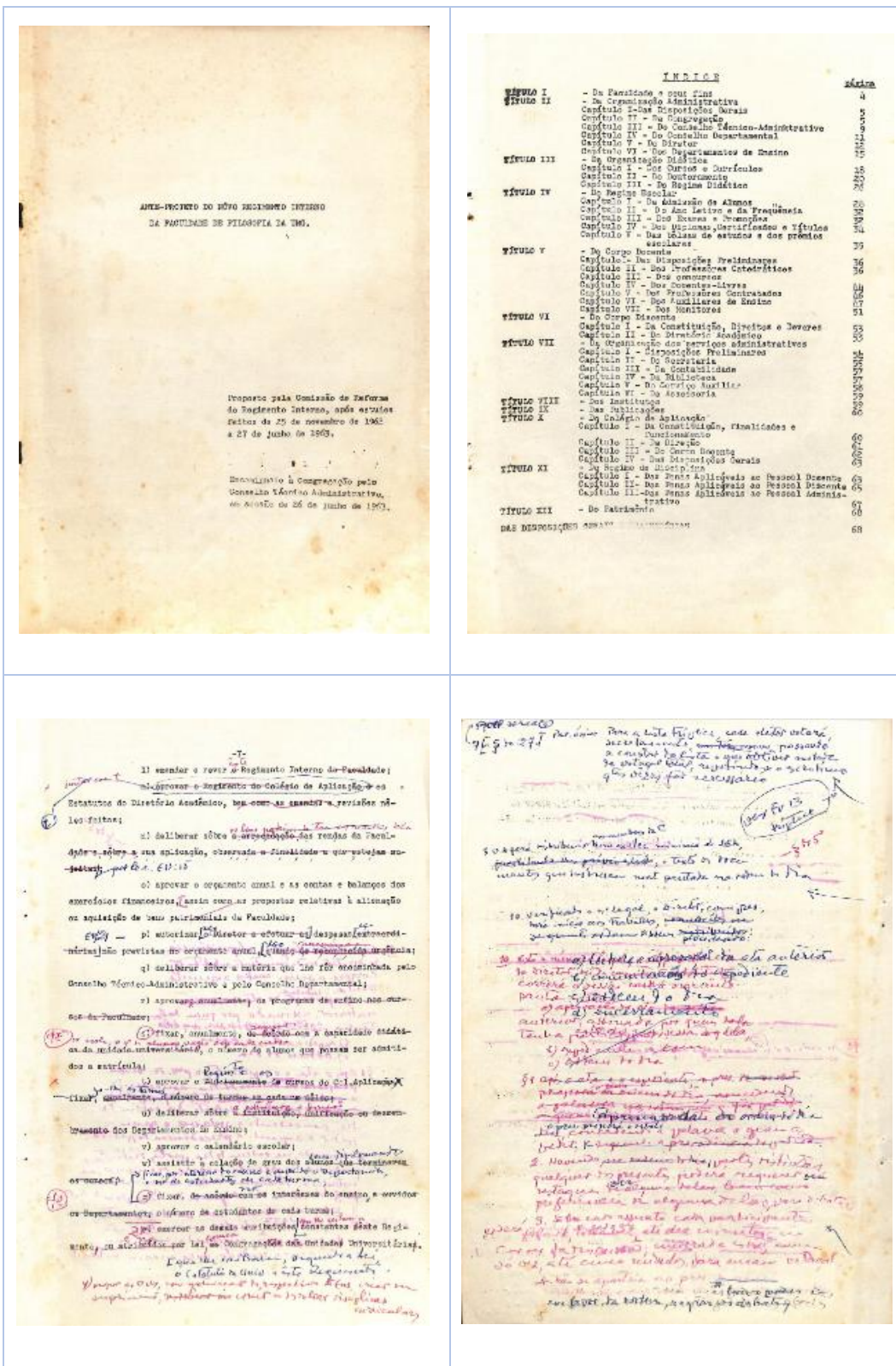
A reforma do ensino universitário, iniciada pela UFMG em 1966 e oficializada em 1968, deu origem à Faculdade de Educação, a partir do departamento de Pedagogia e Didática da Faculdade de Filosofia da UFMG. *“Quando tiveram início as primeiras discussões, nos negros anos de 1966/1967, sobre a reforma universitária que se pretendia implantar no país, a proposta que logo se anunciou foi o ‘desmonte’ da Faculdade de Filosofia, transformando os vários departamentos em institutos básicos e faculdades, de modo que as áreas de conteúdo e área pedagógica ganhassem identidade própria, autonomia e possibilidade de expansão para além da formação de professores, que pudessem desenvolver-se em pesquisa e formação de cientistas e especialistas nas várias áreas. O Departamento de Pedagogia e Didática ganhou então, ele também, identidade própria e autonomia, e transformou-se em Faculdade de Educação, seguindo uma iniciativa já implantada na Universidade de Brasília, graças ao espírito pioneiro e inovador de Darcy Ribeiro, e que, aqui encontrou outro espírito pioneiro e inovador, o Reitor Aluísio Pimenta”* (Soares *apud* Faria Filho, Lacerda e Bahiense, 2022, p. 12). Segundo Oliveira (2016, p. 128), quando instalada, a Faculdade de Educação ainda não possuía um regimento próprio adotando o mesmo regimento da Faculdade de Filosofia. Então, considera-se que a estrutura de organização que existia no curso de pedagogia tenha se mantido por mais algum tempo.

A Faculdade de Filosofia, já em 1963, começava a se estruturar em departamentos e o que antes se organizava como “comissão de ensino” passou a denominar-se “Departamento de Pedagogia e Didática”. Nos anos seguintes *“fazia experimentos organizacionais”* e em 1966 possuía em sua estrutura administrativa *“três departamentos distintos: Ensino de 1º grau; Ensino de 2º grau; Métodos e técnicas de*

ensino. A partir de estudos feitos por uma comissão[...] previu-se uma nova estrutura: Departamento de Organização escolar; ciências aplicadas à educação e métodos e técnicas de ensino”, composição que se manteve mesmo após a instalação da primeira congregação da faculdade recém criada, que foi desenvolvendo sua nova estrutura organizacional “numa dinâmica de erros e acertos” (Oliveira, 2016, p. 133). Ainda segundo Oliveira (2016, p. 135) “a estrutura curricular e a configuração departamental da Faculdade de Educação entre os anos de 1967 e 1968 adotou uma estrutura com relativa similitude com o Departamento de Pedagogia e Didática da Faculdade de Filosofia, sendo este, portanto, a estrutura basilar de organização da nova unidade”. O curso de pedagogia e diática da Faculdade de Filosofia da UFMG estava organizado em cinco setores: Organização Escolar; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Ciências Aplicadas à Educação; Métodos e Técnicas de Ensino; Psicologia.

Apesar de o recorte de nosso estudo se encerrar cronologicamente com a criação da Faculdade de Educação, identificar quais foram as estruturas de organização mantidas ou eliminadas nos ajuda a preencher algumas lacunas existentes em decorrência da ausência de documentos oficiais. Por exemplo, encontramos um único documento relacionado a um regimento interno produzido entre os anos de 1940 e 1968. Neste documento, intitulado *Ante-Projeto do novo Regimento Interno da Faculdade de Filosofia da UMG*, constam informações sobre a sua apresentação à Congregação pelo Conselho Técnico-Administrativo e diversas anotações à caneta indicando modificações e complementações ao texto originalmente elaborado (figura 11). Ao relacionarmos este documento com a própria documentação da época no CEDOC, com os relatos e publicações sobre a formação e o funcionamento da faculdade e da universidade, identificamos muitas similaridades. Portanto, na impossibilidade de acessar o documento original oficialmente aprovado, nos orientamos pelas informações registradas neste documento e nas demais informações apresentadas. No próximo e último capítulo apresentamos o resultado do estudo organico-funcional da Seção de Pedagogia vinculado à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais.

Figura 11- Ante-Projeto do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia da UMG (1963)



Fonte: Elaborado pela autora.

5. Proposta de um quadro de arranjo para a Seção de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

Neste capítulo, apresentamos a proposta de um quadro de arranjo¹⁰², desenvolvido a partir da análise orgânico-funcional da instituição, para representação do conjunto documental pertencente à Seção Pedagogia da extinta Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, que atualmente integra o denominado Fundo FAE do acervo do Centro de Memória e Documentação da Faculdade de Educação da UFMG.

A abordagem metodológica adotada neste estudo contribuiu para alcançarmos os objetivos inicialmente propostos que consistiram em conhecer, explicar e representar o contexto em que este conjunto documental foi produzido, partindo da análise da documentação pertencente ao acervo do CEDOC, da pesquisa sobre o processo histórico de constituição e organização do curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais e respectivos documentos legais. A sistematização dessas informações fundamentou o estudo orgânico-funcional da instituição, resultando na proposta deste novo quadro de arranjo que nos permite representar e estabelecer uma lógica de organização para a documentação em questão, que procura traduzir a orgânica da sua entidade produtora.

Conforme explicitado no capítulo anterior, a legislação que regia o funcionamento das instituições de ensino superior era o Decreto nº 19.851¹⁰³, o Decreto nº 421¹⁰⁴ e o Decreto nº 1.190¹⁰⁵ e cada instituição definia suas especificidades nos seus

¹⁰² Quadro de arranjo: sequência de operações intelectuais e físicas que visam à organização dos documentos de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido. (Brasil. Arquivo Nacional, 2005).

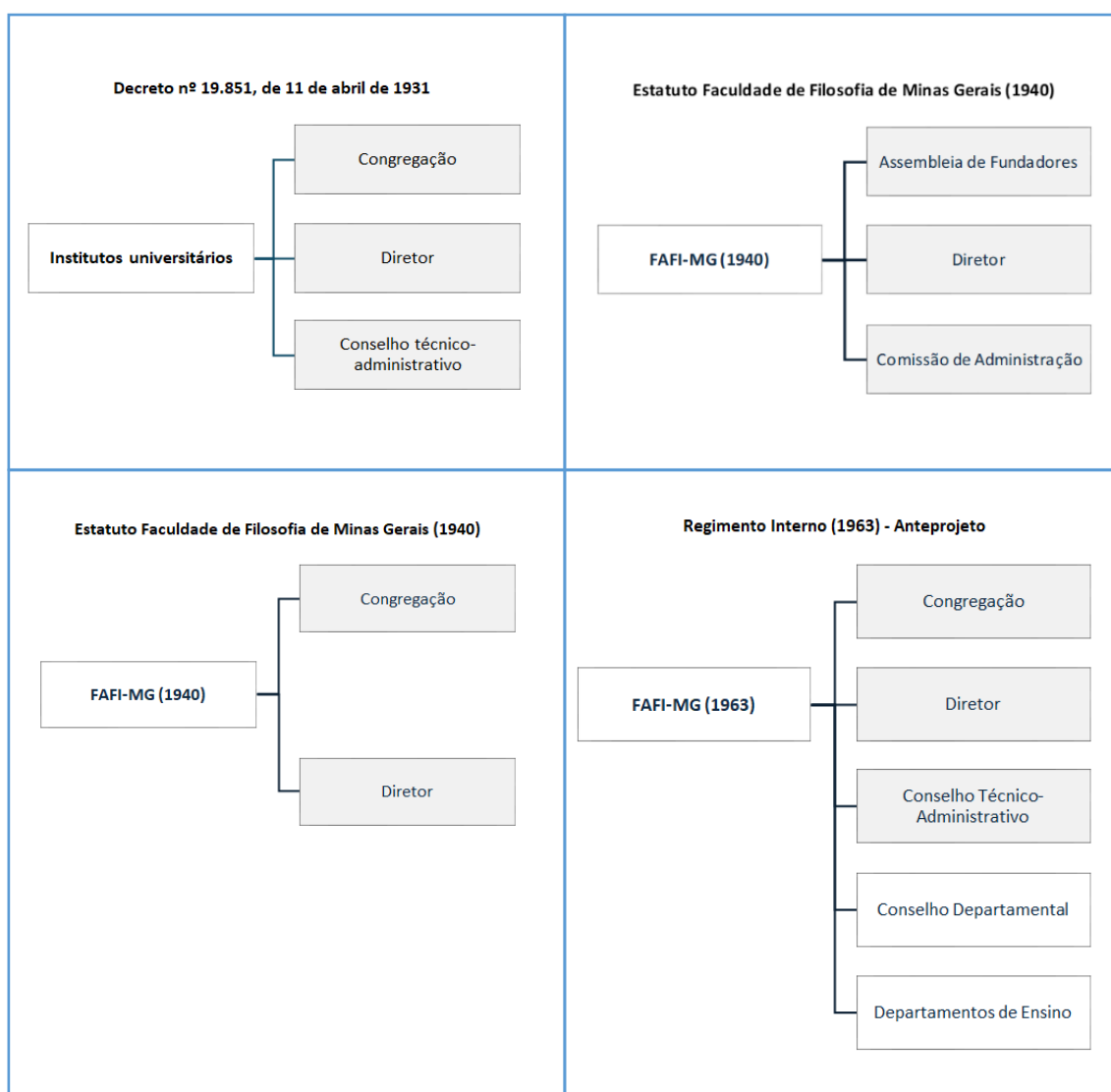
¹⁰³ Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931: Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras (Brasil, 1931).

¹⁰⁴ Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938: Regula o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior (Brasil, 1938).

¹⁰⁵ Decreto-Lei nº 1.190, de 04 de abril de 1939: Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia (Brasil, 1939).

regulamentos e regimentos. Diante disso, o estudo identificou que, embora tenham ocorrido movimentos de regulação nacional na forma como se organizavam as instituições, no período em que o curso de Pedagogia esteve ligado à Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, os atos normativos externos determinaram poucas movimentações na estrutura organizacional e interferiram minimamente no funcionamento interno da instituição, conforme demonstrado nos organogramas da figura 12.

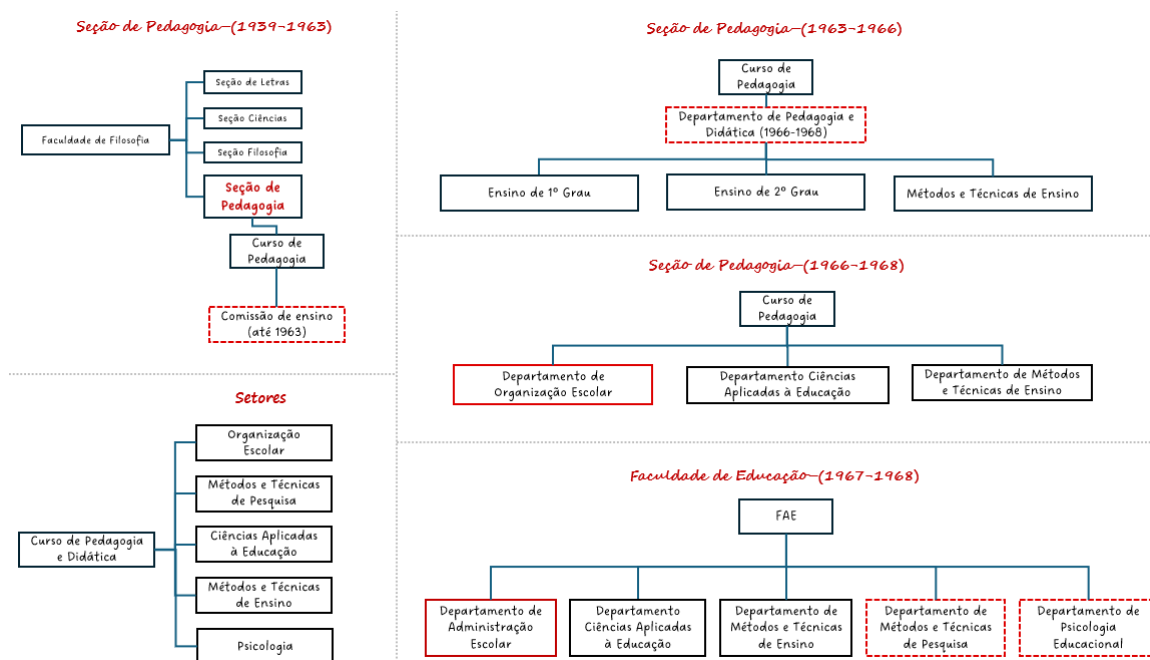
Figura 12- Organogramas da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais



Fonte: Elaborada pela autora

Basicamente, no Regimento aprovado em 1940 para a Faculdade de Filosofia manteve-se a estrutura de organização administrativa e funcional determinada pelo Decreto nº 19.851 de 1931, apresentando uma pequena variação na nomenclatura (quadrantes 1 e 2). Dois pontos de destaque podem ser observados nos organogramas presentes no terceiro e quarto quadrantes. No terceiro quadrante, temos a estrutura determinada pela mudança prevista no Regimento de 1940 destacando-se que ocorreu uma redução do número de fundadores a cinco membros, a responsabilidade pelas funções exercidas pela Assembleia dos Fundadores e a Comissão de Administração passaram para a Congregação da Faculdade de Filosofia, ocasião em que a faculdade será administrada e gerida pela aludida Congregação. Já no quarto quadrante, a estrutura central permanece (Congregação/ Diretoria/Conselho Administrativo) e é incluída a estrutura departamental, instituída na prática desde o início dos anos de 1960, conforme observado nos registros documentais e relatos, mas oficializada após a aprovação da Reforma Universitária¹⁰⁶ em 1968.

Figura 13- Organogramas da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais



Fonte: Elaborado pela autora.

¹⁰⁶ A estruturação em departamentos foi determinada pela Lei nº 5.540 de 1968, que extingue a organização em cátedras.

Na figura 13 apresentamos as possíveis mudanças ocorridas na estrutura administrativa da Seção de Pedagogia, observadas durante a pesquisa. Ressaltamos que o esboço acima reproduzido é uma interpretação das informações recolhidas e foi elaborado para complementar e subsidiar, juntamente com todo estudo apresentado nos capítulos anteriores, a elaboração do quadro de arranjo proposto.

O quadro de arranjo foi elaborado tendo como critério a organização determinada pelas funções e atividades desempenhadas pelos órgãos e setores da estrutura da Universidade de Filosofia e do curso de Pedagogia. Tendo em conta que a produção do quadro de arranjo precede a atividade de descrição arquivística, na estrutura que se propõe buscou-se a correlação dos níveis de arranjo¹⁰⁷ propostos com os níveis de descrição¹⁰⁸ determinados pela NOBRADE¹⁰⁹: (1) Fundo | Fundo; (2) Seção | Seção; (3) Série | **Função**; (3,5) Subsérie | **Atividades**; (4) Dossiês | Dossiês; (5) Item | Item.

Entendemos que o conjunto documental pertencente ao CEDOC é uma parte, ou nos termos da NOBRADE uma seção¹¹⁰ (ou grupo ou subfundo) do fundo¹¹¹ Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, que possivelmente está sob a responsabilidade da atual Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais. No texto da norma não há de forma explícita a indicação de qual a melhor escolha para representação de uma parte (seção) quando o todo (fundo) não está sob o mesmo produtor. Na dúvida, optou-se por representar a entidade produtora da documentação apenas como forma de

¹⁰⁷ Níveis de arranjo: Posição dos documentos em uma documentos estrutura hierarquizada de arranjo. (Brasil. Arquivo Nacional, 2005).

¹⁰⁸ Níveis de descrição: Posição da unidade de descrição unidade de descrição na hierarquia do fundo ou fundo coleção. *Ibid.*

¹⁰⁹ NOBRADE: Norma que estabelece diretrizes para a descrição no Brasil de documentos arquivísticos, compatíveis com as normas internacionais em vigor ISAD(G) e ISAAR(CPF), e tem em vista facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional. Embora voltada preferencialmente para a descrição de documentos em fase permanente, pode também ser aplicada à descrição em fases corrente e intermediária. Possui seis principais níveis: acervo da entidade custodiadora (nível 0), fundo ou coleção (nível 1), seção (nível 2), série (nível 3), dossiê ou processo (nível 4) e item documental (nível 5). São admitidos como níveis intermediários o acervo da subunidade custodiadora (nível 0,5), a subseção (nível 2,5) e a subsérie (nível 3,5); oito áreas e vinte e oito elementos de descrição. (Brasil. Arquivo Nacional, 2005).

¹¹⁰ Seção: Subdivisão da estrutura hierarquizada de organização que corresponde a uma primeira fração lógica do fundo ou coleção, em geral reunindo documentos produzidos e acumulados por unidade(s) administrativa(s) com competências específicas, também chamada grupo ou subfundo. *Ibid.*

¹¹¹ Fundo: Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. *Ibid.*

referenciar a origem da documentação no processo de descrição. Foram mantidos os termos para os níveis 1, 2, 4 e 5. As duas mudanças adotadas levaram em consideração o estudo funcional que resultou na organização que se pretende, alterando o termo definido do nível 3 de **série**¹¹² para **função** e do nível 3,5 de **subsérie** para **atividades**.

As partir da análise da legislação e normativas internas consideraram-se três grandes funções dentro da estrutura de funcionamento da faculdade que classificamos como: Coordenação superior, Administrativa, Acadêmica. As funções definidas para a coordenação superior se concentravam nas atividades deliberativas e de decisão, as funções administrativas se relacionavam aos processos intermediários de funcionamento da instituição, mas que por vezes desempenhavam atividades decisórias relacionadas à coordenação superior e as acadêmicas estavam diretamente ligadas aos serviços ligados ao atendimento dos estudantes e de funcionamento dos cursos.

Para as subfunções buscou-se uma representação terminológica que possibilitasse o agrupamento de atividades, mantendo uma lógica de semelhança representativa entre as funções de coordenação e administrativa, que por vezes se confundem na prática, mas diferenciando pela nomenclatura a função de execução ou deliberação. Por exemplo, a atividades deliberativas e relacionadas aos professores catedráticos que estavam a cargo das funções de coordenação (indicação, convocação, comissão, aprovação etc.) e propõe-se que sejam classificadas dentro da categoria **cátedras/comissões**. Nas atividades administrativas, são tratadas as questões dos outros funcionários que não os catedráticos (convocação, registros, controle de frequência etc.).

Para concluirmos, apresentamos abaixo, no quadro 5, a estrutura de arranjo sugerida. Ressalta-se que é o primeiro esboço e precisa ser aprimorado, mesmo que tenha se originado de um estudo cuidadoso, ainda carece de mais fontes e da contribuição dos pares.

¹¹² Série: Subdivisão da estrutura hierarquizada de organização de um fundo ou coleção que corresponde a uma sequência de documentos relativos à mesma função, atividade, tipo documental ou assunto (Brasil. Conselho Nacional de Arquivos, 2006). A subdivisão de uma série é a subsérie.

Quadro 5 – Proposta de Quadro de Arranjo da Seção Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais

FUNDO (1)	FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS		
SEÇÃO (2)	CURSO DE PEDAGOGIA		
FUNÇÃO (3)	Coordenação Superior	Administrativa	Acadêmica
ATIVIDADES (3,5)	Cátedras/ Comissões	Gestão de Pessoal	Gestão de Alunos
	Gestão Orçamentária	Gestão Contábil-Financeira	Gestão Didático-Pedagógica
	Gestão Didático-Pedagógica	Gestão Didático-Pedagógica	
	Normatização e Regulamentação	Normatização e Regulamentação	
	Organização e Funcionamento	Organização e Funcionamento	
DOSSIÊ/PROCESSO (4)			
ITEM DOCUMENTAL (5)			

Fonte: Elaborado pela autora.

6. Considerações Finais

A experiência do estágio permitiu a compreensão dos desafios encontrados em diferentes cenários da gestão da informação, e à medida em que se desenvolvia, foi possível não só analisar, mas também sofrer os impactos da impossibilidade de atendimento de demandas de informação. Como observado nas pesquisas, as causas são muitas, a tarefa é na maioria das vezes hercúlea, mas extremamente necessária.

O CEDOC se destaca pela perseverança e pelo empenho de seus gestores, dos seus estagiários e colaboradores no trabalho constante de organização e preservação do seu acervo, cujos objetivos foram se transformando e acompanhando as mudanças que lhe foram impostas. Foi, portanto, no intuito de contribuir para a melhoria dos serviços deste espaço, que o presente trabalho se propôs a construir um quadro de arranjo, um importante instrumento de organização intelectual de uma pequena parte da documentação pertencente ao seu acervo.

Embora consideremos que o objetivo inicial foi alcançado, não se pretendeu apresentar uma proposta fechada e acabada. Reitera-se que é apenas o primeiro esboço e recomenda-se que os grupos criados no CEDOC para o estudo e construção desses instrumentos permaneçam e se fortaleçam. Talvez o valor do trabalho não esteja no desenho do quadro de arranjo, mas também, ou somente, no desenvolvimento do estudo orgânico-funcional e pela informação sistematizada sobre o próprio CEDOC, sobre o curso de Pedagogia e a Faculdade de Filosofia de Minas Gerais. Identificamos que o trabalho realizado pela equipe do CEDOC tem possibilitado o desenvolvimento de pesquisas, subsidiado com as informações organizadas a publicação de artigos, livros, fomentado debates, sobre os aspectos políticos, pedagógicos, éticos, sociais que tratam da trajetória institucional da educação, entretanto, encontramos pouquíssimos estudos com uma abordagem arquivística, de preservação e organização da documentação institucional. Destacamos aqui a importância da adoção do método quadripolar que flexibilizou o caminho da pesquisa, pois, durante todo o processo encontramos muitas dificuldades relacionadas ao acesso a informações e muitas vezes era preciso retornar

ao ponto inicial, outras vezes, só conseguimos contornar com alternativas buscadas em outras fontes.

Por fim, o estudo ressalta a importância do CEDOC e do trabalho desenvolvido desde sempre. Na história, muitas iniciativas como a do CEDOC não resistiram, seja por falta de apoio da instituição, por falta de recursos, por desinteresse, por falta de reconhecimento da relevância do trabalho, por n fatores. Consideramos que todos os esforços, mesmo que em algum momento tenham sido questionáveis e controversos, resultaram na construção de um espaço em evolução. São muitas as necessidades, mas também diversas as possibilidades de estudos para respondê-las ou questioná-las, como por exemplo: a continuação dos estudos para elaboração e revisão dos arranjos, pontos chave para a realização da descrição; será importante analisar os critérios que determinaram a classificação dos fundos; a criação de um canal de divulgação e comunicação, dentre muitas outras. Muito já se fez e ainda há muito por se fazer.

7. Referências Bibliográficas

ANUÁRIO da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais: 1939-1953. Belo Horizonte: Gráfica Santa Maria, 491 p.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila (2018) - *O que é Ciência da Informação*. Belo Horizonte: KMA. 126 p. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em: < <https://casal.eci.ufmg.br/>>. ISBN 9788592728069.

Biblioteca da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (2024) – *Coleções* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.fae.ufmg.br/biblioteca/colecoes1/>>.

BRASIL (1931) - *Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL (1938) - *Decreto-Lei nº 421, de 11 de maio de 1938* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-421-11-maio-1938-350759-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL (1939) - *Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL (1940) - *Decreto nº 6.486, de 5 de novembro de 1940* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-6486-5-novembro-1940-329441-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL (1946) - *Decreto nº 20.825, de 26 de março de 1946* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20825-26-marco-1946-331593-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL (1947) - *Decreto nº 23.841, de 14 de outubro de 1947* [Em linha]. Disponível em WWW: <URL:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-23841-14-outubro-1947-378374-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL (1949) – *Lei nº 971, de 16 de dezembro de 1949* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-971-16-dezembro-1949-363551-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

BRASIL (1961). *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://legis.senado.leg.br/norma/545856/publicacao/15636362>>.

BRASIL (1966) - *Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://legis.senado.leg.br/norma/522748>>.

BRASIL (1967) - *Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://legis.senado.leg.br/norma/523144>>.

BRASIL (1968a). *Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968* [Em linha]. Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62317-28-fevereiro-1968-403509-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL (1968b) – *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

BRASIL (1969) - *Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://legis.senado.leg.br/norma/523565>>.

BRASIL (1971) - *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://legis.senado.leg.br/norma/547565/publicacao/15714278>>.

BRASIL (1988) - *Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988*. [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=CON&numero=&ano=1988&ato=b79QTWE1EeFpWTb1a>>.

BRASIL (1991) - *Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8159-8-janeiro-1991-322180-norma-1-pl.html>>.

BRASIL (1996) - *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.

BRASIL (2011) - *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12527-18-novembro-2011-611802-norma-pl.html>>.

BRASIL (2012) – *Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012* [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2012/decreto-7724-16-maio-2012-612993-norma-pe.html>>.

BRASIL. Arquivo Nacional (2005) - *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística* [Em linha]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/dicionario_de_terminologia_arquivistica.pdf>. ISBN 8570090757.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) (2006) - *NOBRADE: norma brasileira de descrição arquivística*. [Em linha]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:URL:<https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/nobrade.pdf>. ISBN 9788560207022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2022) - *Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação* [Em linha]. Brasília: INEP. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-deconteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-ducacao-PNE-2022>>.ISBN9786558010616.

BRASIL. Museu Nacional/UFRJ - Portal do Museu Nacional. *Sambaquis* - [Em linha]. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ, 2024. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://museunacional.ufrj.br/dir/exposicoes/arqueologia/arqueologia-brasileira/sambaquis.html>>.

CAVALIERI, Daniel Gonçalves (2011) - *Os imigrantes italianos e os ítalo-descendentes em Belo Horizonte: identidade e sociabilidade (1897-1942)*. [Em linha]. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://repositorio.ufop.br/items/8e633d21-9f58-4197-bb6e-b2cff4d6ddd3>>. Dissertação de mestrado.

Centro de alfabetização, leitura e escrita - CEALE UFMG (2012) - Página inicial - [Em linha], atual. 2012. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ceale.fae.ufmg.br/>>.

Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG (2015) [Em linha], atual. 2015. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.cecimig.fae.ufmg.br/insitucional/historia>>.

Conselho Internacional de Arquivos (CIA) (2000) - *ISAD(G): norma geral internacional de descrição arquivística*. [Em linha]. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isad_g_2001.pdf>. ISBN 8570090323.

COOK, Terry (2017) - *O conceito de fundo arquivístico: teoria, descrição e proveniência na era pós-custodial* [Em linha]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/arquivos%20pdf/lancamentos-1/conceito_de_fundo.pdf>. ISBN 9788560207947.

CRESPI, Livia; NÓBILE, Márcia Finimundi (2018) - Trajetória histórica do curso de graduação em Pedagogia: principais documentos legais e contexto atual da oferta no Brasil. *Revista Eletrônica de Educação* [Em linha]. 12-2, p. 319–335. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<http://dx.doi.org/10.14244/198271992309>>. ISSN 1982-7199.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira (2008) - *Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia*. Brasília: Briquet de Lemos. 451 p. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/34113>>. ISBN 9788585637354.

Darcy Ribeiro (2024) - [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.academia.org.br/academicos/darcy-ribeiro/biografia>>.

Diretoria de Arquivos Institucionais - Diarq UFMG (2019). [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ufmg.br/diarq/>>.

DIAS, Fernando Correia (1997) - *Universidade Federal de Minas Gerais: projeto intelectual e político*. Belo Horizonte: Editora UFMG. ISBN 9788570411341.

DRUMOND, Vânia Regina Peres; FIUZA, Maryzia Malheiros (1988) - Projeto memória da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG). *Revista da Escola*

de *Biblioteconomia da UFMG*. Belo Horizonte. 17:2, p. 243-259. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em: <<https://www.periodicos.ufmg.br/index.php/reb/article/view/36762>>. ISSN 1981-5344.

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL (2024) - *BH Map* [Em linha], atual. 2024. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://bhmap.pbh.gov.br/v2/mapa/idebhgeo#zoom=1&lat=7797557.75808&lon=608535.04859&baselayer=base>>.

Exposição na FaE recupera registros sobre a carreira docente - *Notícias da UFMG* (2014) - [Em linha], atual. 20 out. 2014. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ufmg.br/online/arquivos/035468.shtml>>.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SOUZA, João Valdir Alves de; FONSECA, Nelma Marçal Lacerda (2016) - *Formação docente na UFMG: história e memória*. Belo Horizonte: Mazza Edições. 232 p. ISBN 9788571606760.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; LACERDA, Nelma Marçal; BAHIENSE, Priscilla Nogueira (2022) - Da Faculdade de Filosofia à Faculdade de Educação da UFMG: a invenção de uma instituição. *Revista Tópicos Educacionais* [Em linha]. 28-2, p. 1-19. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://doi.org/10.51359/2448-0215.2022.254582>>. ISSN 2448-0215.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque (2006) - A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. *Educar em Revista*. [Em linha]. 28, p. 17–36. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.scielo.br/j/er/a/yCrwPPNGGSBxWJCmLSPfp8r/?format=pdf&lang=pt>>. ISSN 0104-4060.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque (2000) - Da cátedra universitária ao departamento: subsídios para a discussão. *Reunião Anual da ANPED*, 23, p. 1-15. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL: <http://23reuniao.anped.org.br/textos/1118t.PDF>>.

GOUVEIA, Luís Borges; NOGUEIRA, Daniele (2021) - O método quadripolar e a sua aplicação em trabalhos científicos. *Prisma.com* [Em linha]. 46, p. 3-23. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/prisma.com/article/view/11924>>. ISSN 1646-3153.

HADDAD, Maria De Lourdes Amaral - *Faculdade de Filosofia de Minas Gerais: sementes do espírito universitário*. Belo Horizonte: Phorum, 2015.

JARDIM, José Maria (2008) - Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9, Brasília, 2008 - *Anais ...* [Em linha]. Brasília, DF: UNB. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://brapci.inf.br/#/v/180386>>.

JARDIM, José Maria (2013) - A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental. *Liinc em Revista* [Em linha]. 9:2, p. 383-405. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3495>>. ISSN 1808-3536.

JORNAL ESTADO DE MINAS (2018) - *Conheça as escolas públicas que contam a história de Belo Horizonte* [Em linha], atual. 18 out. 2018. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:https://www.em.com.br/app/noticia/90-anos/2018/10/18/interna_90_anos,998196/conheca-as-escolas-publicas-que-contam-a-historia-de-belo-horizonte.shtml>.

MARÇAL, Nelma (2022) – *Faculdade de Educação da UFMG: história e memória* (1968 – 1975). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. 152 p. Tese de doutoramento.

MARCIAL, Viviana Fernández; GOMES, Liliana Isabel Esteves; MARQUES, Maria Beatriz (2015) – Perspetiva teórica e metodológica em sistemas de informação complexos. *Páginas a&b: Arquivos e Bibliotecas* [Em linha]. 3:4, p. 3–21. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasaeb/article/view/995>>. ISSN e2183-6671.

MELO, Cleide Maria Maciel. ARAÚJO, Thaís Stefanne de (2016) - A formação de professores na Faculdade de Filosofia de Minas Gerais – Belo Horizonte, MG (1939-1948). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. SOUZA, João Valdir Alves de. FONSECA, Nelma Marçal Lacerda. (Org.) *Formação docente na UFMG: história e memória*. Belo Horizonte: Mazza edições.

MINAS GERAIS (1946) - Decreto-Lei nº 1954, de 16 de dezembro de 1946 [Em linha]. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:decreto.lei:1946-12-16;1954>>.

MIRANDA, Ricardo (2016). A construção do Centro de Documentação e Memória da Faculdade de Educação da UFMG: breve relato. *Bibliotecas Universitárias: pesquisas, experiências e perspectivas* [Em linha]. 3:1, p. 65-78. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistarbu/article/view/3088>> ISSN e2237-7115.

MORENO, Andrea [et al.] (2016) - CEDOC/FaE : preservar, organizar e divulgar. In FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SOUZA, João Valdir Alves de; FONSECA, Nelma Marçal Lacerda. *Formação docente na UFMG: história e memória*. Belo Horizonte: Mazza Edições. ISBN 9788571606760. p. 19-32.

MORENO, Andrea; MENDES, Luciano (2015) - Patrimônio acadêmico-científico da universidade: uma contribuição a partir da história da educação. In NASCIMENTO, Adalson; MORENO, Andrea (Orgs.) - *Universidade, Memória e Patrimônio* [Em linha]. Belo Horizonte : Mazza Edições, 153 p. (Coleção Pensar a Educação Pensar o Brasil. Série Estudos Históricos). [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://livrosabertos.fae.ufmg.br/index.php/produto/universidade-memoria-e-patrimonio/>>. ISBN 9788571606692. p. 25–30.

NASCIMENTO, Adalson; MORENO, Andrea (Orgs.) (2015) - *Universidade, Memória e Patrimônio* [Em linha]. Belo Horizonte: Mazza Edições, 153 p. (Coleção Pensar a Educação Pensar o Brasil. Série Estudos Históricos). [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://livrosabertos.fae.ufmg.br/index.php/produto/universidade-memoria-e-patrimonio/>>. ISBN 9788571606692

NASCIMENTO, Houldine (2022) - *Governo Lula adota slogan «Brasil do Futuro» na transição* [Em linha], atual. 10 nov. 2022. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.poder360.com.br/poder-governo/governo/governo-lula-adota-slogan-brasil-do-futuro-na-transicao/>>.

OLIVEIRA, João Victor da Fonseca (2016) – As reformas universitárias e a formação de professores na UFMG : a criação da Faculdade de Educação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SOUZA, João Valdir Alves de; FONSECA, Nelma Marçal Lacerda. *Formação docente na UFMG: história e memória*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016. ISBN 9788571606760. p. 117-141.

Organização Pan-Americana da Saúde OPAS/OMS (2024) - (COVID-19) *Doença causada pelo novo coronavírus* - [Em linha], atual. 23 fev. 2024. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus/doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-covid-19>>.

Patrimônio acadêmico-científico das universidades é tema de evento na FaE (2014) - *Notícias da UFMG* - [Em linha], atual. 15 out. 2014. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ufmg.br/online/arquivos/035542.shtml>>.

PERGAMUM - *Acervo Online* - [Em linha], atual. 2024. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://catalogobiblioteca.ufmg.br/?q=cedoc&for=LIVRE>>.

Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA (2022) - [Em linha], atual. 2022. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa/pisa>>.

Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG (2022). [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ufmg.br/rededemuseus/index.php/historia/>>.

RIBEIRO, Fernanda (2002) - Da arquivística técnica à arquivística científica: a mudança de paradigma. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*. Porto. 1:1, p. 97-110. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo3511.pdf>>. ISSN 1645-4936.

RIBEIRO, Fernanda (2011) - A arquivística como disciplina aplicada no campo da ciência da informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento* [Em linha]. 1:1, p. 59-73. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/article/view/9887>>. ISSN 2236-417X.

RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia Matos (2001) - *Universidade do Porto: estudo orgânico-funcional: modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*. Porto: Reitoria da Universidade do Porto, 693 p. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/56681?locale=pt>>. ISBN 9728025122.

SILVA, Armando Malheiro da (2014) - O método quadripolar e a pesquisa em ciência da informação. *Prisma.com* [Em linha]. 26, p. 27-44. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/70055>>. ISSN 1646-3153.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda (2020) - Ciência da Informação trans e interdisciplinar: para a superação de equívocos. In MARQUES, Maria Beatriz; GOMES, Liliana Esteves - *Ciência da Informação: visões e tendências* [Em linha]. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 33-58. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://hdl.handle.net/10316/101093>>. ISBN 9789892618951.

SILVA, Marcio José; MUZZETI, Luci Regina (2017) - *Educação brasileira: projeto de uma crise*. *Revista Trama Interdisciplinar* [Em linha]. 8:2, p. 223–243. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/10140/7101>>. ISSN 2177-5672.

SILVA JÚNIOR, Josemar Elias da; DUARTE, Emeide Nóbrega (2020) - Competência em informação (CoInfo): nuances trazidas pelo paradigma pós-custodial ao profissional arquivista na atualidade. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento* [Em linha]. 10:2, p. 22-41. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.periodicos.ufpb.br/index.php/pgc/article/view/46640>>. ISSN 2236-417X.

Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino - SINDFES (2024) - *Greve dos Tae* [Em linha], atual. 2024. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://imprensa37.wixsite.com/greve-dos-tae>>.

SOARES, Ana Paula Alves; PINTO, Adilson Luiz; SILVA, Armando Malheiro da (2015) - O paradigma pós-custodial na arquivística. *Páginas a&b: Arquivos e Bibliotecas* [Em linha]. 3:4, p. 22–39. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://ojs.letras.up.pt/index.php/pagina-saeb/article/view/996>>. ISSN e2183-6671.

TERRA, Ana Lúcia (2014) - A metodologia quadripolar de investigação científica Aplicada em Ciência da Informação: relato de experiência. *Prisma.com* [Em linha]. 26, p. 45-66. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://ojs.letras.up.pt/index.php/prisma.com/article/view/2650>>.

TOGNOLI, Natália Bolfarini (2012) - A representação na arquivística contemporânea. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação* [Em linha]. 5:2, p. 79-92. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://doi.org/10.26512/rici.v5.n1-2.2012.1729>>. ISSN 1983 -5213.

Universidade Federal de Minas Gerais (2024a) - *Calendário Escolar*: Guia UFMG, 2024. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ufmg.br/viverufmg/vida-academica/calendario-escolar/>>.

Universidade Federal de Minas Gerais (2024b) - *Mapas dos campi*: Guia UFMG, 2024. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.ufmg.br/viverufmg/conheca-ufmg/campi/>>.

Universidade Federal de Minas Gerais (2024c) - *Linha do tempo* (1961 - 1970) [Em linha], atual. 2024. [Consult. 9 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://ufmg.br/a-universidade/apresentacao/linha-do-tempo/1961-1970>>.

VALE, Cláudia Câmara do (2012) - Teoria Geral do Sistema: histórico e correlações com a Geografia e com o estudo da paisagem. *Entre-lugar* [Em linha]. 3:6, p. 85-108. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://ojs.ufgd.edu.br/entre-lugar/article/view/2448>>. ISSN e2177-7829.

VIANA [et al.] (2016) - A Faculdade de Filosofia de Minas Gerais e seu curso de pedagogia – Belo Horizonte, MG (1943-1963). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SOUZA, João Valdir Alves de; FONSECA, Nelma Marçal Lacerda. *Formação docente na UFMG: história e memória. Belo Horizonte* : Mazza Edições. ISBN 9788571606760. p. 63-90.

VOLPIN JUNIOR, Marcos; NASCIMENTO, Adalson de Oliveira. (2023) - O tratamento documental arquivístico na Universidade Federal de Minas Gerais: uma breve cronologia. *Ágora: Arquivologia em debate* [Em linha]. 33:67, p. 1–17. [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/1169>>.

Wikipédia (2024) - *Mapa de Belo Horizonte* [Em linha] [Consult. 10 set. 2024]. Disponível em WWW:<URL:https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Belo_Horizonte&oldid=68594191>.

Documentos

Centro de Pesquisa, Memória e Documentação (2019) - *Relatório das atividades realizadas no Centro de Documentação e Memória da Faculdade de Educação da UFMG* (12/2018-12/2019). (Acervo CEDOC).

Centro de Pesquisa, Memória e Documentação (2020) - *Redação final do regulamento do CEDOC aprovado pela Congregação no dia 02 de março de 2020*. (Acervo CEDOC).

Centro de Pesquisa, Memória e Documentação (2022) - *Diagnóstico Avaliativo do CEDOC: elaborado por um grupo de alunos do curso de Conservação-restauração para a disciplina Mobiliário e Exposição, em dezembro de 2022*. (Acervo CEDOC).

Conselho Nacional de Educação (CNE) (1940a) – *Parecer nº 207, de 25 de setembro de 1940*. Conselho Nacional de Educação. (Cópia disponibilizada)

Conselho Nacional de Educação (CNE) (1940b) – *Parecer nº 264, de 10 de outubro de 1940*. Conselho Nacional de Educação. (Cópia disponibilizada)

Conselho Nacional de Educação (CNE) (1940c) – *Parecer nº 272, de 14 de outubro de 1940*. Conselho Nacional de Educação. (Cópia disponibilizada)

Faculdade de Filosofia de Minas Gerais (FAFI-MG) (1940) - *Regimento Interno da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais*. (Acervo CEDOC). (Cópia disponibilizada)

Faculdade de Filosofia de Minas Gerais (FAFI-MG) (1963) - *Pré-projeto de Regimento Interno de 1963*. (Acervo CEDOC).

Universidade Federal de Minas Gerais (1986) - Coordenação de Ensino e Pesquisa. *Resolução n. 01, de 28 de fevereiro de 1986*. Institui o projeto Memória Intelectual da UFMG, destinado a coletar, preservar e divulgar a produção intelectual dos corpos docente, discente e técnicos administrativos da UFMG. Belo Horizonte: UFMG, 1986.

Universidade Federal de Minas Gerais (2008) - Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação (FAE). *Ata nº 09 da Reunião da Congregação realizada em 06 de outubro de 2008*. 4 f. (Acervo CEDOC – Atas de Congregação digitalizadas (2008) – HD Externo).

Universidade Federal de Minas Gerais (2019a) - Faculdade de Educação (FAE). *Regulamento CEDOC/FaE em 02 de maio de 2019*. 4 f. (Acervo CEDOC - HD Externo).

Universidade Federal de Minas Gerais (2019b) - Faculdade de Educação (FAE). *Portaria nº 19, de 10 de maio de 2019*. Designa a professora Andrea Moreno para exercer a Coordenação e o professor Eliezer Raimundo de Sousa Costa, a Subcoordenação do Centro de Documentação (CEDOC/FaE), com mandato de dois anos. Belo Horizonte: Diretoria da Faculdade de Educação, 2019. 1 f. (Acervo CEDOC).

Universidade Federal de Minas Gerais (2019c) - Faculdade de Educação (FAE). *Portaria nº 32, de 28 de maio de 2019*. Designa os professores Luciana Mendes de Faria Filho, Ana Paula Giavara, Eliezer Raimundo de Sousa Costa e o servidor Técnico-administrativo Raimundo Fábio Alves Ferreira Chaves para compor a Comissão de Reorganização do Regulamento do Centro de Documentação – CEDOC/FaE. Belo Horizonte: Diretoria da Faculdade de Educação, 2019. 1 f. (Acervo CEDOC).

Universidade Federal de Minas Gerais (2019d) - Faculdade de Educação (FAE). *Portaria nº 36, de 06 de junho de 2019*. Retifica a Portaria nº 32/2019, de 28 de maio de 2019, designando os professores Luciana Mendes de Faria Filho, Ana Paula Giavara, Eliezer Raimundo de Sousa Costa, o bibliotecário Ivanir Fernandes Leandro e o servidor Técnico-administrativo Raimundo Fábio Alves Ferreira Chaves para compor a Comissão de Reorganização do Regulamento do Centro de Documentação – CEDOC/FaE. Belo Horizonte: Diretoria da Faculdade de Educação, 2019. 1 f. (Acervo CEDOC).

Anexos

Anexo 1 - REGULAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG – CEDOC-FaE/UFMG

Este instrumento regulamenta a criação, vinculação, estrutura organizacional e funcionamento do Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação.

Da instituição e de suas Finalidades

Art. 1º - O Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDOC-FaE/UFMG) é parte constitutiva da Faculdade de Educação e tem como finalidade a salvaguarda de seu patrimônio acadêmico-científico, podendo também abrigar acervos referentes à história da educação brasileira e, particularmente, mineira.

Art. 2º - O Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da Faculdade de Educação (CEDOC) tem como atribuições:

I- Acolher acervos que tenha valor para a memória da educação;

II- A salvaguarda do patrimônio acadêmico-científico da Faculdade e a memória da educação brasileira, o que compreende a preservação, conservação e tratamento de seus bens;

III- O desenvolvimento de atividades educativas relacionadas à memória e ao patrimônio educacional;

IV- O desenvolvimento de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão relacionados às finalidades do Centro.

De sua vinculação institucional

Art. 3º - O Centro estará vinculado e subordinado à Diretoria da Faculdade de Educação.

Da manutenção do Centro

Art. 4º - A manutenção da estrutura física, sua ampliação e melhoria quando necessárias, bem como a criação de condições materiais e humanas para o funcionamento do Centro são de responsabilidade da Faculdade de Educação.

Art. 5º - Centro poderá contar, também, com recursos financeiros, materiais e humanos oriundos dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por suas equipes ou pesquisadores a ele vinculados.

Da organização institucional: Constituição, Atribuição e Funcionamento

Art. 6º - A organização do CEDOC compreenderá:

I- Conselho Diretor;

II- Diretoria;

III- Equipe Técnica;

Do Conselho Diretor

Art. 7º - o Conselho Diretor do Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da FaE será composto por sete membros, sendo um representante da Diretoria da Faculdade, um representante de cada Departamento e um representante da Direção da Biblioteca, um

representante do arquivo da FaE ou equivalente, e um representante dos grupos de pesquisa e extensão da FAE.

§ 1º - O representante da Diretoria será indicado por essa e aprovado pela Congregação.

§ 2º - Os representantes dos Departamentos serão designados pela Câmara Departamental.

§ 3º - O representante da Biblioteca será o chefe da Biblioteca ou alguém por ele designado.

§ 4º - O representante da Comissão de Arquivo da FaE ou equivalente será Chefe do Arquivo da FaE ou alguém por ele designado

§ 5º - O representante dos Grupos de ensino, pesquisa e extensão será indicado pelos grupos de pesquisa.

§ 6º - A Direção da FaE dará posse ao Conselho Diretor por meio de Portaria.

§ 7º - O mandato do Conselho Diretor será de três anos, permitido uma recondução.

Art. 8º - Caberá ao Conselho Diretor:

I) Propor alterações neste regulamento e submetê-las à direção da Unidade;

II) Elaborar e aprovar normas gerais para a constituição do acervo do CEDOC;

III) Avaliar medidas gerais de tratamento, segurança e preservação dos acervos;

IV) Estabelecer normas gerais para o acesso às coleções e arquivos do CEDOC bem como instruções para seu uso;

V) Aprovar o desenvolvimento de projetos que serão desenvolvidos no CEDOC;

VI) Avaliar as propostas de doações e aquisições de acervo deste Centro;

VII) Escolher e indicar à congregação, para aprovação, o Diretor do Centro, conforme determina o Art. 10, parágrafo 2º deste Regulamento.

Art. 9º - O Conselho Diretor reunirá ordinariamente uma vez por ano para elaboração da prestação de contas e planejamento geral.

§ 1º - O Conselho Diretor reunirá extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação da Direção da Faculdade de Educação, do Diretor do Centro ou por solicitação de, no mínimo, três de seus membros.

Do Diretor

Art. 10º - O Conselho Diretor indicará, dentre seus membros, à Congregação, aquele que exercerá a direção do Centro.

§ 1º - A Congregação, recebida a indicação do Conselho, terá até 60 dias para deliberar sobre a aprovação ou não do nome escolhido.

§ 2º - Caso a Congregação não aprove o nome indicado, o processo retornará ao Conselho para a indicação de um novo nome;

§ 3º - O mandato de Diretor do Centro será de 02 anos, permitida uma recondução.

§ 4º - Até 60 dias antes do final do mandato do Diretor em exercício o Conselho Diretor indicará à Congregação o nome escolhido(a) para o mandato subsequente, dentre os docentes da Faculdade de Educação;

§ 5º - A Direção da FAE dará posse ao Diretor do Centro por meio de Portaria.

Art. 11º - Serão atribuições do(a) Diretor(a):

a) Gerenciar o Centro e representá-lo institucionalmente;

b) Orientar as atividades necessárias ao funcionamento do Centro;

c) Elaborar, desenvolver políticas, procedimentos e normas que visem o desenvolvimento e aprimoramento das atividades do Centro;

d) Elaborar relatório final das atividades;

e) Convocar e presidir reuniões e delegar funções ao Conselho Diretor;

f) Elaborar e coordenar projetos comuns de interesse do Centro;

Da Equipe Técnica

Art. 12º - O Centro disporá de uma Equipe Técnica, cabendo à Faculdade de Educação a designação do pessoal técnico administrativo em educação necessário para sua composição.

§ 1º - A Equipe técnica, sob supervisão do diretor do Centro, será composta pelos docentes, discentes e pessoal técnico administrativo em educação que nele desenvolvem atividades;

§ 2º - A Equipe Técnica do Centro terá as seguintes atribuições:

- a) Estabelecer normas para aceite de doações e participar da seleção deste material;
- b) Planejar e executar o tratamento técnico dos acervos que constituem o Centro;
- c) Participar da elaboração de normas de acesso às dependências e às coleções do Centro e sobre seu uso;
- d) Atender, orientar e treinar os usuários para o uso dos acervos;
- e) Coletar e apresentar mensalmente estatísticas sobre o tratamento técnico realizado e o uso das coleções e serviços prestados aos usuários;
- f) Acompanhar o inventário bianual das coleções bibliográficas;
- g) Realizar o tombamento do material como patrimônio da Universidade.

§ 3º - No tratamento deste material deve ser considerada a possibilidade de divulgação das coleções via internet, através da Base UFMG ou de base própria do Centro, observando as características da coleção ao estabelecer as formas de uso por pesquisadores de outras instituições.

§ 4º - O tratamento das coleções arquivísticas deverá obedecer à legislação em vigor e às normas e orientação do Arquivo Nacional do Brasil e da Comissão Permanente de Acervos da UFMG.

Das instalações do Centro

Art. 13º - O Centro funcionará em espaço específico a ele destinado pela Diretoria da Faculdade de Educação.

Art. 14º - O Centro estará aberto ao público e o acesso e o uso dos acervos serão definidos por normas aprovadas pelo Conselho Diretor, sendo vedado o empréstimo domiciliar e o empréstimo interbibliográfico.

Art. 15º - A Direção do Centro deverá adotar mecanismos para avaliar as medidas de segurança e de preservação do acervo.

Art. 16º - O Centro contará com instalações adequadas às suas atividades, estabelecendo como necessário o mínimo de uma:

- a) Área comum do acervo, que abrigará todos os acervos independentemente de seu formato, de sua origem e da sua utilização;
- b) Área para consulta aos acervos disponibilizados;
- c) Sala de reuniões.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro, com anuência do Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 2 de março de 2020.

Anexo 2 – REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS (1940) – Recorte Organização administrativa e Seção de Pedagogia

CAPÍTULO I

...

Art. 2 - A administração da FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS caberá à Assembleia de Fundadores, à Comissão de Administração e ao Diretor.

...

Art. 9 - A Seção de Pedagogia constituir-se-á de um só Curso realizado em três séries.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS:

...

Art. 14 - Do Curso de Pedagogia

O Curso de Pedagogia será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

- 1) Complementos de Matemática
- 2) História da Filosofia
- 3) Sociologia
- 4) Fundamentos biológicos da Educação
- 5) Psicologia educacional

Segunda Série

- 1) Estatística educacional
- 2) História da Educação
- 3) Fundamentos sociológicos da educação
- 4) Administração escolar

Terceira série

- 1) História da Educação
- 2) Psicologia Educacional
- 3) Administração escolar
- 4) Educação comparada
- 5) Filosofia da educação

Art. 15 - Do Curso de Didática

O Curso de Didática será de um ano e constituir-se-á das seguintes disciplinas:

- 1) Didática geral
- 2) Didática especial
- 3) Psicologia educacional
- 4) Administração escolar
- 5) Fundamentos biológico da educação
- 6) Fundamentos sociológicos da educação

...

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 - Administração da faculdade de filosofia de Minas Gerais será exercida por 2 órgãos:

- a) a assembleia de fundadores;

b) a comissão de administração.

§ 1º - Da Assembleia de Fundadores:

- 1) São considerados fundadores os nomes que constam do estatuto de fundação, devidamente registrado em cartório, em 19 de julho de 1939 sob o nº 314.
- 2) A Assembleia de Fundadores se reunirá sempre que for convocada por qualquer de seus membros, pelo menos uma vez por ano, com a presença da maioria dos membros presentes em Belo Horizonte.
- 3) A Assembleia decidirá em definitivo sobre qualquer assunto pertinente à vida da Faculdade, devendo resolver sobre os destinos da Faculdade de Filosofia, sua extinção, fusão ou incorporação a outra entidade de ensino superior, constando do livro próprio, termos de todas as suas deliberações e decisões que serão por maioria dos votos.

§ 2º - Da Comissão de Administração:

- 1) A comissão de administração será nomeada pela Assembleia dos Fundadores e se comporá de cinco membros escolhidos, sendo, porém, membro nato o diretor do instituto Ítalo-Mineiro Guglielmo Marconi, enquanto estiver em vigor o contrato de manutenção entre as duas instituições.
- 2) Comissão será convocada com 48 horas de antecedência, pelo presidente eleito pelos seus membros.
- 3) O Diretor será avisado de todas as reuniões da comissão, nelas tomando parte, sem direito a voto.
- 4) O tempo de duração do mandato da 1ª comissão será de 3 anos.
- 5) Os fundadores que fizerem parte da comissão de administração não tomarão parte no julgamento das contas ou de atos praticados pela mesma comissão.
- 6) Depois de escolhida, a Comissão de Administração disporá sobre atribuição que caberá a cada um dos seus membros e se reunirá, sempre que convocada, pelo menos uma vez por mês, constando suas deliberações e providências de um termo circunstanciado lavrado em livro próprio.
- 7) São atribuições da Comissão de Administração:
 - a. providenciar a legalização regularização dos cursos da Faculdade de Filosofia, quer designando os funcionários, quer organizando a respectiva secretaria;
 - b. superintender todos os serviços administrativos da Faculdade;
 - c. superintender a secretária e a sessão de contabilidade;
 - d. apresentar à Assembleia dos Fundadores anualmente o balanço financeiro;
 - e. elaborar e submeter à aprovação da Assembleia dos Fundadores anualmente, a proposta de orçamento da Faculdade;
 - f. fazer arrecadar a receita, efetuar as despesas e fiscalizar a aplicação das verbas;
 - g. elaborar o regimento interno da Faculdade, que será submetida à aprovação da Assembleia dos Fundadores;
 - h. fixar anualmente em dezembro, de acordo com a capacidade didática do estabelecimento e tendo em conta as disposições da legislação federal em vigor, o número de alunos que possam ser submetidos à matrícula;
 - i. fiscalizar a fiel execução do regimento interno podendo para esse fim, tomar as providências e aplicar penalidades que fosse que forem julgadas necessárias ao seu bom cumprimento;

- j. representar a Faculdade em Juízo e perante os Poderes Públicos pelo seu presidente.

Art. 18 - As funções exercidas pela Assembleia dos Fundadores e a Comissão de Administração passarão para a Congregação da Faculdade de Filosofia quando o número de fundadores ficar reduzido a cinco, ocasião em que a faculdade será administrada e gerida pela aludida Congregação nos termos do estatuto.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

Art. 19 - A diretoria será exercida por um Diretor;

Art. 20- O Diretor será eleito pela Congregação, pelo prazo de 3 anos podendo ser reconduzido uma ou mais vezes.

Art. 21 - O Diretor será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo vice-diretor, eleito da mesma maneira e pelo mesmo prazo que o Diretor;

Art. 22 - Compete ao Diretor:

- 1) Assinar, conjuntamente com o Inspetor Federal, os diplomas, e com o Secretário do Instituto os certificados regulamentares;
- 2) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Técnico Administrativo e da Congregação;
- 3) Fiscalizar a fiel execução do regimento didático, especialmente no que respeita à observância do horário e programa e as atividades professores auxiliares de ensino e estudantes;
- 4) Manter a ordem e a disciplina em todas as dependências do Instituto e aplicar as penalidades regulamentares;
- 5) Conceder férias regulamentares;
- 6) Dar posse aos docentes;
- 7) Apresentar anualmente à Comissão de Administração o relatório dos trabalhos do Instituto;
- 8) Propor à comissão de administração os auxiliares de ensino;
- 9) Organizar comissões de exames;
- 10) Encerrar, conjuntamente com o Inspetor Federal, os termos de matrícula e exame dos alunos e de inscrição para concurso nas vagas do corpo docente;
- 11) Sugerir à Comissão de Administração a designação interina de professores nos termos deste regulamento;
- 12) Velar pela fiel execução do regulamento e regimento interno.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 23 - O Conselho técnico-administrativo será constituído de cinco professores catedráticos, nomeados pela Congregação, pelo prazo de três anos;

§ 1º - Enquanto existir a Comissão de Administração, exercerá esta as funções atribuídas ao Conselho técnico-administrativo.

Art. 24- São atribuições do Conselho Técnico-Administrativo

- 1) Designar nomes para a constituição das comissões examinadoras de concurso, e para os exames dos cursos de aperfeiçoamento e dos cursos avulsos;
- 2) Propor à Comissão Administrativa os nomes dos professores que devem ser contratados, nos termos do artigo 57;
- 3) Organizar as comissões para defesa de tese de doutoramento;

- 4) Autorizar a realização de cursos de aperfeiçoamento e de cursos avulsos e fixar as respectivas condições de inscrição e matrícula;
- 5) Estudar e no uniformizar os programas das cadeiras, organizados pelos professores, propondo as alterações e modificações que julgar convenientes e que serão submetidas à Congregação;
- 6) Fiscalizar o ensino teórico e prático, como julgar mais conveniente, verificando o desenvolvimento dado aos programas, e apresentando semestralmente relatório que será levado ao conhecimento da Congregação.

Art. 25 - § único:

Para o cumprimento deste artigo deverão todos os Professores enviar ao Conselho Técnico Administrativo, quinze dias depois do encerramento dos cursos, comunicação escrita sobre a natureza e o número dos trabalhos práticos executados, propondo ao mesmo tempo as alterações que julgarem necessárias.

Art. 26 - O Conselho Técnico-Administrativo se reunirá quantas vezes o convocar o Diretor.

§1º) A convocação será feita com a antecedência de quarenta e oito horas.

§2º) Para o funcionamento do Conselho é necessário a presença de mais da metade de seus membros;

§3º) Das suas reuniões lavrará o secretário do Instituto uma ata que será assinada pelos membros presentes;

§4º) O Diretor, como presidente do Conselho, tem voto de desempate.

Art. 27- A votação será secreta quando se tratar de casos pessoais referentes a qualquer dos membros do conselho, a requerimento de um dos seus membros.

CAPÍTULO VII- DA CONGREGAÇÃO

Art. 28- A Congregação é constituída, sob a presidência do Diretor, pelos professores catedráticos efetivos, e pelos docentes livres, se os houver e se acharem em exercício de catedráticos.

Art. 29- Os docentes livres não terão direito a voto em tudo o que for relativo ao provimento de cargo de professor;

Art. 30- À Congregação só cabe deliberar sobre assuntos didáticos, nos termos das leis ensino em vigor.

São atribuições da congregação:

1º) Verificar em sua primeira reunião anual a presença dos professores, indicando substitutos aos catedráticos ausentes ou impedidos e submetendo tudo ao conhecimento da Comissão de Administração por intermédio do Diretor;

2º) Resolver em grau de recurso todos os casos que lhe forem afetos, relativos aos interessados do ensino e da disciplina do Instituto;

3º) Escolher os membros das comissões examinadoras dos concursos;

4º) Tomar conhecimento da vacância ou criação de cadeiras, deliberar sobre a realização de concurso e opinar sobre os seus trabalhos;

5º) Deliberar sobre a criação ou supressão de cadeiras ou disciplinas, a fim de submetê-las à decisão da Comissão de Administração;

6º) Aprovar os programas dos cursos normais, a divisão e distribuição do ensino, das diversas disciplinas, ouvindo o Conselho Técnico Administrativo;

- 7º) Assistir às provas públicas dos concursos para professores catedráticos;
- 8º) Votar parecer da comissão examinadora de concursos;
- 9º) Deliberar quanto à realização dos cursos de aperfeiçoamento e dos cursos avulsos;
- 10º) Propor à Associação todas as medidas aconselhadas pela experiência e atinentes a aperfeiçoamento do ensino;
- 11º) Prestar auxílio ao Diretor na observância do Regimento Interno;
- 12º) Opinar sobre os contratos de professores e sua prorrogação;
- 13º) Deliberar sobre qualquer assunto que interessar ao Instituto e não seja da competência privativa dos outros órgãos da Faculdade;

Art. 31- A Congregação se reunirá ordinariamente por ocasião da abertura e do encerramento do ano letivo, e extraordinariamente sempre que a convocar o Diretor.

§ único- Salvo caso de força maior, as convocações para seção extraordinária da Congregação se farão por ofício, com antecedência mínima de quarenta e oito horas e declaração dos respectivos fins.

Art. 32- Do que se passar nas seções lavrará o Secretário ata circunstanciada, da qual constará:

- a) quanto possível, o resumo da discussão havida;
- b) por extenso, todas as propostas e declarações de votos.

§ único- À margem de cada ata será feita sumária indicação dos assuntos nela tratados.

Art. 33- O Diretor, em caso de empate, tem voto de qualidade, além do de membro da Congregação, quando professor.

Art. 34 - A votação será secreta quando se tratar de casos pessoais referentes a qualquer dos membros da Congregação, ou quando esta assim o resolver a requerimento de um de seus membros.

Anexo 3 – Anteprojeto do novo REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UMG – Recorte Organização administrativa e Seção de Pedagogia

Proposto pela Comissão do Reforma do Regimento Interno, após estudos feitos de 25 de novembro de 1962 a 27 de junho de 1963. Encaminhado a Congregação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 26 de junho de 1963

TÍTULO II Da Organização administrativa

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3 - A Faculdade será administrada:

1. Pela Congregação
2. Pelo Conselho Técnico-Administrativo
3. Pelo Conselho Departamental
4. Pelo Diretor
5. Pelos Departamentos de Ensino

CAPÍTULO II - DA CONGREGAÇÃO

Art. 4 - A Congregação, órgão superior da direção da Faculdade, é constituída:

- 1) pelos professores catedráticos em exercício;
- 2) pelos professores catedráticos em disponibilidade;
- 3) pelos docentes-livres em exercício da cátedra;
- 4) por um representante dos docentes-livres, eleito anualmente dentre estes, em reunião a que presidirá o Diretor da Faculdade, considerando-se eleito, em caso de empate, o mais velho na livre-docência, e, persistindo o empate, o mais idoso entre estes;
- 5) pelos Professores Eméritos, de acordo com o disposto no artigo 107 e seu parágrafo;
- 6) por cinco (5) representantes do corpo discente, incluído nessa representação o Presidente do Diretório Acadêmico.

Art. 5 - A Congregação reunir-se-á ordinariamente, para a abertura e encerramento do ano letivo, e, extraordinariamente, sempre que for convocada.

Art. 6 - Presidirá a Congregação o Diretor, que a convocará por ofício, com a antecedência, pelo menos, de 48 horas, nele declarando o objeto da reunião.

Parágrafo único - A convocação para a Congregação poderá ser provocada mediante requerimento, assinado por um terço dos seus membros em exercício.

Art. [7] - São atribuições da Congregação:

- a) Indicar, em lista tríplice, em escrutínio secreto, os nomes dos professores catedráticos em exercício que serão submetidos à escolha do Senhor Presidente da República para o provimento do cargo de Diretor da Faculdade;
- b) eleger, em escrutínio secreto, o Vice-Diretor, os membros do Conselho Técnico-Administrativo e seus suplentes, o representante no Conselho Universitário e o respectivo suplente;
- c) eleger comissões especiais que julgar necessárias aos seus trabalhos;
- d) designar, interinamente, por período excedente de 60 dias, os substitutos dos professores mediante proposta do Departamento respectivo, encaminhada ao Diretor;
- e) propor contrato de professores ou profissionais para a realização de cursos ou execução de pesquisas, mediante sugestão dos Departamentos de Ensino respectivos;

- f) deliberar sobre a realização de concursos, elegendo as comissões examinadoras, tomando conhecimento do parecer delas, assistindo às provas didáticas e de defesa de tese, bem como ao julgamento final e resolvendo sobre o provimento das cadeiras;
- g) propor a criação de cargos ou funções;
- h) aprovar a indicação ou destituição do Secretário da Faculdade;
- i) deliberar sobre a organização de cursos extraordinários e sua respectiva receita e despesa;
- j) conhecer das representações de natureza administrativa, didática e disciplinar, que se lhe fizerem;
- k) resolver, em grau de recurso, todas as questões relativas ao ensino, que lhe forem submetidas;
- l) emendar e rever Regimento Interno da Faculdade;
- m) aprovar o Regimento do Colégio de Aplicação e os Estatutos do Diretório Acadêmico, bem como as emendas e revisões neles feitas;
- n) deliberar sobre a arrecadação das rendas da Faculdade e sobre a sua aplicação, observada a finalidade a que estejam sujeitas;
- o) aprovar o orçamento anual e as contas e balanços dos exercícios financeiros, assim como as propostas relativas à alienação ou aquisição de bens patrimônios da Faculdade;
- p) autorizar o Diretor a efetuar as despesas extraordinárias não previstas no orçamento anual, quando de reconhecida urgência;
- q) deliberar sobre a matéria que lhe for encaminhada pelo Conselho Técnico-Administrativo e pelo Conselho Departamental;
- r) aprovar anualmente os programas de ensino nos cursos da Faculdade;
- s) fixar, anualmente, de acordo com a capacidade didática da unidade universitária, o número de alunos que possam ser admitidos a matrícula;
- t) aprovar o funcionamento de cursos do Col. Aplicação e fixar, anualmente, o número de turmas em cada um deles;
- u) deliberar sobre a instituição, unificação ou desmembramento dos Departamentos de Ensino;
- v) aprovar o calendário escolar;
- w) assistir à colação de grau dos alunos que terminarem os cursos;
- x) fixar, de acordo com os interesses do ensino e ouvidos os departamentos, o número de estudantes de cada turma;
- y) exercer as demais atribuições constantes deste Regimento ou atribuídas por Lei às Congregações das Unidades Universitárias.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

...

Art. 19 - O Conselho Técnico-Administrativo órgão de administração e consulta, será composto de cinco professores catedráticos em exercício, eleitos pela Congregação, em escrutínio secreto.

§ 1º - O Presidente do Diretório Acadêmico será o representante do Corpo Discente no Conselho Técnico-Administrativo.

§ 2º - Os membros do Conselho Técnico-Administrativo terão mandato de três anos, podendo ser reeleitos duas vezes.

...

Art. 24 - Constituem atribuições do Conselho Técnico-Administrativo:

- 1) propor à Congregação emendas e reformas ao Regimento Interno;
- 2) cooperar com o Diretor na elaboração da proposta de orçamento da Faculdade;
- 3) submeter à Congregação qualquer proposta de modificação na organização didática na Faculdade;
- 4) emitir parecer sobre:
 - a) proposta de nomeação e contrato de servidores técnico-administrativos;

- b) realização de cursos extraordinários, seus programas e contrato de professores que o ministrem;
 - c) nomeação de auxiliares de ensino e designação de docentes-livres para prestar colaboração com o catedrático;
 - d) horários dos cursos;
 - e) recursos de natureza administrativa, didática e disciplinar;
 - f) questões referentes a matrícula exames e trabalhos escolares;
 - g) a instituição, unificação ou desmembramento dos Departamentos de Ensino;
 - h) instalação e fixação de turmas do Colégio de Aplicação.
- 5) sugerir anualmente, a Congregação, o número de alunos que admitir nos diversos cursos;
- 6) encaminhar à Congregação, devidamente informadas, representações de funcionários administrativos;
- 7) tomar conhecimento de recursos de natureza administrativa;
- 8) encaminhar a Congregação, ouvido o Diretor e devidamente informadas, representações contra atos de professores e auxiliares de ensino;
- 9) exercer as demais atribuições que lhe forem expressamente atribuídas neste Regimento.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

Art. 25 - O Conselho Departamental, órgão consultivo da Diretoria, para o estudo e solução de todas as questões natureza pedagógica da Faculdade, será constituído pelos Presid. de Departamentos de Ensino pelo presidente do Diretório Acadêmico e mais dois representantes do Corpo Discente

Art. 26 - São atribuições do Conselho Departamental:

I - organizar o seu regimento;

II - emitir parecer sobre matéria de sua competência;

III - emitir parecer sobre outros assuntos que lhe forem apresentados pela Diretoria;

§ 1º - O Diretor da Faculdade será o Presidente nato do Conselho Departamental.

§ 2º - O Conselho Departamental se reunirá sempre que convocado pelo seu Presidente, nos casos previstos por este Regimento, ou a requerimento de um terço (1/3) de seus membros.

CAPÍTULO V - DO DIRETOR

Art. 27 - O Diretor, órgão executivo da direção técnica e administrativa da Faculdade, será nomeado nos termos do Art. 76 da Lei 4.024 de 20/12/1961, e terá mandato de três anos, contados da data da posse combinado com o artigo 28, Capítulo III do Estatuto da Universidade de Minas Gerais.

Art. 28- São atribuições do Diretor

- 1) dirigir os serviços administrativos da Faculdade e administrar-lhe o Patrimônio;
- 2) manter a ordem em todas as dependências da Faculdade propondo aos órgãos competentes as providências que se fizerem necessárias;
- 3) lotar nos diferentes órgãos os funcionários da Faculdade, de acordo com as necessidades ocorrentes e observadas as respectivas atribuições do cargo exercido;
- 4) informar a Congregação de quaisquer assuntos que interessem a administração e ao ensino da Faculdade;
- 5) submeter, anualmente, à Congregação, a proposta orçamentária e o plano de aplicação do orçamento aprovado, após apreciação do Conselho Técnico-Administrativo;
- 6) solicitar a Congregação a autorização para as defesas extraordinárias, ou, nos casos urgentes, efetuar-las, ouvido o Conselho Técnico-Administrativo, dando conhecimento desse ato a Congregação, sua primeira sessão;
- 7) Apresentar à Congregação e ao Reitor, no mês de fevereiro de cada ano, o balanço da receita e da despesa efetuadas no ano anterior, e bem assim o balanço do ativo e passivo da Faculdade,

podendo a época dessa apresentação ser alterada pelas exigências da Contabilidade Geral da República;

8) propor a nomeação ou admissão do pessoal docente, nos termos da Lei;

9) dar exercício aos servidores nomeados, na forma da Lei;

10) submeter à aprovação da Congregação a indicação ou destituição do Secretário da Faculdade;

11) propor a quem de direito a nomeação e a demissão dos demais funcionários;

12) conceder as férias regulamentares, de acordo com a legislação federal;

13) suspender o Secretário, com recurso para a Congregação e aplicar as demais penalidades regimentais;

14) submeter à Congregação propostas da criação de cargos ou funções, quando for o caso;

15) encaminhar à Reitoria o expediente de competência desse órgão;

16) designar, por período não excedente de sessenta dias, os substitutos dos professores;

17) apresentar, no mês de fevereiro de cada ano, à Congregação, e ao Reitor, relatório das atividades da Faculdade no ano anterior, nele assinalando as providências que julgar necessárias à maior eficiência do ensino;

18) executar e fazer executar as deliberações da Congregação e do Conselho Técnico-Administrativo, bem como as do Conselho Universitário;

19) fiscalizar a execução, do regime didático, especialmente no que respeita à observância de horários, programas, atividades de professores, docentes livres, auxiliares de ensino e alunos;

20) encaminhar à Reitoria o expediente de competência desse órgão;

21) aprovar os horários dos cursos e organizar comissões examinadoras para o concurso de habilitação e provas dos alunos, ouvidos dos Departamentos de Ensino respectivos;

22) assinar com o Reitor os diplomas conferidos pela faculdade;

23) assinar e expedir certificados dos cursos extraordinários, bem como certidões e atestados;

24) conferir grau;

25) entender-se com os órgãos superiores da Unidade sobre assuntos que interessem e dependam de decisão deles;

26) convocar a Congregação e o Conselho Técnico-Administrativo a presidir as suas sessões;

27) fazer parte do Conselho Universitário;

28) representar a Faculdade em juízo e fora dele;

29) velar pela fiel execução deste Regimento, cujos casos omissos resolverá, depois de ouvida a Congregação.

...

CAPÍTULO VI- DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO

Art. 33 - Os Departamentos de Ensino constituir-se-ão pelo agrupamento de cursos, cadeiras ou disciplinas e terão por finalidade a agrupamento de cursos, cadeiras ou disciplinas e terão por finalidade a orientação e unidade do ensino e o desenvolvimento da pesquisa nas diferentes especialidades culturais e científicas.

Art. 34 - Os Departamentos serão instituídos por Resolução da Congregação, que poderá, em qualquer tempo, refundi-los ou desmembrá-los, de acordo com os interesses do ensino ou demandas da pesquisa.

Art. 35 - Cada Departamento será dirigido por um Presidente, eleito bienalmente dentre seus membros, que sejam Catedráticos ou Professores regentes de cátedra, em escrutínio secreto, na segunda quinzena de fevereiro, podendo ser reeleito apenas uma vez.

§ 1º - Em seus impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, eleito na forma do presente artigo.

§ 2º - O Presidente escolherá livremente, dentre os membros do Departamento, aquele que exercerá as funções de Secretário durante a vigência do respectivo mandato, bem como seu substituto eventual.

§ 3º - São membros dos Departamentos os Catedráticos, professores, Assistentes e Instrutores de Ensino Superior, ou especialistas temporários, que estejam ministrando aulas nos cursos normais e o representante do corpo discente, indicado regimentalmente.

§ 4º - Reunir-se-á cada Departamento, originariamente, pelo menos uma vez por mês, em data pré-estabelecida, e, extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou de um terço de seus membros.

§ 5º - Os Departamentos deverão reunir-se em primeira convocação com metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros, e decidirão por maioria de sufrágio, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 6º - A Secretaria dos Departamentos incumbir-se-á de convocar todos os seus membros para as reuniões extraordinárias, sendo automática a convocação para as reuniões ordinárias.

§ 7º - De cada sessão lavrar-se-á ata, em livro próprio, a qual receberá assinatura de todos os presentes, dando-se cópia à Secretaria da Faculdade, que deverá arquivá-la em sessão própria.

Art. 36 - Incumbe aos Departamentos:

- a) propor à congregação, por intermédio do Diretor, a instituição, unificação ou o desmembramento dos Departamentos de Ensino;
- b) manifestar-se em parecer ou informação, por solicitação da Congregação, do Conselho Técnico-Administrativo e do Diretor;
- c) elaborar o anteprojeto de proposta orçamentária, na parte relativa às necessidades específicas do Departamento;
- d) organizar o plano de aplicação de verbas que lhes foram destinadas;
- e) manifestar-se sobre pedidos de afastamento, licença e disponibilidade do pessoal docente, tendo em consideração os superiores interesses da Faculdade, em sua missão de ministrar ensino;
- f) organizar o calendário de trabalho das diversas cadeiras e disciplinas, coordenando a realização de trabalhos de estágio e de verificação de aprendizagem;
- g) indicar nomes de candidatos ao exercício do magistério, através de provimento de cargo ou de admissão como especialista temporário, com observância das seguintes normas:
 - 1- audiência previa do titular da cátedra, se for o caso;
 - 2- preenchimento de requisitos regimentais por parte do candidato;
 - 3- rigoroso exame do respectivo currículo;
 - 4- comprovada experiência de magistério;
 - 5- exame comparativo dos títulos, ocorrendo a hipótese de mais de um candidato ao provimento de cargo vago, como regente de cátedra ou de disciplina autônoma;
- h) Organizar, com a necessária antecedência, horários de provas e exames, bem como dos Concursos de Habilitação, observado o calendário escolar, remetendo-os a Secretaria da Faculdade;
- i) Organizar o horário das aulas, no início de cada ano letivo, observado o limite mínimo, em cada série, de 18 horas de aulas teóricas e práticas por semana,
- j) organizar, rever e aprovar periodicamente os programas de ensino, submetendo-os a homologação da Congregação, nos casos de concurso;
- k) autorizar a realização de trabalhos externos de aprendizagem ou de pesquisa que importem no não comparecimento dos alunos às aulas;
- l) aprovar a participação em Congressos, certames científicos e culturais, fixando a respectiva representação, observadas as disponibilidades financeiras próprias;
- m) sugerir à Congregação os nomes que devam compor as bancas examinadoras de concurso;

n) submeter à aprovação da Diretoria da Faculdade, até 31 de março de cada ano, relação nominal completa dos servidores lotados nos setores sob sua responsabilidade, na qual constem, discriminadamente, as funções e as horas de trabalho efetivamente prestadas pelos docentes, técnicos e pessoal administrativo, e, no caso dos docentes, as disciplinas, series, turmas e horários em que ministram suas aulas.